

PROJETO DE LEI

Nº 183/2015

Lei Nº 11.259

AUTÓGRAFO Nº 230/2015

Nº

VOLUME III

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



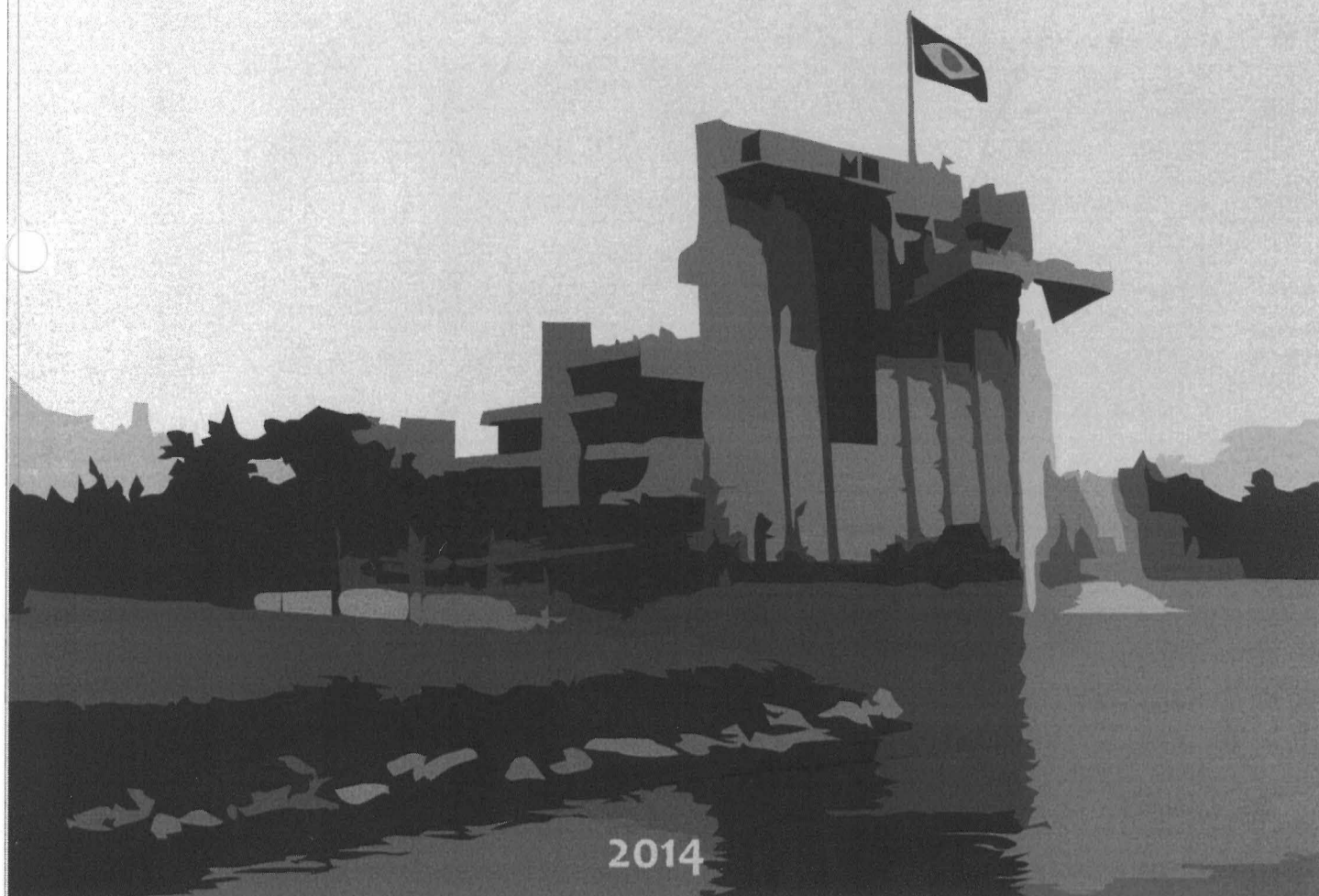
SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba

Tomo 3 - Anexos



2014



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP

Tomo 3 - Anexos

SETEMBRO/2014



Sumário

EQUIPE TÉCNICA	4
APRESENTAÇÃO	10
Anexo 1 – Macrozoneamento do Plano Diretor	13
Anexo 2 – Classificação de Resíduos Sólidos	14
Anexo 3 - Mapa dos domicílios com coleta de lixo pelo serviço de limpeza pública	15
Anexo 4 – Mapa dos domicílios particulares permanentes com disposição inadequada do lixo	16
Anexo 5 – Mapa com as frequências de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais por setor	17
Anexo 6 – Respostas das Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba	18
Anexo 7 – Avaliação dos galpões CORESO	19
Anexo 8 – Depósitos de Sucata em Sorocaba	20
Anexo 9 – Mapa com disposição irregular de resíduos sólidos	21
Anexo 10 - Memória de Cálculo – RSS	22
Anexo 11 – Memória de Cálculo – resíduos agrossilvopastoris	23
Anexo 12 – Sistema de regulação, fiscalização e controle	24
Anexo 13 – Formulário padrão - PGRS	25
Anexo 14 – Resumo Executivo do Diagnóstico	26
Anexo 15 – Possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios	27
Anexo 16 – Requisitos – Consórcio Intermunicipal	28
Anexo 17 - Descrição dos Indicadores para monitoramento dos Objetivos	29
Anexo 18 – Formulários de registro de dados	30
Anexo 19 – Atas das audiências públicas	31
Anexo 20 – Relatório Conferência Regional	32



Anexo 21 – Minuta de Lei do PMGIRS.....	33
Anexo 22 – ARTs dos profissionais envolvidos com a elaboração do PMGIRS de Sorocaba	34



EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da SHS, apresentada no Quadro 0.1, complementou, juntamente com os Gestores Municipais, o Grupo de Trabalho envolvido com a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Quadro 0.1 – Equipe técnica da SHS

Nome	Formação
Livia Cristina Holmo Villela*	Coordenadora do contrato – Engenheira Civil – Dra.em Saneamento Básico
Tiago Tadeu de Moraes*	Coordenador técnico - Engenheiro Ambiental
Sheila Holmo Villela	Coordenadora técnica - Drª em Engenharia Ambiental
Túlio Queijo de Lima*	Supervisor técnico - Engenheiro Ambiental
Swami Marcondes Villela	Engenheiro Civil - Especialista em Hidráulica e Hidrologia
Iveti Ap. Pavão Macedo da Silva*	Engenheira Civil - Especialista em adução de água
Larissa Nogueira Olmo Margarido	Engenheira Civil – Mestre em Saneamento Básico / Especialista em Tratamento de Esgotos Sanitários
Darci Pereira	Engenheiro Civil - Especialista em redes de distribuição de água -
Edson Donizeti Nicoletti	Engenheiro Civil - Especialista em coleta e afastamento de esgotos sanitários -
João Paulo Freitas Alves Pereira	Engenheiro Ambiental
Paloma Fernandes Paulino	Engenheira Ambiental
Alessandro Hirata Lucas	Mestre em Engenharia Urbana / Tecnólogo em Construção Civil
Roberta Sanchez	Mestre em Engenharia Ambiental
Isabel Cristina Inocente Pavão	Advogada
Paula Roberta Velho	Economista
Tamiris Benassi Mori	Estagiária – Graduanda em Engenharia Ambiental pela EESC-USP
Matheus Ribeiro Couto	Estagiário – Graduando em Engenharia Ambiental pela EESC-USP
Cristiano von Steinkirch de Oliveira	Estagiário – Graduando em Engenharia Ambiental pela EESC-USP
Henrique Argentin	Estagiário – Graduando em Gestão e Análise Ambiental pela UFSCar
Julia Magioli Lopes	Estagiário – Graduanda em Engenharia Civil pela UFSCar

(*) Seguem as ARTs no Anexo 22.



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

VICE-PREFEITA

Gabinete do Poder Executivo

Secretaria da Administração

Secretaria da Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria da Educação

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria da Fazenda

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

Secretaria de Negócios Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria da Saúde

Secretaria de Serviços Públicos

Fundo Social de Solidariedade

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fundação da Seguridade Social dos Servidores

Públicos Municipais de Sorocaba

Empresa Municipal Parque Tecnológico de

Sorocaba

Corregedoria Geral do Município

Antonio Carlos Pannunzio

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Roberto Juliano

Jaqueline Gomes da Silva

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Geraldo Cesar Almeida

José Simões de Almeida Junior

Francisco Moko Yabiku

Aurilio Sérgio Costa Caiado

João Leandro da Costa Filho

Flaviano Agostinho de Lima

Clebson Aparecido Ribeiro

Antonio Benedito Bueno Silveira

Maurício Jorge de Freitas

Rubens Hungria de Lara

Armando Martinho Bardou Raggio

Oduvaldo Arnildo Denadai

Maria Inês Moron Pannunzio

Renato Gianolla

Adhemar José Spinelli Júnior

Ana Paula Fávero Sakano

Geraldo Cesar Almeida

Gustavo Portela Barata de Almeida



**COMITÊ DIRETOR PARA COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SOROCABA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Clebson A. Ribeiro

Sara Regina de Amorim

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Maria Angélica do Prado Kamada

Carolina Petrisin C. de Jesus

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lincoln Santos Salazar

SECRETARIA DA FAZENDA

Aurilio Sérgio Costa Caiado

SECRETARIA DA SAÚDE

Maria Antonieta N. Cecilio

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Reginaldo Schiavi



EQUIPE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DO PMGIRS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário

Clebson Aparecido Ribeiro

ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL E ZOOBOTÂNICA

Diretor

Vidal Dias da Mota Junior

Maria Lúcia Pires Grahn

Sara Regina de Amorim

ÁREA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Diretor

José Murilo Martin Nano

Rozendo de Oliveira

Margarida de Oliveira Santos

ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Diretor

Welber Senteio Smith

Rafael Ramos Castellari

APOIO ADMINISTRATIVO

Sandra Regina Correia

Rosemeire Antunes Oliveira Queiroz

Ana Maria Domingues

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

Roberto Juliano

Cristiane de Oliveira Lima

Francisco Ramos Correia

Wesley Ricardo de Campos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Laercio Carlos A. Neto

Valéria de Fátima R. Baso

Elisangela de Souza

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Secretário

Geraldo Cesar Almeida

Mônica Grohmann

Alan Teixeira da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário

José Simões de Almeida Junior

Cristina Bormann N. Batista

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário

Aurilio Sérgio Costa Caiado

Ricardo Lopes Fernandes

Emerson Canãs

Felipe de Queiroz

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Secretário

João Leandro da Costa Filho



Benedito da Silva Zanin

André Roveran
Castro Dias

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário Flávio Agostinho de Lima

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário Rubens Hungria de Lara
Lincoln Santos Salazar

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Armando Martinho Bardou Raggio
Maria Antonieta N. Cecilio
José Luis Chiquito Filho
Vanessa Rodrigues da Cruz
Ivanilda Silveira de Aquino

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário Oduvaldo Arnildo Denadai
Maria Angélica do Prado Kamada
Carolina Petrisin C. de Jesus
Aroldo José Pinto
Alcides Lourenço Filho
Claudio Alves Feitosa
Claudinei Aparecido de Almeida

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Presidente Renato Gianolla
Sérgio Pires Abreu

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Diretor Geral Adhemar José Spinelli Júnior
Reginaldo Schiavi
Stelamaris Bianchi Ribeiro
Rodolfo Barbosa
Sandra Regina Amaral Leite de Barros



Colaboradores

Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Estado de São Paulo (ADIAESP)
 Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania de Sorocaba e Região (CEADEC)
 Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)
 Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CISAB/SMT)
 Consórcio Sorocaba Ambiental (Litucera Engenharia e Limpeza Ltda., Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. e Trail Infraestrutura)
 Cooperativa de Coleta Seletiva Reviver (REVIVER)
 Cooperativa de Reciclagem de Entulhos (CORENT)
 Cooperativa de Reciclagem de Entulhos (UNIÃO)
 Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba (CORESO)
 Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Sorocaba (CATARES)
 Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP) – Sorocaba
 Escritório de Defesa Agropecuária de Sorocaba – EDA/SO
 Gislaine Vilas Boas Simões
 Instituto de Educação Socioambiental – IESA
 Jussara de Lima Carvalho
 Litucera Engenharia e Limpeza Ltda
 Proactiva – Meio Ambiente Brasil LTDA.
 Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) – Regional Sorocaba
 Sindicato Rural de Sorocaba
 Sócia Sociedade Comercial e Administração Ltda (Rodoviária)



APRESENTAÇÃO

O presente relatório corresponde à versão consolidada do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Sorocaba, conforme previsto em contrato decorrente do processo de licitação TP nº 72/2011, originado do processo administrativo nº 3438/2011, cujo objeto é a **“Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba Consolidado”**. As partes que firmaram o instrumento legal estão identificadas a seguir.

- Contratante: **Município de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, representada pelo Sr. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário do Meio Ambiente do Município de Sorocaba;

- Contratada: **SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. - EPP**, empresa sediada no município de São Carlos, à Rua Padre Teixeira, nº 1.772 e registrada no CNPJ/MF sob o nº 68.320.217/0001-12, representada pela Eng. Lívia Cristina Holmo Villela.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba está apresentado em 3 (três) tomos atendendo à itemização mostrada a seguir:

- **TOMO 1 – DIAGNÓSTICO**
 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
 - Objetivos do PMGIRS
 - Metodologia para Elaboração do Plano
 - Caracterização geral do município de Sorocaba;
 - Diagnóstico do Sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.



- **TOMO 2 – PLANEJAMENTO INTEGRADO**
 - Premissas do planejamento integrado;
 - Planejamento estratégico da gestão de resíduos sólidos de Sorocaba;
 - Programa de monitoramento;
 - Fontes de recursos para investimentos, operação do sistema e amortização de financiamentos;
 - Formas e dos limites da participação do poder público local na logística reversa e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - Responsabilidades quanto à implementação e operacionalização do PMGIRS;
 - Sistema de cálculo para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e cobrança desses serviços;
 - Mecanismos e estratégias de publicidade;
 - Mecanismos para criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
 - Ações preventivas e corretivas a serem praticadas;
 - Periodicidade da revisão do PMGIRS;
 - Relatos as sobre audiências públicas do PMGIRS e a Conferência Regional do Meio Ambiente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê;
 - Minuta de Lei.



- **TOMO 3 – ANEXOS**
 - **Anexo 1 – Macrozoneamento do Plano Diretor**
 - **Anexo 2 - Classificação dos Resíduos Sólidos**
 - **Anexo 3 - Mapa dos domicílios com coleta de lixo pelo serviço de limpeza pública**
 - **Anexo 4 - Mapa dos domicílios particulares permanentes com disposição inadequada do lixo**
 - **Anexo 5 - Mapa com as frequências de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais por setor**
 - **Anexo 6 - Respostas das Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba**
 - **Anexo 7 – Avaliação dos galpões CORESO**
 - **Anexo 8 – Depósitos de Sucata em Sorocaba**
 - **Anexo 9 – Mapa de locais com disposição irregular de resíduos sólidos**
 - **Anexo 10 – Memória de Cálculo – RSS**
 - **Anexo 11 – Memória de Cálculo – resíduos agrossilvopastoris**
 - **Anexo 12 – Sistema de regulação, fiscalização e controle**
 - **Anexo 13 - Formulário padrão - PGRS**
 - **Anexo 14 - Resumo Executivo do Diagnóstico**
 - **Anexo 15 - Possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios**
 - **Anexo 16 - Requisitos - Consórcio Intermunicipal**
 - **Anexo 17 - Descrição dos Indicadores para monitoramento dos Objetivos**
 - **Anexo 18 - Formulários de registro de dados**
 - **Anexo 19 – Atas das audiências públicas**
 - **Anexo 20- Relatório Conferência Regional**
 - **Anexo 21 – Minuta de Lei**
 - **Anexo 22 – ARTs dos profissionais envolvidos com a elaboração do PMGIRS de Sorocaba**



Anexo 1 – Macrozoneamento do Plano Diretor



Anexo 2 – Classificação de Resíduos Sólidos

Anexo 2 – Classificação dos resíduos sólidos

1. Classificação segundo a origem

A seguir é descrita a classificação dos resíduos sólidos segundo sua origem, com base na Lei 12.305 de 2010 e no Guia para Elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos (Brasil, 2011):

- resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
 - resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição; capina e roçagem de terrenos públicos; poda de árvores; limpeza de logradouros, de bocas de lobo, de córregos, de galerias e de feiras livres.
 - resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os resíduos da limpeza urbana, aqueles gerados em ETAs, ETEs e aterros sanitários, os resíduos dos serviços de saúde, os resíduos da construção civil, os resíduos dos transportes.
1. **resíduos sólidos urbanos:** são os resíduos domiciliares somados aos resíduos de limpeza urbana e aos resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, ou seja, englobam as três categorias anteriores. Adotou-se esta convenção neste plano devido ao fato de que estas três categorias são atendidas pelo mesmo serviço de coleta de resíduos urbanos;
 2. **resíduos dos serviços públicos de saneamento básico:** os gerados nessas atividades (ex: ETAs e ETEs), excetuados os resíduos sólidos urbanos;
 3. **resíduos industriais:** os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
 4. **resíduos de serviços de saúde:** os gerados nos serviços de saúde (ex: hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios

de análises clínicas, etc.), conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

5. **resíduos da construção civil:** os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
6. **resíduos agrossilvopastoris:** os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
7. **resíduos de serviços de transportes:** os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;
8. **resíduos de mineração:** os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

Todos os resíduos e/ou rejeitos, independentemente de sua origem, devem ser coletados, acondicionados, transportados, tratados e submetidos à disposição final com segurança para o ser humano e o ambiente.

1.1. Outras formas de classificação de resíduos

Os resíduos sólidos podem ser classificados de diversas outras formas, baseando-se em determinadas características e propriedades. Assim, além da classificação quanto à origem detalhada anteriormente, os resíduos podem ser categorizados quanto à sua natureza física, composição química e riscos potenciais ao meio ambiente, conforme mostrado no Quadro 1.

Quadro 1- Classificação dos Resíduos Sólidos

Parâmetro de análise	Características dos resíduos sólidos
Quanto à natureza física	Secos Molhados
Quanto à composição química	Matéria orgânica Matéria Inorgânica
Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente	Resíduos classe I – perigosos Resíduos classe II – não perigosos Resíduos classe II A – não inertes Resíduos classe II B – inertes Embalagens e rejeitos de agrotóxicos Pilhas e baterias Pneus
Quanto à obrigatoriedade de se estruturar e implementar sistemas de logística reversa	Óleos lubrificantes seus resíduos e embalagens Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. Produtos eletroeletrônicos e seus componentes

Fonte: IPT/CEMPRE, 2000 apud Quezado (2010)

A Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da NBR 10.004:2004 – Resíduos Sólidos – Classificação, categoriza os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme o Quadro 2:

Quadro 2- Classificação dos resíduos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

Resíduos classe I – perigosos	São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Nesta classe pode-se citar as baterias, pilhas, óleo usado, resíduo de tintas e pigmentos, resíduo de serviços de saúde, resíduo inflamável, etc.
Resíduos classe II – não perigosos	Resíduos classe II A – não inertes: são aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – perigosos ou de resíduos classe II B – inertes, nos termos da NBR 10.004. Os resíduos classe II A – não inertes podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água (como por exemplo: restos de alimentos, resíduo de varrição não perigoso, sucata de metais ferrosos, borrachas, espumas, materiais cerâmicos, etc.); Resíduos classe II B – inertes: são quaisquer resíduos que quando amostrados de uma forma representativa, segundo ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor (como por exemplo: rochas, tijolos, vidros, entulho/construção civil, luvas de borracha, isopor, etc.).

Fonte: ABNT NBR ISO 10004:2004.

A classificação se torna relevante na medida em que auxilia na escolha da estratégia de gerenciamento mais viável e adequada. Nas proposições do presente plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos será adotada a classificação dos resíduos segundo sua origem, tendo em vista o fato de esta adequar-se melhor aos procedimentos de gestão e de gerenciamento em vigência na administração municipal.

1.2. Resíduos passíveis de processos de Logística Reversa

Os resíduos considerados como sendo especiais são aqueles que possuem características tóxicas, radioativas e contaminantes e, por conta dessas características, merecem cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e disposição final. Tais resíduos devem passar pelo processo de logística reversa, isto é, por um conjunto de ações que têm por objetivo viabilizar sua coleta e restituição ao setor empresarial, para que este faça o reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou confira outra destinação ambientalmente adequada a esses resíduos.

A Lei 12.305 de 2010, em seu artigo 33, estabelece que "são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes" dos produtos listados a seguir:

- **Pilhas e baterias:** as pilhas e baterias contêm metais pesados, possuindo características de corrosividade, reatividade e toxicidade e, assim, são classificadas como "resíduo perigoso – Classe I". Os principais metais contidos em pilhas e baterias são: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), níquel (Ni), prata (Ag), lítio (Li), zinco (Zn), manganês (Mn) entre outros compostos. No caso de haver disposição incorreta das pilhas e baterias, tais componentes tóxicos são liberados no ambiente, contaminando-o e gerando riscos à saúde humana. Há necessidade de se implementar um gerenciamento ambiental adequado, englobando a realização correta de subprocessos como acondicionamento,

coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final. Para maiores informações ver Resolução CONAMA 401/2008.

- **Lâmpadas fluorescentes:** a lâmpada fluorescente é composta por um metal pesado altamente tóxico: o “mercúrio”. Quando intacta, ela não oferece perigo, porém, uma vez quebrada, queimada ou descartada em aterros sanitários, libera vapor de mercúrio, podendo causar a contaminação do solo, dos recursos hídricos e da atmosfera, além prejudicar a saúde do ser humano e outros animais;
- **Óleos lubrificantes:** os óleos são poluentes devido aos seus aditivos incorporados. Os piores impactos ambientais causados por esse resíduo são os acidentes envolvendo derramamento de petróleo e seus derivados nos recursos hídricos. O óleo pode causar intoxicação, principalmente pela presença de compostos, como o tolueno, o benzeno e o xileno, que são absorvidos pelos organismos e provocam câncer e mutações, entre outros distúrbios. Para mais informações sobre recolhimento, coleta e destinação final, consultar Resolução CONAMA nº 362, datada de 23 de junho de 2005.
- **Pneus:** a principal matéria-prima do pneu é a borracha vulcanizada, que é mais resistente que a borracha natural, não se degrada facilmente e, quando queimada a céu aberto, gera enormes quantidades de material particulado e gases tóxicos, contaminando o meio ambiente com carbono, enxofre e outros poluentes. Os pneus abandonados em locais impróprios não apresentam somente problema ambiental, mas também de saúde pública. Se deixados em ambiente aberto, por exemplo, sujeitos a chuvas, os pneus acumulam água, formando ambientes propícios para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue e a febre amarela. O descarte de pneus é atualmente um problema ambiental grave, ainda sem uma destinação realmente eficaz. A Resolução CONAMA nº 416 de 30 de setembro de 2009 dispõe sobre a prevenção à degradação

ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada.

- **Embalagens de agrotóxicos:** os agrotóxicos são insumos agrícolas, ou seja, produtos químicos usados na lavoura, na pecuária e até mesmo no ambiente doméstico visando ao controle de pragas. Alguns exemplos de agrotóxicos são: inseticidas, fungicidas, acaricidas, nematicidas, herbicidas, bactericidas, vermífugos. As embalagens de agrotóxicos são resíduos oriundos da utilização desses produtos, e possuem componentes que representam grandes riscos para a saúde humana e para o equilíbrio ambiental. Para grande parte das embalagens é dada destinação final inadequada, de maneira que são descartadas em rios, queimadas a céu aberto, abandonadas nas lavouras ou enterradas sem critério algum. Com isso, inutilizam-se áreas agricultáveis e contaminam-se lençóis freáticos, solo e ar. Ademais, a reciclar estes resíduos sem controle ou reutilizá-los para o acondicionamento de água e outros líquidos e alimentos também são considerados manuseios inadequados. Resolução CONAMA nº 334, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos; Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe, dentre outras coisas, sobre o destino final dos resíduos e embalagens de agrotóxicos, alterada pela Lei nº 9.974, de 6 de junho de 2000 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002.
- **Produtos eletroeletrônicos e seus componentes:** conforme definição da ABDI (2012), trata-se dos produtos cujo funcionamento depende do uso de corrente elétrica ou de campos eletromagnéticos. São compostos por materiais diversos: plásticos, vidros, componentes eletrônicos, mais de vinte tipos de metais pesados e outros. Eles podem ser divididos em quatro categorias amplas:

- Linha Branca: refrigeradores e congeladores, fogões, lavadoras de roupa e louça, secadoras, condicionadores de ar;
 - Linha Marrom: monitores e televisores de tubo, plasma, LCD e LED, aparelhos de DVD e VHS, equipamentos de áudio, filmadoras;
 - Linha Azul: batedeiras, liquidificadores, ferros elétricos, furadeiras, secadores de cabelo, espremedores de frutas, aspiradores de pó, cafeteiras;
 - Linha Verde: computadores desktop e laptops, acessórios de informática, tablets e telefones celulares.
- **Embalagens de medicamentos e de cosméticos:** sua introdução na lista de resíduos passíveis de logística reversa é a mais recente. À semelhança das demais embalagens, os principais estabelecimentos responsáveis por participar dos acordos setoriais para viabilizar a devolução destes resíduos ao sistema produtor são os fabricantes, distribuidores e comerciantes.

Além dos resíduos acima listados, pode também entrar na categoria dos resíduos especiais os óleos de cozinha usados e medicamentos vencidos. Estes, que, apesar de não estar relacionado na Política Nacional de Resíduos Sólidos entre os passíveis de processos de logística reversa, uma vez que também apresentam alto potencial de contaminação do ambiente.

O despejo irregular de óleo de fritura pode contaminar rios, lagos e comprometer a vida de espécies; no solo, pode causar a proliferação de microrganismos e danos às plantas. Foi publicada em 04 de dezembro de 2013, a Resolução SMA nº 115 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a finalidade de estabelecer programas de responsabilidade pós-consumo para os medicamentos domiciliares, vencidos ou em desuso.

Atualmente existem resoluções do CONAMA que tratam da disposição adequada de quatro dos resíduos especiais, quais sejam: 1) pneus; 2) pilhas e baterias; 3) óleos lubrificantes e 4) embalagens de agrotóxicos. A logística reversa deverá ser mantida para esses produtos e ainda acrescentada ao

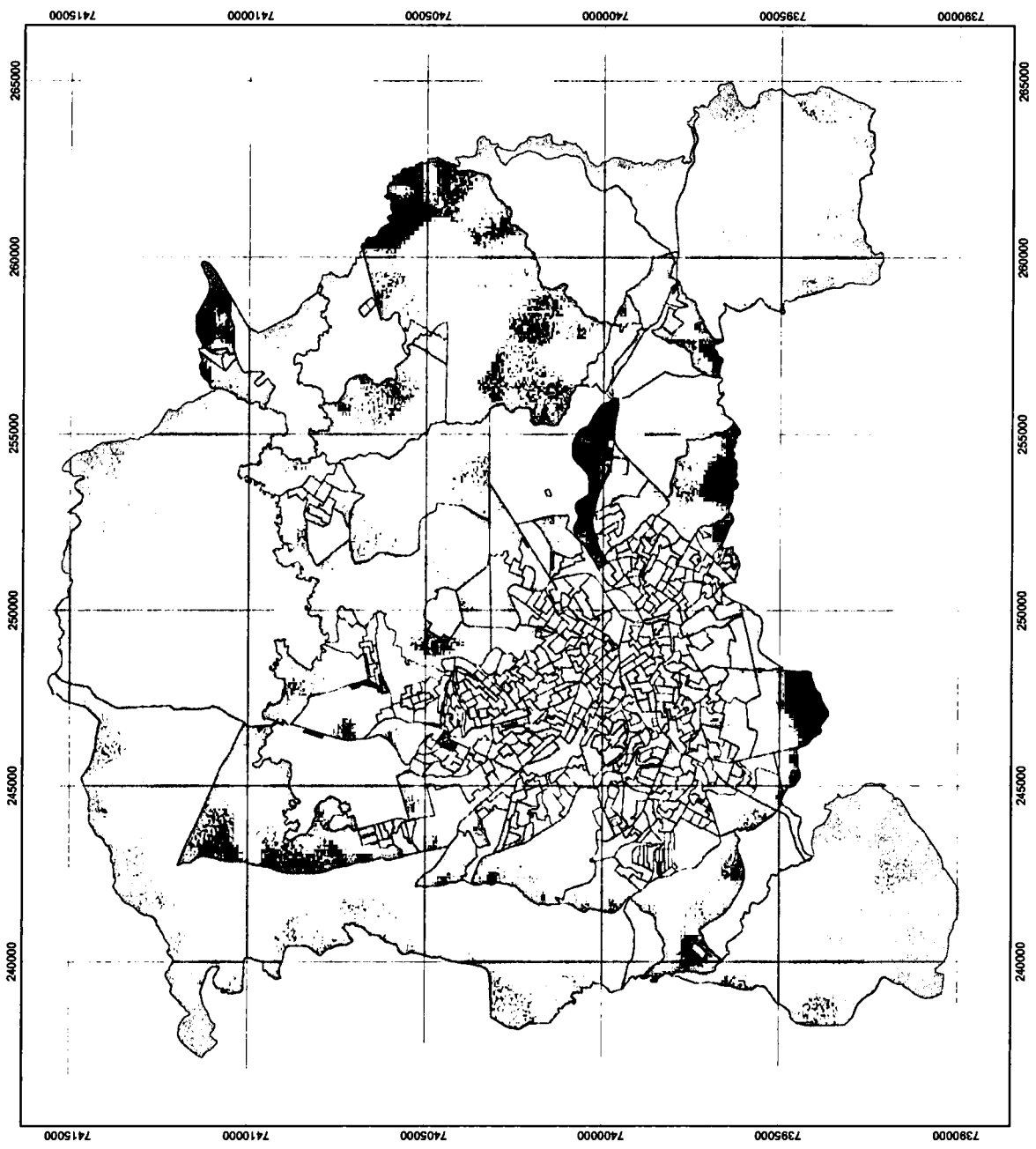
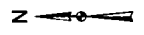
manejo de outros que provoquem impacto ambiental e na saúde pública, como resíduos contendo contaminantes (especialmente lâmpadas fluorescentes, eletroeletrônicos etc.). Assim, responsabilizam-se os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes pela implantação da logística reversa na medida em que disponibilizam estes produtos ao mercado.



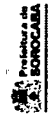
Anexo 3 - Mapa dos domicílios com coleta de lixo pelo serviço de limpeza pública

Domicílios com coleta de lixo pelo serviço de limpeza pública

- Até 200 domicílios
- De 201 a 500 domicílios
- De 501 a 900 domicílios
- Acima de 901 domicílios
- Situação não encontrada
- Situação não aplicada



Escala 1:120.000
 0 1,2 2,4 3,6 4,8 6km
 Sat. de Projção UTM - Datum horiz. SAD 89 - Fuso 23S



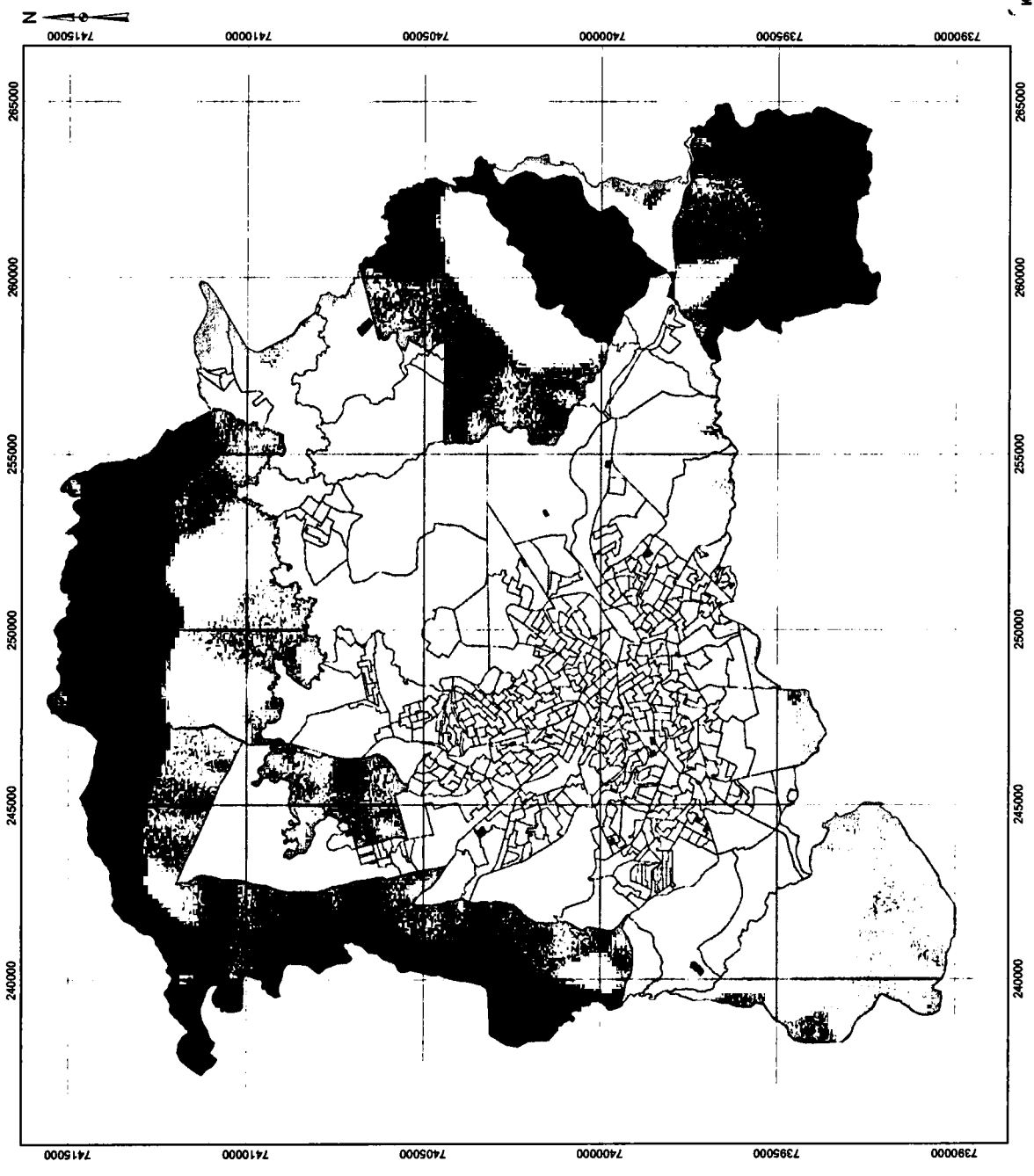
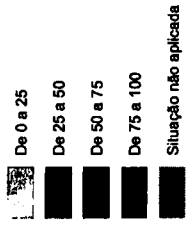
Prefeitura de Sorocaba
 Sorocaba - SP
 Plano Diretor Ambiental de Sorocaba
 MAPA DOS DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 MSE-PDA-12

Fonte:
 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2000 - Base de Informação por setor censitário.



Anexo 4 – Mapa dos domicílios particulares permanentes com disposição inadequada do lixo

Domicílios particulares permanentes com disposição inadequada do lixo (%)



Escala 1:120.000
0 1,2 2,4 3,6 4,8 6km
Set. de Projeção UTM - Datum horiz. SAO 60 - Fuso 23S

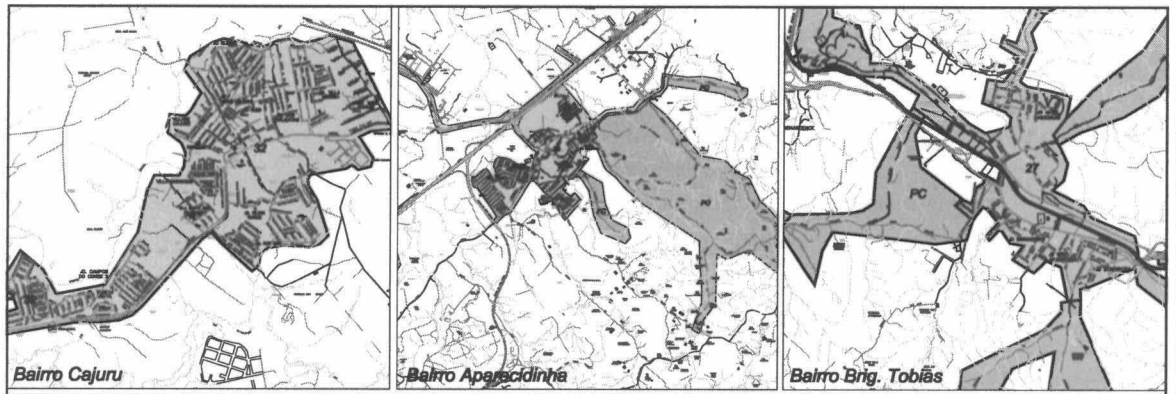


Projeto de
MUNICÍPIO DE
SOROCABA
Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Meio Ambiente
Piano Diretor Ambiental de Sorocaba
Sorocaba - SP
MSE-PDA-13

Fonte:
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2000 - Base de Informação por setor censitário.



**Anexo 5 – Mapa com as frequências de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais
por setor**



COLETA DE LIXO DOMICILIAR/COMERCIAL

CDM	SETORES	FREQUENCIA	FRACAO
1 a 62		Diária	Residencial
63 a 74	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	SP, DP e Sábados	Residencial
101 a 110		Diária	Residencial
111 a 120		Diária	Residencial
121 a 130		Diária	Residencial
131 a 140		Diária	Residencial
141 a 150		Diária	Residencial
151 a 160		Diária	Residencial
161 a 170		Diária	Residencial
171 a 180		Diária	Residencial
181 a 190		Diária	Residencial
191 a 200		Diária	Residencial
201 a 210		Diária	Residencial
211 a 220		Diária	Residencial
221 a 230		Diária	Residencial
231 a 240		Diária	Residencial
241 a 250		Diária	Residencial
251 a 260		Diária	Residencial
261 a 270		Diária	Residencial
271 a 280		Diária	Residencial
281 a 290		Diária	Residencial
291 a 300		Diária	Residencial
301 a 310		Diária	Residencial
311 a 320		Diária	Residencial
321 a 330		Diária	Residencial
331 a 340		Diária	Residencial
341 a 350		Diária	Residencial
351 a 360		Diária	Residencial
361 a 370		Diária	Residencial
371 a 380		Diária	Residencial
381 a 390		Diária	Residencial
391 a 400		Diária	Residencial
401 a 410		Diária	Residencial
411 a 420		Diária	Residencial
421 a 430		Diária	Residencial
431 a 440		Diária	Residencial
441 a 450		Diária	Residencial
451 a 460		Diária	Residencial
461 a 470		Diária	Residencial
471 a 480		Diária	Residencial
481 a 490		Diária	Residencial
491 a 500		Diária	Residencial
501 a 510		Diária	Residencial
511 a 520		Diária	Residencial
521 a 530		Diária	Residencial
531 a 540		Diária	Residencial
541 a 550		Diária	Residencial
551 a 560		Diária	Residencial
561 a 570		Diária	Residencial
571 a 580		Diária	Residencial
581 a 590		Diária	Residencial
591 a 600		Diária	Residencial
601 a 610		Diária	Residencial
611 a 620		Diária	Residencial
621 a 630		Diária	Residencial
631 a 640		Diária	Residencial
641 a 650		Diária	Residencial
651 a 660		Diária	Residencial
661 a 670		Diária	Residencial
671 a 680		Diária	Residencial
681 a 690		Diária	Residencial
691 a 700		Diária	Residencial
701 a 710		Diária	Residencial
711 a 720		Diária	Residencial
721 a 730		Diária	Residencial
731 a 740		Diária	Residencial
741 a 750		Diária	Residencial
751 a 760		Diária	Residencial
761 a 770		Diária	Residencial
771 a 780		Diária	Residencial
781 a 790		Diária	Residencial
791 a 800		Diária	Residencial
801 a 810		Diária	Residencial
811 a 820		Diária	Residencial
821 a 830		Diária	Residencial
831 a 840		Diária	Residencial
841 a 850		Diária	Residencial
851 a 860		Diária	Residencial
861 a 870		Diária	Residencial
871 a 880		Diária	Residencial
881 a 890		Diária	Residencial
891 a 900		Diária	Residencial
901 a 910		Diária	Residencial
911 a 920		Diária	Residencial
921 a 930		Diária	Residencial
931 a 940		Diária	Residencial
941 a 950		Diária	Residencial
951 a 960		Diária	Residencial
961 a 970		Diária	Residencial
971 a 980		Diária	Residencial
981 a 990		Diária	Residencial
991 a 1000		Diária	Residencial



Anexo 6 – Respostas das Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba

Anexo 6 - Respostas das Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba

QUESTIONÁRIO PARA AS COOPERATIVAS DE RECICLÁVEIS DE SOROCABA

1) Identificação da Cooperativa:

Nome: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba (CORESO)

Endereço:

NÚCLEO ZONA LESTE - Rua Encarnação Rando Castelucci, nº 70, Vila Colorau, Sorocaba/SP, CEP: 18020-440

NÚCLEO ZONA OESTE - Rua Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, nº 357, Jardim Capitão, Sorocaba/SP, CEP: 18052-300

NÚCLEO ZONA NORTE – ITAVUVU – Rua Itavuvu, nº 2.853, Jardim Santa Cecília, Sorocaba/SP, CEP: 18078-005

NÚCLEO ZONA NORTE – VITÓRIA RÉGIA - Rua José Henrique Dias, nº 215, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP, CEP: 18078-395

Telefone: (15) 3227-6608

Email: coresosorocaba@hotmail.com

Breve histórico da formação da Cooperativa:

A implantação da coleta seletiva no município foi iniciada em 1999, por meio da iniciativa da Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba, com apoio do Ceadec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania. Pioneira no município, a Coreso nasceu de uma parceria envolvendo o Ceadec e a Igreja Cristo Rei, que desenvolvia ações de geração de renda com desempregados da comunidade. Os fatores determinantes que definiram a região Norte da cidade de Sorocaba como o local onde se iniciaria o projeto piloto de coleta seletiva foram o apoio da comunidade Cristo Rei e a organização dos desempregados e catadores da região, a mais populosa e carente de Sorocaba. A experiência de coleta seletiva vivenciada naquela região da cidade fez com que rapidamente a coleta se expandisse para outras regiões e a então Cooperativa de Reciclagem da Zona Norte de Sorocaba se transformou em Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba.

A criação da Coreso motivou também a organização de outras cooperativas de catadores na região, que passaram a comercializar conjuntamente os materiais coletados. Consolidada em 2001 com cinco organizações de catadores, a Rede Solidária Cata-Vida foi incluindo novas cooperativas no processo, beneficiando atualmente catadores de 20 municípios das regiões de Sorocaba e Itapeva. Com os apoios firmados ao longo deste período e a parceria da Petrobras desde o ano de 2003, a Coreso e as demais cooperativas da Rede Solidária conquistaram diversos avanços neste período, como o aumento do material coletado e do faturamento das cooperativas e melhoria da renda e das condições de trabalho dos catadores.

Em 2005, a parceria com a Petrobras também permitiu que o Ceadec e a Coreso desenvolvessem um projeto-piloto na região leste do município, onde se implantou a coleta seletiva porta a porta, com a adesão de novos catadores, que passaram a integrar a Coreso e realizar a coleta por meio de caminhão, humanizando o processo.

Todo o trabalho de mobilização e articulação da Coreso em Sorocaba serviu de modelo para o Poder Público Municipal apoiar a formação de outras cooperativas no município, em 2007, e criar, no mesmo ano, o “Programa de Coleta Seletiva – Reciclando Vidas”. A Prefeitura Municipal dividiu o município de Sorocaba em seis setores distribuídos às cooperativas Coreso, Catares, Ecoeso e Reviver. À Coreso, cooperativa existente anteriormente à implantação do Programa, coube as regiões norte, leste e oeste, em virtude de sua atuação nestas regiões.

A Coreso chegou a contar com mais de 18 mil residências cadastradas praticando a coleta seletiva, 146 catadores cooperados e uma coleta mensal em cerca de 240 toneladas de materiais recicláveis. Mas no ano de 2008, com a falta de mercado e queda nos preços em virtude da crise do mercado de recicláveis, passou por sérias dificuldades e foi obrigada a reduzir a coleta para 70 toneladas e o número de catadores para 30 cooperados. Nos dias de hoje, a Coreso conta com 80 cooperados e está coletando cerca de 130 toneladas por mês.

Após sobreviver à crise, a Coreso buscou a ampliação da coleta seletiva em Sorocaba. Atualmente, conta com quatro núcleos de coleta e triagem nas Zonas Leste, Oeste e Norte de Sorocaba. A Coreso conta com outro galpão também, que abriga a Divisão Óleo da Rede Cata-Vida – Unidade de Beneficiamento do Óleo Residual de Fritura - e a Divisão Polímeros – Unidade de Beneficiamento dos Polímeros PP e PE, que conta com a linha de trituração, lavagem, secagem e extrusão de Polipropileno (PP) e Polietileno (PE) em granulados. Ambas as linhas de produção foram adquiridas por meio de contrato entre o Ceadec e a Petrobras. Uma parceria com o BNDES viabilizou a instalação de um transformador e de uma cabine de força no local, equipamentos necessários para o funcionamento da Divisão Polímeros.

A Coreso recebeu diversos reconhecimentos públicos como o prêmio “Direitos Humanos”, promovido pela OAB – Sorocaba, no ano de 2008, e o prêmio “Cidade Solidária”, promovido pelo Jornal Cruzeiro do Sul, também no ano de 2008.

Como integrante da Rede Cata Vida, a Coreso foi agraciada, no ano de 2006, com o prêmio “EcoPET”, promovido pela Associação Brasileira da Indústria do PET, além de ser reconhecida e ter sua prática classificada na 2ª edição do ODM “Prêmio Objetivos do Desenvolvimento do Milênio Brasil”, promovido pelo Governo Federal, PNUD - Programa nas Nações para o Desenvolvimento e Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, no ano de 2007. Além disso, a tecnologia social da Rede Solidária Cata-Vida é certificada pela Fundação Banco do Brasil e foi reconhecida com o 1º lugar na categoria Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional da Edição 2012 do Prêmio Celso Furtado, promovido pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

2) Descrição do Patrimônio Físico/Recursos humanos:

Nº de cooperados: 80

CORESOS - Núcleo Zona Leste:

Núcleo de Coleta, Triagem e Prensagem – Além Ponte:

- 01 galpão com área construída de 2.000m², construído com recursos do BNDES em área pública com concessão de uso de 30 anos.
- 02 caminhões alugados pela prefeitura, marca Ford Cargo 815, toco, equipados com baú, capacidade de carga de 4 toneladas.

- 02 veículos próprios, tipo triciclo, marca Gurgel, ano de fabricação 2013, equipados com gaiola, capacidade de carga de 1,2 toneladas, adquiridos com recursos da FUNASA.
- *01 prensa emprestada à Coreso pela Rede Cata-Vida*
- 01 prensa cedida pela prefeitura – aguardando manutenção (A Coreso não tem condições financeiras de arcar com essa despesa e aguarda manutenção por parte da prefeitura)
- 01 prensa pequena cedida pela prefeitura
- 02 balanças cedidas pela prefeitura
- 01 paleteira hidráulica cedida pela prefeitura
- 01 elevador de fardo próprio – parado para conserto (A Coreso no momento não tem condições financeiras para realizar o reparo)
- 12 bancas de separação cedidas pela prefeitura

Divisão Polímeros e Óleo:

- Concessão de direito real de uso por 30 anos de área pública de 3.697,39m² à Coreso e ao Ceadec, conforme a Lei nº 9.381, de 29 de novembro de 2010, dotada com 1 galpão de 500m² onde funciona a Divisão Polímeros e uma área construída de 50m² onde funciona a Divisão Óleo, com equipamentos da Rede Cata-Vida.

CORESO - Núcleo Zona Norte – Itavuvu:

- 01 galpão de 1.500m² alugado pela prefeitura.
- 01 caminhão alugados pela prefeitura, marca Ford Cargo 815, toco, equipado com baú, capacidade de carga de 4 toneladas.
- 01 caminhão próprio marca Volkswagen modelo 8.160, toco, ano de fabricação 2012, equipado com gaiola, capacidade de carga de 4,3 toneladas, adquirido com recursos da FUNASA
- 01 caminhão próprio, marca Ford Cargo 815, toco, ano de fabricação 2008, equipado com gaiola, capacidade de carga de 4 toneladas, adquirido com recursos do BNDES
- 01 veículo próprio, tipo triciclo, marca Gurgel, ano de fabricação 2013, equipado com gaiola, capacidade de carga de 1,2 toneladas, adquirido com recursos da FUNASA
- 01 empilhadeira cedida pela prefeitura
- 02 prensas cedidas pela prefeitura
- 01 balança cedida pela prefeitura
- 01 carrinho de armazém cedido pela prefeitura
- 01 carrinho hidráulico cedido pela prefeitura
- 01 elevador de fardos cedido pela prefeitura – aguardando manutenção (A Coreso não tem condições financeiras de arcar com essa despesa e aguarda manutenção por parte da prefeitura)
- 01 fragmentadora de papel própria
- 14 bancas de separação cedidas pela prefeitura

CORESO - Núcleo Zona Norte – Vitória Régia:

- 01 galpão de 292,32m² em área de 5.576,45m² com cessão de uso

- 01 prensa própria
- 01 balança própria
- 01 elevador de fardo próprio
- 01 carrinho de armazém próprio
- 06 bancas de separação cedidas pela prefeitura

CORESO - Núcleo Zona Oeste:

- 01 galpão de 350m² alugado pela prefeitura
- 01 caminhão cedido pela prefeitura, marca Mercedes Bens, ano de fabricação 2007, toco, equipado com gaiola, capacidade de carga de 4 toneladas.
- 01 fragmentadora de papel pequena própria - parada para conserto (A Coreso no momento não tem condições financeiras para realizar o reparo)
- 01 prensa cedida pela prefeitura
- 01 prensa cedida pela prefeitura - parada para conserto (A Coreso não tem condições financeiras de arcar com essa despesa e aguarda manutenção por parte da prefeitura)
- 01 balança cedida pela prefeitura
- 01 paleteira hidráulica cedida pela prefeitura
- 01 elevador de fardo cedido pela prefeitura - parada para conserto (A Coreso não tem condições financeiras de arcar com essa despesa e aguarda manutenção por parte da prefeitura)
- 04 bancas de separação cedidas pela prefeitura

3) Descrição das Atividades da Cooperativa:

Coleta:

Áreas abrangidas pela coleta seletiva e respectivas frequências de coleta:

Descrição da forma de coleta (porta-a-porta, PEVs/LEVs; etc);

A coleta dos materiais recicláveis é realizada porta a porta, no mínimo uma vez por semana, em 12.936 residências e geradores coletivos das Zonas Leste, Norte e Oeste.

MEDIA POR NÚCLEO (base ano 2013):

Núcleo Zona Oeste: 20 toneladas/mês

Núcleo Zona Leste: 60 toneladas/mês

Núcleo Zona Norte: 49 toneladas/mês

Valor estimado da participação das diversas fontes de coleta na porcentagem total coletada:

- Coleta em domicílios: 51%
- Coleta em estabelecimentos comerciais: 8%
- Coleta em indústrias: 2%
- Coleta em condomínios residenciais: 36,5%
- Coleta em outros (especificar): Hospitais, Receita Federal, Aramar, Correios, Cartórios, INSS: 2,5%

Triagem/Processamento/Beneficiamento por tipo de material:

Papel/papelão:

(x) separa () lava (x) tritura (x) prensa () outros. Quais? _____

Plástico:

(x) separa () lava () tritura (x) prensa (x) outros*.

* Os polímeros PP (Polipropileno) e PE (Polietileno) são encaminhados para a Divisão Polímeros da Rede Solidária Cata-Vida onde passam por um processo de moagem, lavagem, secagem e extrusão e são comercializados como matéria prima para as indústrias.

Vidro:

(x) separa () lava () tritura () prensa () outros. Quais? _____

Metal:

(x) separa () lava () tritura () prensa () outros. Quais? _____

Óleo de cozinha usado:

O óleo residual de fritura é coletado nas residências e geradores coletivos e encaminhado para a Divisão Óleo da Rede Solidária Cata-Vida, onde passa por um processo de filtragem e clareamento e comercializado para empresas que produzem ração animal.

Quantidade média mensal de material coletado, por tipo:

- Papel/papelão: 110.000 kg/mês
- Plástico: 30.000 kg/mês
- Vidro: 10.000 kg/mês
- Metal: 12.000 kg/mês
- Óleo de cozinha usado: 1.550 kg/mês
- Rejeitos: 200 kg/mês
- Materiais sem comercialização: 3.500 Kg/mês

Comercialização por tipo de material:

Especificar os clientes da Cooperativa (compradores) por tipo de material:

A Coreso comercializa os materiais recicláveis juntamente com outras 20 cooperativas de catadores por meio da Rede Solidária Cata-Vida e os compradores dos materiais dependem dos preços ofertados (o maior) na ocasião das vendas. A exceção se faz aos materiais: sucatas ferrosa e não ferrosa (metais) que é comercializado com o MOC Comércio de Sucatas, o material fino com a DS AMBIENTAL e FORMIGUEIRO, e vidros com a Recitotal.

Quantidades mensais comercializadas (média dos primeiros quatro meses de 2014) 132.211,03 toneladas, sendo:

- Papel/papelão: 88.244,60 kg/mês
- Plástico: 21.762,40 kg/mês
- Vidro: 9.483,84 kg/mês
- Metal: 11.483,15 kg/mês
- Óleo de cozinha usado: 1.237,41 kg/mês

4) Descrição dos relacionamentos institucionais:

Descrever parcerias existentes entre a Cooperativa e outras entidades (privadas ou públicas):
CEADEC, Rede Solidária Cata-Vida, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Sorocaba e Região, BNDES, PETROBRAS, MTE, FUNASA, UFSCar, PUC, Etec Rubens de Faria e Souza, Etec Fernando Prestes, SESC, entre outros.

Descrever programas em que a Cooperativa está inserida:

- Programa CATAFORTE III – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, edital de seleção pública da Secretaria Geral da Presidência da República, visando a expansão da Rede Solidária Cata-Vida para o fortalecimento das cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis integrantes da Rede;
- Convênio celebrado entre o Ceadec e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego visando o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários da Rede Solidária Cata-Vida;
- Convênio celebrado entre a Coreso e a Funasa visando a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta seletiva.

Possuem conhecimento dos sucateiros e onde eles atuam?

Sim () Não (X)

Existe espaço e demanda para integrar novos cooperados dentro da cooperativa?

Sim (X) Não ()

Descrever as ferramentas e metodologias utilizadas pela cooperativa para atrair novos catadores:

São utilizadas várias ferramentas, dentre elas, a carta de princípios da Rede Cata-Vida e os preços praticados em cooperativa e em rede.

Há também um conjunto de abordagens estratégicas para estreitar os laços de solidariedade entre os catadores, perpassando pela formação continuada e informações sobre direitos e acesso aos serviços públicos.

5) Descrição das atividades de cunho social desenvolvida com os cooperados:

(Ex: programas de inclusão social, inclusão digital, cursos de habilitação, disponibilização de creches, conscientização contra trabalho infantil e outros)

Com o apoio do Ceadec é realizado um processo contínuo de formação e capacitação dos catadores, que tem proporcionado momentos de reflexão sobre temas prioritários para a organização e a qualificação do trabalho em cooperativa e em Rede. Entre os temas que permeiam o processo de formação estão Economia Solidária, cooperativismo, autogestão, gestão e comercialização em Rede, abordagem qualificada dos catadores junto aos moradores das cidades, padronização e aperfeiçoamento do trabalho de separação, classificação, triagem, acondicionamento e enfardamento dos materiais recicláveis coletados, contabilidade prática para as cooperativas, cadeia produtiva da reciclagem, coleta seletiva, gestão integrada de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros.

A Coreso também realiza o cadastramento de seus cooperados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

6) Desempenho Financeiro

Custos mensais:

Descrição da média mensal das despesas da Cooperativa:

Água: R\$ 234,65

Luz: R\$ 231,56

Telefone/Internet: R\$ 322,26

Combustível: R\$ 1.350,00

IPTU: R\$ 162,77

Seguro de 3 veículos: R\$ 939,49

Dedetização: R\$ 230,00

EPI's: R\$ 350,00

Fita para arquear fardos: R\$ 300,00

Despesas com sedex, cartucho para impressora, papel: R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 4.320,73

Folha média mensal dos cooperados: é de R\$ 74.347,20, sendo R\$ 57.000,00 para folha de retirada dos cooperados; R\$ 11.000,00 para FUNDOS e R\$ 6.347,20 para INSS.

Descrição de custos variáveis mensais da cooperativa:

IPVA (anual): R\$ 2.431,35

Manutenção de equipamentos e veículos - média mensal: R\$ 1.350,00

Compra de bag's (anual): R\$ 4.280,00

Receitas mensais:

Venda de materiais:

- Papel/papelão: R\$ 32.650,50
- Plástico: R\$ 40.260,44
- Vidro: R\$ 948,38
- Metal: R\$ 3.559,77
- Óleo de cozinha usado: R\$ 1.361,15
- Total: R\$ 78.780,24

Subvenção da Prefeitura (Itens e Valores):

Alugueis de 2 locais: Não temos acesso aos valores contratuais;

Alugueis de 3 caminhões: Não temos acesso aos valores contratuais;

Combustível - 600 litros mensais: Não temos acesso aos valores exatos pagos pela prefeitura, mas calculamos por volta de R\$ 1.080,00 mensais.

Balanco Financeiro:

Rendimento mensal médio líquido por cooperado: R\$ 700,00

Quantidade média mensal de horas trabalhadas por cooperado: 40 horas/mês

Resultados anuais da Cooperativa em termos de crescimento patrimonial:

O Patrimônio da Coreso em 2012 era de R\$ 311.082,71 e em 2013 R\$ 484.977,85, alcançou um aumento de 56% por conta da execução do Projeto Funasa, com compra de Caminhão, Carroceria, Gaiola, Triciclos e Gaiolas.

QUESTIONÁRIO PARA AS COOPERATIVAS DE RECICLÁVEIS DE SOROCABA

1) Identificação da Cooperativa:

CENTRAL DE RECICLAGEM DA ZONA OESTE DE SOROCABA - Constituída por duas cooperativas, a CATARES e a RREVIVER.

CATARES = Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Sorocaba.

REVIVER = Cooperativa de Coleta Seletiva Reviver.

Endereço Oficial da Reviver: Rua Ourinhos, 241 – Jd. Iguatemi

Endereço Oficial da Catares: R. Benedito ferreira da Silva, 266 – Jd. Zulmira

Telefone: 15 3222 9768 – E-mail: reviver_ambiental@ig.com.br

(FAVOR FORNECER UMA CÓPIA DO ESTATUTO DA COOPERATIVA E ENVIAR EM ANEXO)

- Breve histórico da formação da Cooperativa:

A Cooperativa Central de Reciclagem da Zona Oeste, localizada na cidade de Sorocaba-SP, possui sua origem em uma parceria que envolveu a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Universidade de Sorocaba (UNISO) e foi fundada e situada desde 2011 em uma área, alugado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, na Rua Salvador Stefanelli, 266 - Jardim Zulmira, onde ocupa uma área de aproximadamente 4,5 mil metros quadrados com um galpão coberto de 2 mil metros quadrados além de um escritório cozinha e banheiro. A cooperativa atua basicamente na coleta de RSU nas regiões noroeste e central da cidade de Sorocaba sendo que as áreas restantes são atendidas por outras cooperativas.

A Central é a junção das Cooperativas Catares e Reviver.

2) Descrição do Patrimônio Físico/Recursos humanos:

- Nº, nome e localização de estabelecimentos cedidos pela Prefeitura

Barracão = Rua Benedito Ferreira da Silva, 266 – Jd. Zulmira.

- Nº e ano de fabricação de caminhões próprios:

1. **BNZ 4396**

2. **BNZ**

3. BNZ

- Nº e ano de fabricação de caminhões cedidos:

1. APY 9744

2. APH 6679

3. EVX 2492

4. EVX 2494

5. EVX 0803

- Quantidade e descrição dos equipamentos específicos para processamento dos materiais (prensas, esteiras separadoras, paleteiras, etc.):

1 ESTEIRA DE SEGREGAÇÃO DE MATERIAIS ELEVADA – 32 lugares;

1 empilhadeira ;

4 paleteiras;

2 elevadores hidráulicos;

7 prensas

- Nº de cooperados: em Abril de 2014 = 68 cooperados.

3) Descrição das Atividades da Cooperativa:

Coleta:

- Áreas abrangidas pela coleta seletiva e respectivas frequências de coleta:

BAIRROS QUE POSSUEM COLETA SELETIVA: Não totalmente, mas alguma área ou rua é abordada pelo projeto de coleta seletiva.

Abaeté, Adélia, Alegria, América, Ana Maria, Angélica, Astúrias, Augusta, Boa Esperança, Boa Vista, Brasilândia, Cajurú, Campolim, Carvalho, Centro, Copaiiba, Dois Corações, Éden, Edgar Marques, Eltonville, Elza, Embaixador, Emília, Estados, Europa, Faculdade, Fiori, Fontes, Gabriel, Guadalajara, Harmonia, Hungarês, Iguatemi, Independência, Ipanema, Iporanga, Isafer, Jardim, Jatobá Juliana, Leão, Leocádia, Louzada, Lucy, Magnólia, Marajoara, Marco Antonio, Maria do Carmo, Morumbi I/II/III e IV, Nicanor Marques, Nova Sorocaba, Odin, Paço, Pagliato, Paulistano, Pires de Melo, Planalto, Primavera, Progresso, Refúgio, Retiro São João, Rica, Saira, Santa Rita, Santa Rosália, Santana, São Carlos, São João, São Judas, Siriema, Sônia Maria, Trujillo, Turmalinas, Vergueiro e Zulmira.

79 bairros

866 ruas

13147 casas

Frequência: 1 x por semana de segunda à sexta das 07:00h às 17:00h.

- Descrição da forma de coleta (porta-a-porta, PEVs/LEVs; etc);

A coleta é porta a porta,, onde deixamos os sacos de lixos amarelos com logo da coleta seletiva de Sorocaba e uma vez por semana passamos para retirar. Damos uma ênfase a casas, mesmo assim, há muitos condomínios e estabelecimentos comerciais, além de pequenas indústrias que aderiram ao processo.

Descrição sucinta do caminhamento dos resíduos coletados em cada setor:

Todos os caminhões vêm para a CRZO e aqui são triados e vendidos. Alguns são feito fardos, como pet, outros são colocados à granel em caçambas, como papelão.

- Valor estimado da participação das diversas fontes de coleta na porcentagem total coletada:

Coleta em domicílios: _____ 80 %
 Coleta em estabelecimentos comerciais: _____ 5 %
 Coleta em indústrias: _____ 5 %
 Coleta em condomínios: _____ 5 %
 Coleta em Estabelecimentos Públicos: _____ 5 %

Triagem/Processamento/Beneficiamento por tipo de material:

Papel/papelão:

(X) separa () lava () tritura (X) prensa (X) outros. Quais? O papelão e o Arquivo (folhas brancas, sulfites) é colocado em caçambas à granel, onde o caminhão truck vem retirar. Jornal e encarte são prensados.

Plástico:

(X) separa () lava () tritura (X) prensa () outros. Quais? Todos os plásticos são separados por tipo (PEBD, PEAD, PET, PVC, PP, PVC, e outros) e por cor e prensados.

Vidro:

(X) separa () lava () tritura () prensa (X) outros. Quais? Os vidros são separados e colocados em sacos de rafia, depois são retirados pelo comprador.

Metal:

(X) separa () lava () tritura (X) prensa (X) outros. Quais? As latas de alumínio são prensadas, já os outros metais são separados por tipo e levados à granel para comercialização.

- Óleo de cozinha usado: São coletados em garrafas pet's ou vidros juntamente com a coleta seletiva e armazenada no barracão. A Empresa que compra o óleo vem, passa das pet's para barris grandes e leva para beneficiamento.

Quantidade média mensal de material coletado, por tipo:

REFERENTE À MARÇO DE 2014:

COMPRADOR	MATERIAL	PESO Kg
-----------	----------	---------

CASSOLA	APARAS DE PAPELÃO	39742,0
CASSOLA	APARAS PAPEL MISTO	7080,0

JOÃO ACACIO	APARAS PAPEL BR III	24900,0
JOÃO ACACIO	APARAS PAPEL JORNAL	17695,0
JOÃO ACACIO	APARAS PAPEL ENCARTE	2980,0
JOÃO ACACIO	APARAS TETRA PAK	11040,0

GALERA	SUC. LATAS DE ALUM	1885,0
GALERA	SUC. DE PERFIL MISTO	141,0
GALERA	SUC. PANEAS DE ALUM	171,0
GALERA	SUC. DE MOTOR	265,0
GALERA	SUC. CHAPARIA DE ALUM	240,0
GALERA	SUC. BLOCO DE ALUM	221,0
GALERA	SUC. DE MOTOR	463,0
GALERA	SUC. COBRE ENCAPADO	142,0
GALERA	SUC. COBRE MISTO/4ª	15,0
GALERA	SUCATA DE METAL	
GALERA	SUCATA DE INOX	25,0
GALERA	COBRE DE 4°	
GALERA	SUC. DE BATERIA	56,0
GALERA	SUC. MOTOR GELAD	8,0
GALERA	SUC. MOTOR GELAD	7,0
GALERA	SUC. DE MARMITEX	130,0
GALERA	SUC. DE METAL	118,0

GALERA	SUC. DE ANTIMÔNIO	
ALPLAST	APARAS PEBD COLOR	5142,0
ALPLAST	APARAS PEBD CRISTAL	3215,5
ALPLAST	APARAS PEAD BRANCO	3524,0
ALPLAST	APARAS PEAD COLOR	2840,5
ALPLAST	APARAS PP MISTO	6136,0
ALPLAST	APARAS PP TAMPINHA	1131,5
ALPLAST	APARAS PP BRANCO	477,5
ALPLAST	APARAS DE P.S.	1612,5
ALPLAST	APARAS DE PVC	1030,0
ALPLAST	APARAS DE PET	11386,0
ALPLAST		
ALPLAST		
MOC	SUCATA DE FERRO	9150,0
ARIOVALDO	VIDRO - CACO	26910,0

Observações específicas: O Fatos de em março de 2013 algum material não ter sido comercializado é devido ao fato de pouco volume no mês, não significa que não possa tê-lo em outro mês.

CASSOLA = Comércio de Aparas Cassola LTDA

ALPLAST = ALP Gestão Ambiental e Comércio de Materiais Sólidos Recicláveis em Geral EPP

MOC = Comércio de Sucatas MOC Ltda

GALERA = Galera Sobras Industriais LTDA - EPP

ARIOVALDO = Ariovaldo Roque Petroff (S/ empresa – NF's feitas no nome dele mesmo).

JOÃO ACÁCIO = João Acácio Batista ME

4) Descrição dos relacionamentos institucionais:

- Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- Universidade de Sorocaba (UNISO);
- ONG Pé de Planta;
- ABIHPEC e CIRCUS;
- GRACE Construction Brasil;

- Jhonson's Controls;

- Coca-Cola – Através da ONG Doe seu lixo.

Descrever programas em que a Cooperativa está inserida:

1. Programa de Coleta Seletiva de Sorocaba.
2. Convênio com a ABIHPEC.
3. Programa Doe seu Lixo, da Coca-cola.
4. Programa de Cooperativismo da Pé de Planta.
5. Programa de Bolsas Sociais de Universidade de Sorocaba.

Possuem conhecimento dos sucateiros e onde eles atuam?

Sim (X) Não()

Existe espaço e demanda para integrar novos cooperados dentro da cooperativa?

Sim (X) Não()

Descrever as ferramentas e metodologias utilizadas pela cooperativa para atrair novos catadores:

A CRZO está localizada num área de mão de obra para coleta seletiva muito grande devido a carência dos bairros em redor, como Jardim Nova Esperança, Vila Barão, Jardim Baronesa, Jardim Humberto de Campos e entre outros. Com isso, há somente a triagem de mão-de-obra, pois a atração por si só já existe.

5) Descrição das atividades de cunho social desenvolvida com os cooperados:

- a. UNISO: 3 bolsas de Gestão Ambiental para cooperados;
- b. Colégio Mentor: 3 bolsas de técnico em logística para cooperados;
- c. UNISO: Curso de Inclusão Digital para cooperados e dependentes;
- d. UNISO: Terapia Ocupacional para os cooperados;
- e. GRACE: Treinamento dos cooperados;
- f. ABIHPEC: Treinamento de pessoal;
- g. CRZO: NR 11 – Operador de Empilhadeira.

O Treinamento de pessoal visa educação ambiental, educação econômica, integração social, motivação, melhorias do sistema, primeiros socorros, relacionamento interpessoal, entre outros.

6) Desempenho Financeiro

Custos mensais:

Descrição da média mensal decustos fixos da Cooperativa:

- Água: Pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba
- Luz: Pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba
- Telefone/Internet: Em média R\$ 300,00.
- Combustível: Pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba
- Aluguel: Pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba
- IPTU: Pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba
- Salário de pessoal: Todos recebem como cooperados.

Descrição de custos variáveis mensais da Cooperativa:

- Manutenção/conserto de equipamentos; Não há um custo fixo ou médio, porém para pequenos reparos é gasto R\$ da taxa administrativa que é descontada ds cooperados (5% ao mês).

Receitas mensais:

Venda de materiais:

Referente à Abril de 2014. (*material, pesagem do mês, preço por quilo e total gerado de renda com o material). O faturamento da CRZO é extamente o valor da folha de pagamento dos cooperados, logo, não existe lucro.

MATERIAL	PESO Kg	R\$/Kg	TOTAL
APARAS DE PAPELÃO	53595,2	0,35	18758,30
APARAS PAPEL MISTO	3210,0	0,18	577,80
APARAS PAPEL BR III	13160,0	0,33	4342,80
APARAS PAPEL JORNAL	26605,0	0,22	5853,10
APARAS PAPEL ENCARTE	2240,0	0,16	358,40
APARAS TETRA PAK	6440,0	0,20	1288,00
SUC. LATAS DE ALUM	2342,0	3,00	7026,00
SUC. DE PERFIL MISTO	85,0	3,40	289,00
SUC. PANELAS DE ALUM	211,0	3,30	696,30
SUC. DE MOTOR		0,50	0,00
SUC. CHAPARIA DE ALUM	277,0	2,50	692,50
SUC. BLOCO DE ALUM	154,0	2,20	338,80

SUC. DE MOTOR	600,0	0,60	360,00
SUC. COBRE ENCAPADO	110,0	4,00	440,00
SUC. COBRE MISTO/4ª	5,0	8,00	40,00
SUCATA DE METAL	125,0	7,50	937,50
SUCATA DE INOX	86,0	2,00	172,00
COBRE DE 4°		8,00	0,00
SUC. DE BATERIA	42,0	1,30	54,60
SUC. MOTOR GELAD	9,0	7,00	63,00
SUC. MOTOR GELAD	7,0	5,00	35,00
SUC. DE MARMITEX	195,0	0,50	97,50
SUC. DE PERFIL BRANCO	83,0	3,70	307,10
SUC. DE COBRE MISTO	11,5	12,00	138,00
APARAS PEBD COLOR	5678,1	0,40	2271,22
APARAS PEBD CRISTAL	4146,0	0,80	3316,80
APARAS PEAD BRANCO	4419,0	1,10	4860,90
APARAS PEAD COLOR	3071,5	0,85	2610,78
APARAS PP MISTO	4967,0	0,70	3476,90
APARAS PP TAMPINHA	1621,0	0,70	1134,70
APARAS PP BRANCO	450,0	1,00	450,00
APARAS DE P.S.	1320,0	0,20	264,00
APARAS DE PVC		0,40	0,00
APARAS DE PET	11338,5	1,50	17007,77
			0,00
SUCATA DE FERRO	16650,0	0,30	4995,00

Subvenção da Prefeitura(Itens e Valores): Quanto aos itens abaixo, somente a Prefeitura Municipal de Sorocaba pode fornecê-los através da SEOB (Gislaine Vilas Boas).

- Aluguel do barracão _____ R\$ 12500,00/ mês

-Caminhões: _____ R\$/ mês

- Água: _____ R\$/ mês

- Luz: _____ R\$/ mês

- IPTU: _____ R\$/ mês

- Combustível: _____ R\$/ mês

- Outros (especificar): _____ R\$/ mês

Balanco Financeiro:

Rendimento mensal médio por cooperado: _____ R\$1460,00/ mês

Quantidade média mensal de horas trabalhadas por cooperado: 198 horas/mês

Resultados anuais da Cooperativa em termos de crescimento patrimonial: Não houve crescimento patrimonial, uma vez que os equipamentos são do poder público cedidos à CRZO em sistema de comodato, exceto a empilhadeira que chegou em abril de 2014 graças a parceria com a ABIHPEC.



Anexo 7 – Avaliação dos galpões CORESO



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Divisão de Perícias e Avaliações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto:	LOCAÇÃO	Ofício SERP/GS nº205/2014
Proprietário:	consta pertencer a URBES EMP. DES. URB. SOC. de SOROCABA	
Local:	Rua Chile, 401 - Lot. São Luiz	
Áreas:	Terreno (m2)	Benfeitoria
	3.697,39	Edificação (m2): 1.120,25

Avaliação:

TERRENO:

ÁREA (M2) :	3.697,39
VALOR UNIT. BÁSICO HOMOGENEIZADO (R\$/M2):	661,12
VALOR DO TERRENO :	R\$ 2.444.418,48

BENFEITORIA:

ÁREA (M²) :	1.120,26
VALOR DA BENFEITORIA DA BENFEITORIA :	R\$ 740.193,34

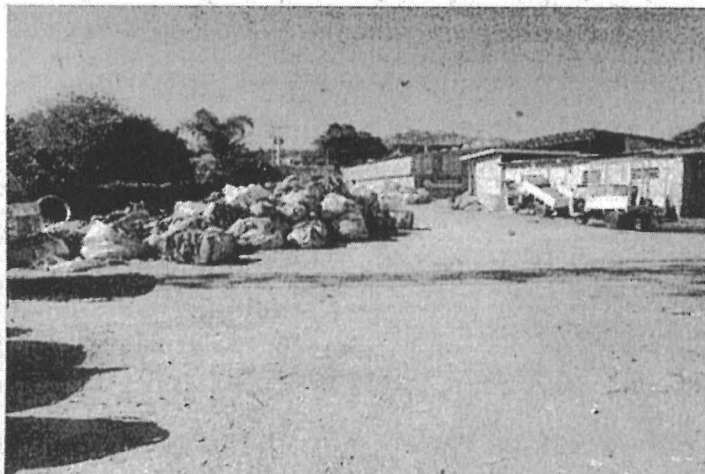
VALOR DO IMÓVEL R\$ 3.184.611,82

VALOR DE LOCAÇÃO R\$ 13.269,22

VALOR DE LOCAÇÃO (TERMOS COMERCIAIS) R\$ 13.270,00

Obs: Seguem anexados a pesquisa de mercado, fotos e cálculo por inferência

Sorocaba, 07 de Agosto de 2014

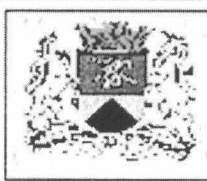


Suzana V. Boian de Camargo

Eng. Civil

Rosemeire de C. Mazzer

Eng. Civil



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Divisão de Perícias e Avaliações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto:	LOCAÇÃO	SERP/GS Nº205/14
Interessado:	SERP	
Local:	Rua José Henrique Dias nº 215	
Áreas:	Terreno (m ²)	Benfeitoria
	4.447,70	
		420,00

TERRENO:

ÁREA (M ²) :	4.447,70
VALOR DO UNIT. BÁSICO: (R\$/M ²)	300,00
VALOR DO TERRENO	1.334.310,00

BENFEITORIA:

ÁREA (M ²) :	420,00	
VALOR DO UNIT. BÁSICO: (R\$/M ²)	Galpão Padrão Econômico	278,88
FATOR IDADE E OBSOLETISMO	Foc= R+K* (1 - R)	0,534
VALOR DA BENFEITORIA:	62.546,67	
VALOR DO IMÓVEL:	1.396.856,67	

VALOR DE LOCAÇÃO R\$ 6.984,28

VALOR DE LOCAÇÃO (TERMOS COMERCIAIS) R\$ 7.000,00



Sorocaba, 08 de Agosto de 2014

[Signature]
 José Alberto Ferraz Corazza
 Engenheiro Civil

16.6



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Mobilidade, Infraestrutura Urbana e Obras
Divisão de Perícias e Avaliações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto:	LOCAÇÃO	Ofício 205/2014
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	
Local:	RUA ENCARNAÇÃO RANDO CASTELUCI, 70 - COLORAL II	
Áreas:	Terreno (m ²)	Benfeitoria Principal (m ²): 1.976,00 Secundária (m ²):
	2.925,09	

TERRENO:

ÁREA (M ²) :	2.926,09	
VALOR DO UNIT. BÁSICO: (R\$/M ²)	631,00	Anexo: Cálculo do valor unitário homogeneizado
VALOR DO TERRENO	R\$ 1.845.731,79	

BENFEITORIA:

Benfeitoria principal

ÁREA (M ²) :		1.976,00
VALOR DO UNIT. BÁSICO: (R\$/M ²)	Padrão Gaplão. (médio)	1.540,80
FATOR IDADE E OBSOLETISMO	Foc= R+K* (1 - R) =	0,511
VALOR DA BENFEITORIA PRINCIPAL		R\$ 1.556.408,88

VALOR DO IMOVÉL **R\$ 3.402.140,67**

CALCULO VALOR DE LOCAÇÃO R\$ 14.175,59

VALOR DE LOCAÇÃO (TERMOS COMERCIAIS) **R\$ 14.000,00**

Sorocaba, 7 de Agosto de 2014

Túlio Jacob dos Santos
Eng^o Civil



Anexo 8 – Depósitos de Sucata em Sorocaba

ANEXO 8 - Depósitos de Sucata em Sorocaba

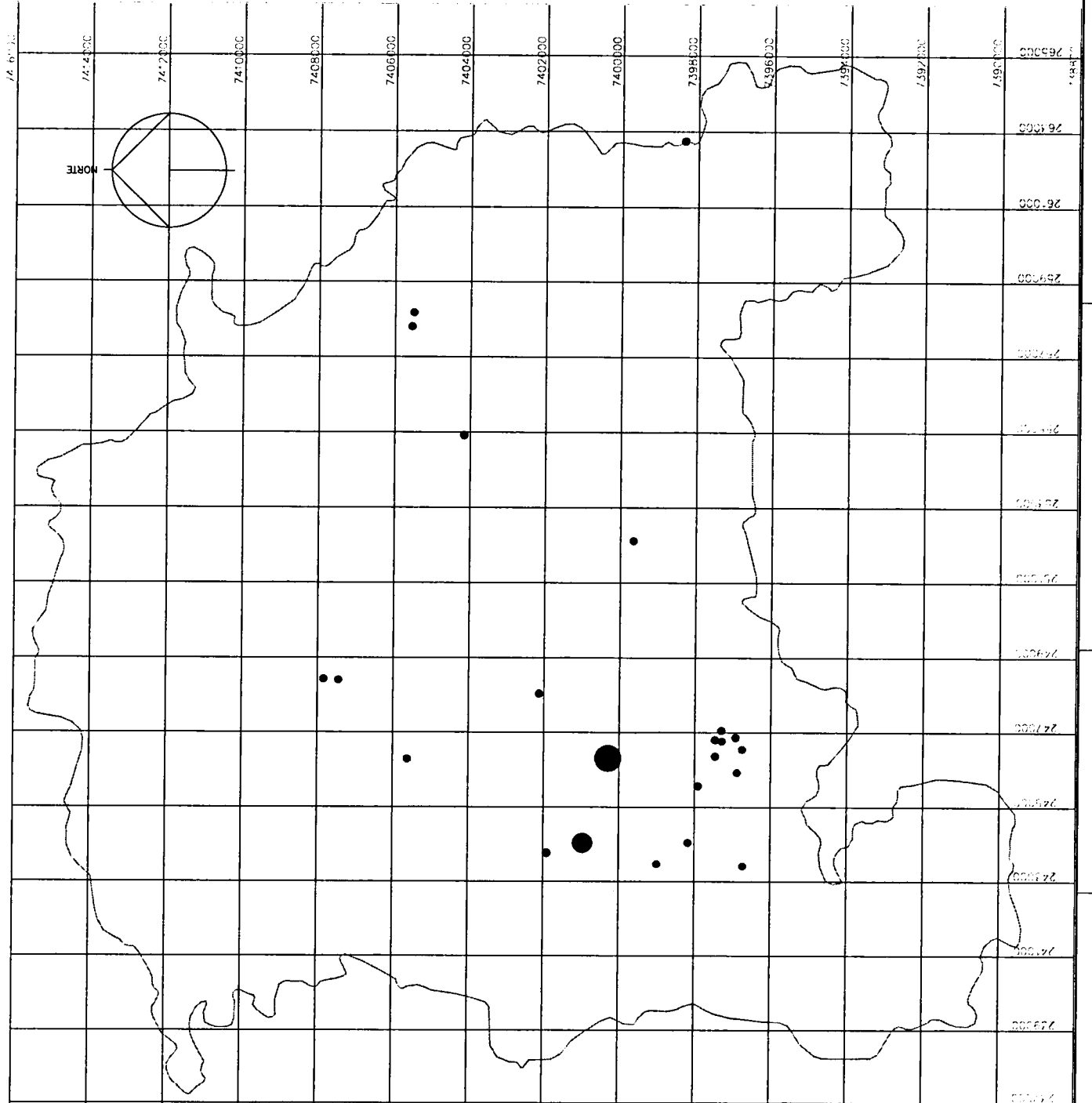
Tipologia de Licenciamento	Nome	Endereço	Bairro
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	ASB COMERCIO DE SUCATAS LTDA	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY	127 CAPITAO
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	COMERCIO DE SUCATAS E PECAS NOVAS E USADAS R.	AV PARAGUAI	342 BARCELONA I
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	COMERCIO DE SUCATAS MOC LTDA	R. DR CAMPOS SALLES	1260 PINHEIROS
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI L	R. LUIZ RICARDO MAFFEI	395 REGIAO NORTE
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	COSFER COMERCIO DE SUCATAS FERREIRA LTDA ME	R. DR CAMPOS SALLES	930 REGIAO LESTE
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	GETAG COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS METALICA	R. GIACOMO ZORZI	79 REGIAO OESTE
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	L.C. LONGO COMERCIO DE METAIS E SUCATAS LTDA	R. ACCACIO CASTANHO DE ALMEIDA	50 REGIAO LESTE
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	MATHEUS COMERCIO DE SUCATAS LTDA.	R. JOAO CORDEIRO	390 MARIANA
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	PELAU E PELAU - COMERCIO DE SUCATAS LTDA. - M	R. FRANCISCO PINHO	215 GRACINDA
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	RSR COMERCIO DE SUCATAS LTDA-EPP	R. FATIMA NSA SRA	364 CAJURU DO SUL
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	SOROFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	R. JAYME LOPES DA SILVA	126 COLORAU II
COMERCIO DE SUCATAS	ALCINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA	817 BARAO
COMERCIO DE SUCATAS	ALEXANDRE DUARTE SOROCABA	AV SANTOS DUMONT	797 ELZA
COMERCIO DE SUCATAS	AMERJANE BARBOSA FONSECA PAULO 08063489845 -	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ	1033 BARAO
COMERCIO DE SUCATAS	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS 48705276853 - ME	R. ALBERTO PERON	177 VITORIA REGIA
COMERCIO DE SUCATAS	AV CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	AV BRASIL	376 ESTACIONAMENTO DO
COMERCIO DE SUCATAS	B. F. DE PROENCA AUTO PECAS - ME	AV IPANEMA	REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	BAUCAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIP.RODO	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ	4814 RECREIO DOS SOROCABANOS
COMERCIO DE SUCATAS	BENVINDO GOMES NETO PECAS - ME	R. PEDRO PEGORETTI	970 CENTRO EMPRESARIAL ALFA
COMERCIO DE SUCATAS	CONTINENTAL AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME	AV IPANEMA	560 MINEIRAO
COMERCIO DE SUCATAS	CRISTIANO ROCHA DE ALENCAR PECAS - ME	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ	4585 REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	DAGOBERTO PEREIRA RODRIGUES - ME	R. DR JOAQUIM JOSE BATISTA FERREIRA	160SALAO 12 REGIAO OESTE
COMERCIO DE SUCATAS	DESMANCHE DE VEICULOS SORAUTO LTDA ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	1781 MANCHESTER
COMERCIO DE SUCATAS	DEVANIR FERNANDES DA SILVA PECAS - ME	R. JUSTINIANO DE SOUZA	46 REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	E & S ORIGINAL AUTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA	R. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	59 REGIAO OESTE
COMERCIO DE SUCATAS	EDERSON FABIANO DA SILVA MECANICA - ME	AV IPANEMA	3654 ROSA-STA
COMERCIO DE SUCATAS	EDMILSON NEVES DA ROCHA PECAS - ME	AV ATALIBA PONTES	1565SALAO PAULA-SANTA
COMERCIO DE SUCATAS	EDNEIA ANTUNES AOAD ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	5808 TROPICAL
COMERCIO DE SUCATAS	F A RODRIGUES AUTO PECAS - ME	AV SANTOS DUMONT	617A REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	F.S.R. GAMBARY DESMANCHE - ME	AV DR ARMANDO PANNUNZIO	777 EUROPA
COMERCIO DE SUCATAS	FERNANDA DILON SILVEIRA - ME	AV IPANEMA	1426 FONTE DA SANTA ANGELICA
COMERCIO DE SUCATAS	GEORGE GIOVANI BORGES DA COSTA - ME	AV IPANEMA	1432 FONTE DA SANTA ANGELICA
COMERCIO DE SUCATAS	GILBERTO DA ROSA LUZ AUTO PECAS ME	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	790 REGIAO OESTE
COMERCIO DE SUCATAS	I.C. GOULART PENTEADO AUTO PECAS - ME	R. FERNANDES VIEIRA	229 BARAO
COMERCIO DE SUCATAS	IVON APARECIDO DE OLIVEIRA - ME	AV IPANEMA	4814 RECREIO DOS SOROCABANOS
COMERCIO DE SUCATAS	JADILMA FRANCIANA DA SILVA SOROCABA	R. CDOR VICENTE AMARAL	1497 REGIAO OESTE
COMERCIO DE SUCATAS	JEFERSON TEOBALDO DE OLIVEIRA - ME	AV DR AFONSO VERGUEIRO	668 REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	JIM AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	2900 REGIAO OESTE
COMERCIO DE SUCATAS	JOAO BATISTA DOS REIS PECAS - ME	R. HUMBERTO DE CAMPOS	2279 MANCHESTER
COMERCIO DE SUCATAS	JULIANA DE PAULA FERNANDEZ PECAS - ME	R. VICENTE PAES FILHO	247 RADIO CLUB
COMERCIO DE SUCATAS	JULIO CESAR WORSPIE ME	AV IPANEMA	141 EMILIO PERES
COMERCIO DE SUCATAS	LUIZ GUSTAVO BARTH PECAS - ME	AV IPANEMA	1426 FONTE DA SANTA ANGELICA
COMERCIO DE SUCATAS	M.J. DE LIMA ALVES AUTO PECAS - ME	AL AUGUSTO SEVERO	2176 NOVA SOROCABA
COMERCIO DE SUCATAS	MAGRAO AUTO PECAS LTDA - ME	AV IPANEMA	1409 ROSA MARIA
COMERCIO DE SUCATAS	MANOEL RODRIGO DE SOUZA PECAS - ME	AV IPANEMA	4660 RECREIO DOS SOROCABANOS
		AV IPANEMA	38.11BRCAO 1 REGIAO NORTE
		R. LEONDIRIO CARAMEZ	3963 REGIAO NORTE
			278 ITANGUA II

Tipologia de Licenciamento	Nome	Endereço	Bairro
COMERCIO DE SUCATAS	MARCELO ANDRADE GALONI ME	AV SAO PAULO	612 RASZL
COMERCIO DE SUCATAS	MARCELO MACIEL DA COSTA MECANICA - ME	R. ALCEU TAVARES	6 MANCHESTER
COMERCIO DE SUCATAS	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MACHADO	RD RAPOSO TAVARES	93KM + 200 M FAZENDA GENEBRA
COMERCIO DE SUCATAS	MARISA CENCI DESMANCHE - ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	787 SIMUS
COMERCIO DE SUCATAS	MONSTER AUDIO LTDA - EPP	R. SETE DE SETEMBRO	590A 594 REGIAO CENTRO
COMERCIO DE SUCATAS	MZ AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME	AV PARAGUAI	546 BARCELONA I
COMERCIO DE SUCATAS	NATALIA ARTUZO DA SILVA PECAS - ME	AV IPANEMA	4495 REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	NOVA PLANALTO AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO	534 AEROPORTO II
COMERCIO DE SUCATAS	P.B. DE SOUZA AUTO PECAS ME	AV IPANEMA	348 GOMES
COMERCIO DE SUCATAS	PAIXAO E ARCANJO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	R. PE MADUREIRA	578 PELLEGRINO
COMERCIO DE SUCATAS	PAULO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA PECAS - ME	AV SANTOS DUMONT	554 LIBERDADE
COMERCIO DE SUCATAS	PAULO RICARDO BARBOSA DE SIQUEIRA SOROCABA -	R. PEDRO PEGORETTI	445 BRASILANDIA
COMERCIO DE SUCATAS	PLANALTO AUTO PECAS SOROCABA LTDA - ME	R. FRANCISCO DIAS CANIZARES	70 PLANALTO
COMERCIO DE SUCATAS	RAYNA PRYSZYLLA PIECKHARDT PECAS - ME	R. JOSE MARTINEZ PERES	636 VITORIA REGIA
COMERCIO DE SUCATAS	ROSANGELA GOMES DOS ANJOS - ME	AV IPANEMA	3065 NOVA SOROCABA
COMERCIO DE SUCATAS	ROSIMEIRE BARBOSA PECAS - ME	AV IPANEMA	5365 IPANEMA VILLE
COMERCIO DE SUCATAS	RUBENS DE MELO AUTO SOCORRO - ME	AV PARAGUAI	785 BARCELONA I
COMERCIO DE SUCATAS	SANCHES DESMANCHE DE VEICULOS LTDA	R. PE JOSE MAURICIO	170 GOMES
COMERCIO DE SUCATAS	TELMA APARECIDA RODRIGUES MODESTO SOROCABA	RD JOAO LEME DOS SANTOS	799 REGIAO SUL
COMERCIO DE SUCATAS	TIAGO HUNES EVANGELISTA - ME	AV SANTOS DUMONT	786 REGIAO NORTE
COMERCIO DE SUCATAS	V. MENDES AUTO PECAS - ME	AV IPANEMA	1531 BEATRIZ ALMEIDA ROSA
COMERCIO DE SUCATAS	WAGNER FIRMINO DA COSTA MOTORES - ME	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	1555 HORTENCIA II
COMERCIO ATACADISTA EM GERAL	OTAVIO GALERA DIAS	R. ANSELMO TODESCO	41 VILA COLORAU



Fonte: Adaptado de Cadastro Mobiliário/DTMA/SEF (14 de outubro de 2013)



Anexo 9 – Mapa com disposição irregular de resíduos sólidos



LEGENDA

 Limite Municipal
 Pontos com disposição irregular de resíduos sólidos (pontos vilados)

Fonte: Localização de Pontos Vilados, Prefeitura de Sorocaba 2014

PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI - MG

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE
SOROCABA - SP**

Mapa de locais com disposição irregular de resíduos sólidos

Escala	1:50.000
Data	2014
Autor	SEMA - Sorocaba
Revisão	01
Data	2014
Projeto	Mapa de locais com disposição irregular de resíduos sólidos
Data	2014
Folha	VI

SMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
SMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano



Anexo 10 - Memória de Cálculo – RSS



Memorial de Cálculos – Resíduos de Serviços de Saúde

1. Geração de resíduos de serviço de saúde nas unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS em Sorocaba

A partir de informações fornecidas pela Prefeitura Municipal (Quadro 1), foi possível estimar a quantidade de resíduos gerados no município por atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Apenas em 2012, foram realizadas 31.610 internações pelo SUS em 11 hospitais do município, de forma simplista, ao considerar que a média nacional de geração de RSS por leito por dia é de 2,63 kg (Monreal,1993; in Schneider et al, 2004) e que no mínimo cada internação tenha duração de 1 dia, foram geradas aproximadamente 83 toneladas de resíduos nesse ano pelos serviços do SUS (Quadro 2).

Quadro 1 Número de internações SUS por ano em Sorocaba

Hospital SP (CNES)	2000	2010	2012
2078813 HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA/BOS	477	130	172
2079321 GPACI HOSPITAL SARINA ROLIM CARACANTE SOROCABA	462	0	36
2081474 HOSPITAL MENTAL SOROCABA	2.023	1.727	1.573
2081695 CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	11.818	5.976	5.167
2082616 HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	1.914	2.054	2.001
2083167 HOSPITAL TEIXEIRA LIMA SOROCABA	1.482	1.306	1.502
2084465 HOSPITAL JARDIM DAS ACACIAS SOROCABA	1.701	1.807	1.125
2708558 HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA	592	1.502	1.854
2708566 HOSPITAL UNIMED DE SOROCABA DR MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO	0	0	6
2708779 SANTA CASA DE SOROCABA	9.664	11.231	13.237
2765942 HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA	0	4.788	4.937
Total	30.133	30.521	31.610

Fonte: CNES, 2012

Para a estimativa foi utilizada a fórmula:

$$q = n \times t \times Ti$$



Em que:

q: quantidade de resíduos gerados

n: número de leitos

t : taxa de geração = 2,63 kg resíduo/leito.dia

Ti: tempo médio de internação = 1 dia

Quadro 2 RSS gerados em Sorocaba pelo atendimento do SUS

Considerando média nacional de 2,63 kg resíduo/leito.dia	Massa de Resíduos por ano em Quilogramas		
	2000	2010	2012
Hospital SP (CNES)			
HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA/BOS	1254,51	341,9	452,36
GPACI HOSPITAL SARINA ROLIM CARACANTE SOROCABA	1215,06	0	94,68
HOSPITAL MENTAL SOROCABA	5320,49	4542,01	4136,99
CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	31081,34	15716,88	13589,21
HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	5033,82	5402,02	5262,63
HOSPITAL TEIXEIRA LIMA SOROCABA	3897,66	3434,78	3950,26
HOSPITAL JARDIM DAS ACACIAS SOROCABA	4473,63	4752,41	2958,75
HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA	1556,96	3950,26	4876,02
HOSPITAL UNIMED DE SOROCABA DR MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO	0	0	15,78
SANTA CASA DE SOROCABA	25416,32	29537,53	34813,31
HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA	0	12592,44	12984,31
Total	79249,79	80270,23	83134,3
Total em toneladas	79,2	80,3	83,1

Fonte: Elaborado SHS (2014)

E de acordo com o estudo realizado para o Hospital Beneficência Portuguesa de Porto Alegre – RS (Unisinos, 2006), dentre os resíduos de saúde são gerados, diariamente, 1,06 kg de resíduos perigosos por leito. O que para internações mínimas de um dia nos hospitais de atendimento SUS, foram produzidas aproximadamente 33 toneladas de material perigoso em 2012 (Quadro 3).

O cálculo foi realizado através da fórmula:

$$q = n \times t \times Ti$$



Em que:

q: quantidade de resíduos gerados

n: número de leitos

t : taxa de geração = 1,06 kg resíduo/leito.dia

Ti: tempo médio de internação = 1 dia

Quadro 3 RSS Perigosos gerados em Sorocaba pelo atendimento do SUS

Considerando 1,06 kg resíduo/leito. dia	Massa de Resíduos por ano em Quilogramas		
	2000	2010	2012
Hospital SP (CNES)			
2078813 HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA/BOS	505,62	137,8	182,32
2079321 GPACI HOSPITAL SARINA ROLIM CARACANTE SOROCABA	489,72	0	38,16
2081474 HOSPITAL MENTAL SOROCABA	2144,38	1830,62	1667,38
2081695 CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	12527,08	6334,56	5477,02
2082616 HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	2028,84	2177,24	2121,06
2083167 HOSPITAL TEIXEIRA LIMA SOROCABA	1570,92	1384,36	1592,12
2084465 HOSPITAL JARDIM DAS ACACIAS SOROCABA	1803,06	1915,42	1192,5
2708558 HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA	627,52	1592,12	1965,24
2708566 HOSPITAL UNIMED DE SOROCABA DR MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO	0	0	6,36
2708779 SANTA CASA DE SOROCABA	10243,84	11904,86	14031,22
2765942 HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA	0	5075,28	5233,22
Total	31940,98	32352,26	33506,6
Total em toneladas	31,9	32,4	33,5

Fonte: Elaborado SHS (2014)

A Figura 1 apresenta um histórico dessa da geração estimada no atendimento público do SUS em Sorocaba.

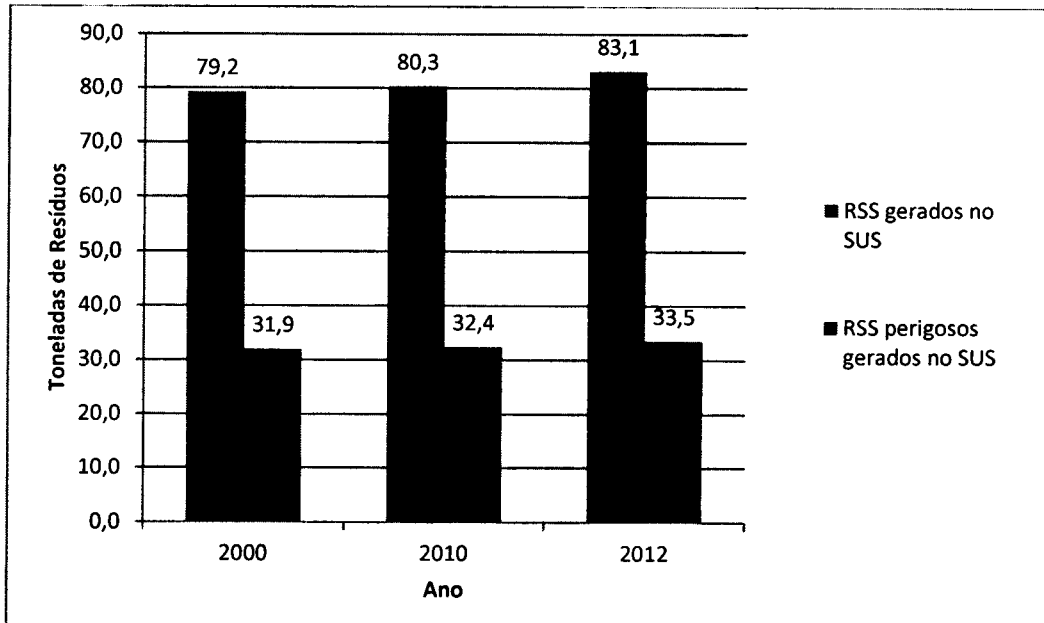


Figura 1 Histórico da Geração estimada de RSS e RSS perigosos, no município de Sorocaba.

Fonte: SHS, 2014

É importante ressaltar que para calcular com maior fidelidade as quantidades geradas seria necessário o tempo médio de internação dos pacientes do SUS em Sorocaba.

2. Referências Bibliográficas

CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. *Internações por hospitais* (fornecido pela Prefeitura de Sorocaba). CNES, 2012.

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Marcelo Oliveira Caetano, Luciana Paulo Gomes. *Proposta de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para o Hospital Beneficência Portuguesa – Porto Alegre – RS*. Unisinos, 2006.

____SCHNEIDER, V.E. et al. 2004. Manual de Gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde. 2ªed., Caxias do Sul, EducS, 319 p.



Anexo 11 – Memória de Cálculo – resíduos agrossilvopastoris



Memorial de Cálculos – Resíduos Agrossilvopastoris

1. Geração de Resíduos da Agricultura

Para obter a geração de resíduos no município de Sorocaba foi feita uma estimativa através da fórmula:

$$q = \frac{p \times Q}{P}$$

Em que:

P: produção total no Estado de São Paulo (*Diagnóstico dos Resíduos Orgânico do Setor Agrossilvopastoril e Agroindústrias Associadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA*)

p: produção total no município de Sorocaba (*Produção Agrícola Municipal 2012 do IBGE*)

Q: quantidade de resíduos gerados no Estado de São Paulo (*Diagnóstico dos Resíduos Orgânico do Setor Agrossilvopastoril e Agroindústrias Associadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA*)

q: quantidade de resíduos gerados em Sorocaba

Quadro 1 Dados da produção de milho e estimativa da geração de resíduos

Milho				
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Q =Produção total colhida (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	771 240	768 410	3 674 059	2 130 954
Sorocaba	380	380	2 420	1403,6

Fonte: IBGE (2010), Brasil (2010), ABIB (2011) e IBGE, 2012a. Elaborado SHS (2014).



Quadro 2 Dados da produção de cana-de-açúcar e estimativa da geração de bagaço e torta de filtro

Cana-de-açúcar	Bagaço e torta de filtro			
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Q = Produção total colhida (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	4 887 820	4 687 325	388 933 898	116 680 169
Sorocaba	350	350	35 000	10500

Fonte: IBGE (2010), Brasil (2010), INEE (s.d.), Spadotto e Ribeiro (2006) e Silva et al. (2007). IBGE, 2012a. Elaborado SHS (2014).

Quadro 3 Dados da produção de cana-de-açúcar e estimativa da geração de vinhaça

Cana-de-açúcar	Vinhaça		
	Produção total (t)	Q = Produção total colhida (t/ano)	q = Resíduos gerados (m ³ /ano)
Estado de São Paulo (2009)	388 933 898	381 544 154	350 040 508
Sorocaba	35 000	34335	31500

Fonte: IBGE (2010), Brasil (2010), INEE (s.d.), Spadotto e Ribeiro (2006) e Silva et al. (2007). Elaborado SHS (2014).

Quadro 4 Dados da produção de feijão e estimativa da geração de resíduos

Feijão				
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Q = Produção total colhida (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	152 374	152 032	292 684	155 123
Sorocaba	100	100	200	106,0

Fonte: IBGE (2010), ABIB (2011) e Brasil (2010). Elaborado SHS (2014).



Quadro 5 Dados da produção de mandioca

Mandioca				
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Q = Produção total colhida (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	46 100	40 907	982 070	ND
Sorocaba	25	25	625	ND

Fonte: IBGE (2010) e IBGE, 2012a. Elaborado SHS (2014).

ND – Não Disponível

Para as culturas de Laranja de Uva foram considerados os resíduos gerados pela industrialização, pois se assume que os resíduos gerados pelo consumo *in natura* estão contabilizados nos resíduos domiciliares.

Quadro 6 Dados da produção de laranja e estimativa da geração de resíduos

Laranja					
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção total colhida (t)	Q = Produção industrializada (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	566 652	551 901	13 642 165	13 096 478	6 548 239
Sorocaba	100	100	3 600	3456,00	1728,0

Fonte: IBGE (2010), Alexandrino et al. (2007) e Rezzadori e Benedetti (2009). Elaborado SHS (2014).

Quadro 7 Dados da produção de uva e estimativa da geração de resíduos

Uva					
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção total colhida (t)	Q = Produção industrializada (t/ano)	q = Resíduos gerados (t/ano)
Estado de São Paulo (2009)	11 259	11 216	185 123	101 818	40 727
Sorocaba	10	10	180	99,00	39,6

Fonte: IBGE (2010), Mello (2006) e Embrapa (2007). Elaborado SHS (2014).



2. Geração de Resíduos da Pecuária

Para estimativa dos resíduos gerados pela atividade pecuária com maior número de cabeças em Sorocaba, que é a de galos, frangas, frangos e pintos (IBGE, 2012b), foi considerado o número total de cabeças (frangos de corte + aves de postura) do Sudeste (IPEA, 2012) e o número total de resíduos gerados por essas duas categorias. Como apresentado a seguir:

Tabela 1 Total de resíduos produzidos na região Sudeste

Sudeste	Frango de corte	Aves de postura	Total
Nº de cabeças	1.078.052.775	76.750.514	1.154.803.289
Quantidade de resíduos (t/ano)	4.920.132	4.329.543	9.249.675

Fonte: IBGE (2009b); ABEF (2010), IBGE (2009c). Elaborado SHS (2014)

A partir da soma supracitada, foi possível calcular os resíduos gerados pela fórmula:

$$q = \frac{n \times Q}{N}$$

Em que:

N: número de cabeças na região Sudeste (*Diagnóstico dos Resíduos Orgânico do Setor Agrossilvopastoril e Agroindústrias Associadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA*)

n: número de cabeças no município de Sorocaba (*Produção da Pecuária Municipal 2012 do IBGE*)

Q: quantidade de resíduos gerados na Região Sudeste (*Diagnóstico dos Resíduos Orgânico do Setor Agrossilvopastoril e Agroindústrias Associadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA*)

q: quantidade de resíduos gerados em Sorocaba

Tabela 2 Resíduos gerados em Sorocaba

	Nº de cabeças	Resíduos gerados (t/ano)
Sudeste	1.154.803.289	9.249.675
Sorocaba	219.186	1756

Fonte: IBGE, 2012a; IPEA, 2012. Elaborado por SHS (2014)



3. Geração de Resíduos Silvicultura

Ao considerar que a geração, na região Sudeste, de resíduos na colheita florestal é de 18,1% e de resíduos no processamento mecânico da madeira é de 32% (IPEA, 2012), tem-se que os produtos apresentados no Quadro são os restantes do total extraído das florestas. Assim, é possível estimar a geração de resíduos do setor no município.

Quadro 8 Comparação da produção municipal com a Estadual

Produto	Produção Sorocaba	Produção Estadual
Carvão vegetal	515 t	79129 t
Lenha	96400 m ³	7060277 m ³
Madeira em tora	146100 m ³	31068212 m ³
Madeira em tora para papel e celulose	97500 m ³	19167439 m ³
Madeira em tora para outras finalidades	48600 m ³	11900773 m ³

Fonte: IBGE, 2012c. Elaborado SHS (2014).

Estimativa pelas fórmulas:

$$q1 = \frac{px18,1\%}{81,9\%}$$

$$q2 = \frac{px32\%}{68\%}$$

$$T = q1 + q2$$

Em que:

p: produção no município de Sorocaba (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2012- IBGE, 2012c*)

q1: quantidade de resíduos gerados na colheita (18% do total colhido)

q2: quantidade de resíduos gerados no processamento mecânico (32% do total colhido)

T: total de resíduos gerados



Quadro 9 Total de resíduos gerados pela Silvicultura em Sorocaba

Produto	p =Produção Sorocaba	q1=Resíduos gerados na colheita	q2=Resíduos gerados no processamento mecânico	Total de resíduos gerados
Carvão vegetal	515 t	113,8 t	--	113,8 t
Lenha	96400 m ³	21304,5 m ³	--	21304,5 m ³
Madeira em tora	146100 m ³	32288,3 m ³	68752,9 m ³	101041,2 m ³
Madeira em tora para papel e celulose	97500 m ³	21547,6 m ³	45882,4 m ³	67430,0 m ³
Madeira em tora para outras finalidades	48600 m ³	10740,7 m ³	22870,6 m ³	33611,2 m ³

Fonte: IBGE, 2012c. Elaborado SHS (2014).

Obs.: Não há q2 para carvão vegetal e lenha, pois não foi considerado processamento mecânico para esses produtos.

4. Referências Bibliográficas

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Panorama dos Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo – versão preliminar*. CETESB, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

___ *Pesquisa trimestral do abate de animais*. [s.l.]: IBGE, 2009a. Disponível em:

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo1.asp?ti=1&tf=99999&e=v&t=1&p=AX&z=t&o=3>>. (Referência indireta)

___ *Pesquisa trimestral do leite*. [s.l.]: IBGE, 2009b. Disponível em:

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=LT&z=t&o=24>> (Referência indireta)

___ *Pesquisa pecuária municipal – PPM*. [s.l.]: IBGE, 2009c. (Referência indireta)

___ *Informações das culturas permanentes e temporárias do Brasil*. [s.l.]: IBGE, 2010. Disponível em:

<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=0&no=1>. Acesso em: 17 abr. 2011. (Referência indireta)

___ *Produção Agrícola Municipal 2012*. Lavoura permanente, Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/QYRJ>. Lavoura temporária, link de acesso:



<http://cod.ibge.gov.br/RPG1> . Acesso em 04 de fevereiro de 2014. IBGE, 2012a.

___ **Produção da Pecuária Municipal 2012.** Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/2NTQ>. Acesso em 04 de fevereiro de 2014. IBGE, 2012b

___ **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2012.** @Estados, link de acesso:

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=sp&tema=extracaovegetal2012>. Acesso em 05 de fevereiro de 2014. @Cidades, Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/1OFZ4>. Acesso em 04 de fevereiro de 2014. IBGE, 2012c

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Diagnóstico dos Resíduos Orgânicos do Setor Agrossilvopastoril e Agroindústrias Associadas.** IPEA, 2012.

___ ABEF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES E EXPORTADORES DEFRANGO. **Exportações brasileiras de carne de frango.** 2009. Disponível em: http://www.abef.com.br/noticias_portal/exibenoticia.php?notcodigo=1708

___ ABIB – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS DA BIOMASSA. **Inventário residual Brasil.** 2011. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/accounts/200968>>.

___ ALEXANDRINO, A. M. *et al.* **Aproveitamento do resíduo de laranja para a produção de enzimas lignocelulolíticas por Pleurotus ostreatus (Jack:Fr).** Campinas, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cta/v27n2/25.pdf>>.

___ **Anuário Estatístico do Agronegócio – Secretaria de Produção e Agroenergia.** Brasília: Mapa, 2010. 78 p. Brasil, 2010.

___ **Resíduo da uva processado para vinho é transformado em produto forrageiro.** Brasília: Embrapa, 18 jun. 2007. Disponível em: <<http://www.embrapa.br/embrapa/imprensa/noticias/2007/junho/3asemana/noticia.2007-06-18.2890923758>>.

___ INEE – INSTITUTO NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. **Dados de eficiência energética.** Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.inee.org.br/>>. Acesso em: 29 abr. 2011. (Referência indireta)

___ Mello, L. M. R. **Produção e comercialização de uvas e vinhos – Panorama 2005.** Bento Gonçalves: Embrapa, 2006.

___ REZZADORI, K.; BENEDETTI, S. **Proposições para valorização de resíduos do processamento do suco de laranja.** Florianópolis: UFSC, 2009.

___ SILVA, V. L. M. M.; GOMES, W. C. O.; ALSINA, L. S. **Utilização do bagaço de cana-deaçúcar como biomassa adsorvente na adsorção de poluentes**



orgânicos. *Revista eletrônica de materiais e processos*, v. 2, n. 1, p. 27-32, 2007.

____ Spadotto , C.; Ribeiro , w. *Gestão de resíduos na agricultura e agroindústria*. São Paulo: FEFAP, 2006.



Anexo 12 – Sistema de regulação, fiscalização e controle



ANEXO 12 - Sistema de Regulação, Fiscalização e Controle

1. Esfera federal

1.1. Leis e Decretos Federais

- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.
- Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.
- Lei 11.445, datada de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
- Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- Lei nº 9.974, de 06 de junho de 2000. Altera a Lei nº 7.082, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

- Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 9.974, de 06.06.00.

1.2. Principais Resoluções Nacionais

- Resolução CONAMA nº 448 de 18 de janeiro de 2012. Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 do CONAMA, alterando critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA nº 431 de 24 de maio de 2011. Altera a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso.
- Resolução CONAMA nº 424, de 23 de abril de 2010. Revoga o parágrafo único do art. 16 da Resolução CONAMA nº 401/08.
- Resolução CONAMA nº 416, de 01 de outubro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências. Revoga as resoluções nº 258/99 e nº 301/02.
- Resolução CONAMA nº 404, de 11 de novembro de 2008. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.
- Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Revoga a Resolução CONAMA nº 257/99 e foi alterada pela Resolução nº 424/10.

- Resolução CONAMA nº 386, de 27 de dezembro de 2006. Altera o art. 18 da Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002.
- Resolução CONAMA nº 380, de 31 de outubro de 2006. Retifica a Resolução CONAMA nº 375/06 – Define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 375, de 29 de agosto de 2006. Define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Retificada pela Resolução CONAMA nº 380/06.
- Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004. Altera a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
- Resolução CONAMA nº 334, de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
- Resolução CONAMA nº 313, de 22 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Alterada pela Resolução CONAMA nº 386/06.
- Resolução CONAMA nº 307, de 17 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Alterada pelas resoluções CONAMA 348/04, 431/11 e 448/12.
- Resolução CONAMA nº 283, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

- Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- Resolução CONAMA nº 264, de 26 de agosto de 1999. Estabelece diretrizes para o licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de co-processamento de resíduos.
- Resolução CONAMA nº 05, de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde. Revogadas as disposições que tratam de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde pela Resolução CONAMA nº 358/05.
- Resolução CONAMA nº 06, de 19 de setembro de 1991. Dispõe sobre tratamento de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos.
- Resolução CONAMA 002, de 22 de agosto de 1991. Dispõe sobre o tratamento a ser dado às cargas deterioradas, contaminadas ou fora de especificações.
- Resolução CONAMA nº 1A, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos em território nacional.

1.3. Normas Técnicas

- ABNT NBR 14652:2013 – Implementos rodoviários — Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde — Requisitos de construção e inspeção.
- ABNT NBR 12807:2013 – Resíduos de serviços de saúde — Terminologia.
- ABNT NBR 12809:2013 – Resíduos de serviços de saúde — Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento.
- ABNT NBR 16156:2013 – Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos — Requisitos para atividade de manufatura reversa.
- ABNT NBR 16725:2011 – Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

- ABNT NBR 15849:2010 – Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.
- ABNT NBR 13221:2010 – Transporte terrestre de resíduos.
- ABNT NBR 13842:2008 – Artigo têxteis hospitalares – Determinação de pureza (resíduos de incineração, corantes corretivos, substâncias gordurosas e de substâncias solúveis em água).
- ABNT NBR 13230:2008 – Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.
- ABNT NBR 13227:2006 – Agrotóxicos e afins - Determinação de resíduo não-volátil.
- ABNT NBR 15116:2004 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos.
- ABNT NBR 15112:2004 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- ABNT NBR 10004:2004 da ABNT – Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.
- ABNT NBR 13221/2000 da ABNT – Dispõe sobre transporte de resíduos.
- ABNT NBR 9191:2000 da ABNT – Trata da especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
- ABNT NBR 7500:2000 da ABNT – Estabelece símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- ABNT NBR 12808:1993 da ABNT – Classificação dos resíduos de serviços de saúde.
- ABNT NBR 12235:1992 da ABNT – Dispõe sobre os procedimentos para armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- ABNT NBR 11174:1990 da ABNT – Dispõe sobre o armazenamento de resíduos classe II (não inertes) e classe III (inertes).

2. Esfera estadual

2.1. Leis e Decretos Estaduais

- Decreto nº 54.645, de 05 de agosto de 2009. Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e altera o inciso I do artigo 74 do regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976.
- Lei nº 13.576, datada de 06 de julho de 2009. Institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico.
- Decreto nº 52.469, de 12 de dezembro de 2007. Altera a redação de dispositivos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente, confere nova redação ao artigo 6º do Decreto nº 50.753, de 28 de abril de 2006, e dá providências correlatas.
- Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.
- Decreto nº 50.753, datada de 28 de abril de 2006. Altera a redação e inclui dispositivos no regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976, disciplinando a execução da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre controle da poluição do meio ambiente e dá providências correlatas.
- Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.
- Lei nº 12.288, de 22 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e da eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá providências correlatas.
- Decreto nº 47.397, de 04 de dezembro de 2002. Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta aos Anexos 9 e 10, ao regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente.

- Lei nº 9.477, de 30 de dezembro de 1997. Dispõe sobre alterações da Lei nº 997/76, Artigo 5º, com relação ao licenciamento de fontes de poluição, exigindo as licenças ambientais prévia, de instalação e de operação.
- Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- Lei nº 7.750, de 31 de março de 1992. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento.
- Lei nº 4.002, de 05 de janeiro de 1984. Dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.
- Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976. Regulamenta a Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente (com redação dada pela Lei nº 8.943, de 29.09.94). Artigos 51 a 57.
- Decreto nº 52.497, de 21 de julho de 1970. Aprova o regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que proíbe o lançamento dos resíduos sólidos a céu aberto, bem como a sua queima nas mesmas condições.
- Decreto-Lei nº 211, de 30 de março de 1970. Código de Saúde do Estado de São Paulo.

2.2. Principais Resoluções Estaduais

- Resolução SMA nº 38 de 02 de agosto de 2011. Estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, para fins do disposto no art. 19, do Decreto Estadual nº 54.645, de 5/8/2009, que regulamenta a Lei estadual nº 12.300, de 16/3/2006, e dá outras providências correlatas.
- Resolução SMA nº 54, de 19 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o licenciamento ambiental e regularização de empreendimentos urbanísticos e de saneamento básico considerados de utilidade pública e de interesse social e dá outras providências.

- Resolução SMA nº 07, de 31 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o licenciamento prévio de unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, a que se refere a Lei Federal nº 7.802, de 11.07.89, parcialmente alterada pela Lei nº 9.974, de 06.06.00, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074, de 04.01.02.
- Resolução SMA nº 34, de 14 de agosto de 2006. Cria Grupo de Trabalho para regulamentar a Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.
- Resolução SMA nº 33, de 16 de novembro de 2005. Dispõe sobre procedimentos para o gerenciamento e licenciamento ambiental de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde humana e animal no Estado de São Paulo.
- Resolução SMA nº 39, de 21 de julho de 2004. Estabelece as diretrizes gerais à caracterização do material a ser dragado para o gerenciamento de sua disposição em solo.
- Resolução SMA nº 41, de 17 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental de aterros de resíduos inertes e da construção civil no Estado de São Paulo.
- Resolução SMA nº 13, de 27 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização anual do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Resolução SMA nº 51, de 25 de julho de 1997. Dispõe sobre a exigência ou dispensa de Relatório Ambiental Preliminar – RAP para os aterros sanitários e usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos domésticos operados por municípios.

3. Esfera Municipal

- Decreto nº 20.954, de 22 de janeiro de 2014. Regulamenta a Lei nº 8.966, de 4 de novembro de 2009, que dispõe sobre o controle da destinação dos resíduos de construção civil no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Decreto nº 20.950, de 15 de janeiro de 2014. Regulamenta o art. 14 da Lei Municipal nº 10.474, de 12 de junho de 2013, instituindo procedimentos para solicitação de estudos e apresentação de Manifestação de Interesse

da Iniciativa Privada – MIP, incluindo o registro, avaliação, seleção e aprovação de propostas, estudos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parcerias público privadas, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos.

- Lei nº 10.712, de 8 de janeiro de 2014. Torna obrigatória a limpeza das áreas públicas do entorno após a realização de comemorações, eventos, festas e dá outras providências.
- Decreto nº 20.798, de 9 de outubro de 2013. Decreta estado de emergência na execução dos serviços de coletas de lixo, e dá outras providências.
- Lei nº 10.529, de 31 de julho de 2013. Estabelece obrigatoriedade aos estabelecimentos comercializadores de óleo de cozinha, especificamente mercados e supermercados, acima de 50 (cinquenta) metros quadrados de área destinada ao consumidor, a manter em local visível e de fácil acesso, recipiente especial para o seu descarte.
- Decreto nº 20.646, de 26 de junho de 2013. Fixa a Composição e Regulamentação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e de sua Secretaria Executiva.
- Lei nº 10.474, de 12 de junho de 2013. Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei ordinária nº 10.388, de 04 de março de 2013. Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária dos resíduos reutilizáveis e recicláveis domiciliares mediante a inclusão formal dos catadores e dá outras providências.
- Decreto nº 20.348, de 21 de dezembro de 2012. Decreta Estado de Emergência na execução dos serviços de coletas de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- Lei nº 10.258, de 12 de setembro de 2012. Dispõe sobre a proibição da utilização de caixas de papelão usadas no âmbito do município de Sorocaba para embalar compras de supermercados, mercearias,

açougues, bares, restaurantes, padarias ou qualquer estabelecimento de varejo e congêneres e dá outras providências.

- Lei nº 10.247, de 04 de setembro de 2012. Dispõe sobre a disposição de mecanismos de coleta e armazenamento de chorume em todos os veículos destinados à coleta de resíduos do município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 10.239, de 29 de agosto de 2012. Cria o fundo garantidor de parcerias público-privadas do município de Sorocaba e dá outras providências.
- Decreto nº 20.038, de 27 de junho de 2012. Declara de utilidade pública conjunto móvel de britagem modelo L-130, para fins de desapropriação, instalado no aterro de resíduos inertes, destinado à reciclagem dos resíduos da construção civil gerados no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 10.075, de 03 de maio de 2012. Institui, no âmbito do município de Sorocaba, o Programa de incentivo ao uso de tijolo ecológico e dá outras providências.
- Lei nº 10.060, de 03 de maio de 2012. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 10.047, de 25 de abril de 2012. Institui, no âmbito do município de Sorocaba, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA, e dá outras providências.
- Lei nº 9.950, de 28 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o destino dos resíduos de poda e corte de árvores em áreas públicas do município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 9.880, de 21 de dezembro de 2011. Fixa normas para o descarte, como lixo, de lâmpadas de descarga fluorescentes, não fluorescentes de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista e dá outras providências.
- Lei nº 9.815, de 23 de novembro de 2011. Dispõe sobre a destinação final adequada de filtros de cigarro e dá outras providências.

- Lei nº 9779, de 01 de novembro de 2011. Revoga o inciso VII, do art. 3º, da lei nº 9.381, de 29 de novembro de 2010, e dá outras providências.
- Lei nº 9.689, de 03 de agosto de 2011. Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de remoção do lixo a entidades religiosas e dá outras providências.
- Decreto nº 19.259, de 08 de junho de 2011. Dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona; regulamenta a Lei nº 8.614, de 03 de novembro de 2008 e alterações subsequentes, bem como dá outras providências.
- Lei nº 9.571, de 16 de maio de 2011. Institui o "IPTU Ecológico", desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) às habitações sustentáveis e dá outras providências.
- Decreto nº 19.016, de 13 de abril de 2011. Dispõe sobre a regulamentação da lei nº 8.693, de 30 de março de 2009, que trata do licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres, e dá outras providências.
- Lei nº 9.454, de 22 de dezembro de 2010. Altera a redação do Artigo 7º da Lei nº 8.614, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação e o uso do aterro municipal de resíduos inertes e dá outras providências.
- Lei nº 9.430, de 16 de dezembro de 2010. Dispõe sobre alterações na legislação tributária do município, e dá outras providências.
- Lei nº 9.423, de 15 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos nesta lei indicados procederem à seleção do lixo e detritos produzidos por eles e dá providências.
- Lei nº 9381, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre concessão de direito real de uso de imóvel público municipal, à CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba e ao CEADDEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, e dá outras providências.
- Lei nº 9.265, de 17 de agosto de 2010 (suspensa a eficácia, até final julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 9031863-06.2009.8.26.0000 (PA nº 2.747/10)). Dispõe sobre o uso de sacolas retornáveis, embalagens biodegradáveis ou oxi-biodegradáveis para o

acondicionamento de produtos e mercadorias pelos hipermercados no município de Sorocaba e dá outras providências.

- Lei nº 9.210, de 06 de julho de 2010. Institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico e dá outras providências.
- Lei nº 9.206, de 06 de julho de 2010. Dispõe sobre a proibição de importação de resíduos ou qualquer tipo de dejetos e dá outras providências.
- Lei nº 9.203, de 06 de julho de 2010. Dispõe sobre a proibição de se jogar ou depositar lixo de qualquer espécie nas ruas, praças e em qualquer área não destinada pelo poder público e dá outras providências.
- Decreto nº 18.146, de 17 de março de 2010. Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à recuperação ambiental de antiga área de deposição de resíduos sólidos e dá outras providências.
- Lei nº 9.005, de 10 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.981, de 16 de novembro de 2009. Dispõe sobre a destinação dos resíduos orgânicos das empresas fornecedoras de alimentação coletiva no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.966, de 04 de novembro de 2009. Dispõe sobre o controle da destinação dos resíduos de construção civil no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.965, de 27 de outubro de 2009. Dispõe sobre destinação dos resíduos de óleo de cozinha das empresas fornecedoras de alimentação coletiva no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.864, de 01 de setembro de 2009. Institui no âmbito do município de Sorocaba o *Programa de Incentivo à Reciclagem e Reutilização de Resíduos Sólidos Urbanos* e dá outras providências.
- Lei nº 8.768, de 10 de junho de 2009. Institui a "Semana Cidade Super Limpa" no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8730, de 6 de maio de 2009. Autoriza o município a celebrar convênio com o estado de São Paulo, através da Secretaria de

Saneamento e Energia, objetivando a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

- Lei nº 8.693, de 30 de março de 2009. Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósitos de sucata ou ferro-velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres e dá outras providências.
- Lei nº 8.614, de 03 de novembro de 2008. Dispõe sobre a criação e o uso do Aterro Municipal de Resíduos Inertes e dá outras providências.
- Lei nº 8.470, de 16 de maio de 2008. Dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos hipermercados localizados no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.453, de 12 de maio de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas, por todos os estabelecimentos que comercializam tais produtos e dá outras providências.
- Lei nº 8.441, de 25 de abril de 2008. Dispõe sobre a colocação de lixeiras nos veículos do transporte coletivo do município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 8.419, de 07 de abril de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de grades protetoras nas bocas de lobo para impedir a entrada no sistema de escoamento de águas pluviais, de lixo e detritos, em todo o perímetro urbano do município de Sorocaba, e dá outras providências.
- Lei nº 8.381, de 26 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências.
- Lei nº 8.354, de 27 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei 8.181, de 05 de julho de 2007. Revisão da Lei nº 7.122 de 04 de junho de 2004, que institui o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Físico

Territorial do Município de Sorocaba e dá outras providências (a seção IV dessa Lei trata dos resíduos sólidos e educação ambiental).

- Lei nº 8.160, de 14 de maio de 2007. Dispõe sobre a equiparação das entidades beneficentes e/ou filantrópicas declaradas de utilidade pública municipal às unidades residenciais para fins de cobrança de taxa de lixo e dá outras providências.
- Lei nº 8.090, de 03 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em Sorocaba e dá outras providências.
- Decreto nº 15.412, de 21 de dezembro de 2006. Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema de coleta seletiva de lixo e dá outras providências.
- Lei nº 8.029, de 27 de novembro de 2006. Dispõe sobre instalação de contêineres, para realização de coleta seletiva de lixo, em condomínios residenciais e dá outras providências.
- Decreto nº 14.670, de 13 de dezembro de 2005. Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de aterro de resíduos sólidos da construção civil e dá outras providências.
- Decreto nº 14.645, de 28 de novembro de 2005. Dispõe sobre a alteração dos preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências.
- Decreto nº 14.644, de 25 de novembro de 2005. Dispõe sobre a regulamentação dos serviços públicos de água, esgoto e drenagem pluvial do município de Sorocaba e dá outras providências.
- Lei nº 7.392, de 03 de junho de 2005. Altera a redação do inciso II do art. 7º da Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996, que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências.
- Lei nº 7122, de 02 de junho de 2004 (Revisada pela Lei nº 8181/2007) Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, e dá outras providências.
- Lei nº 6.916, de 22 de outubro de 2003. Dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

- Decreto nº 13.924, de 07 de outubro de 2003. Estabelece normas de regulamentação de atividade de coleta ambulante de resíduos recicláveis nas áreas que menciona e dá outras providências.
- Lei 6.190, de 26 de junho de 2000. Regula o recolhimento de baterias de telefones celulares e dá outras providências.
- Lei nº 6.047, de 09 de novembro de 1999. Autoriza a implantação de sistema de tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde e dá outras providências.
- Lei nº 5.529, de 20 de novembro de 1997. Dispõe sobre alterações na legislação referente aos tributos municipais e dá outras providências.
- Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996. Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências.
- Decreto nº 10.045, de 03 de dezembro de 1996. Regulamenta a lei nº 5.192/96 e dá outras providências.
- Lei nº 5.192, de 02 de setembro de 1996. Institui a coleta seletiva de lixo no âmbito do município de Sorocaba.
- Lei Orgânica do Município de Sorocaba, de 05 de abril de 1990.
- Lei nº 2.528, de 05 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a criação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, fixa os preços e dá outras providências.
- Lei nº 2451, de 17 de dezembro de 1985. Dispõe sobre o uso do Aterro Sanitário Municipal e dá outras providências.
- Lei nº 2.334, de 05 de novembro de 1984. Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.005/79, regulamentando a forma de notificação para limpeza de terrenos.
- Lei nº 2.005, de 04 de abril de 1979. Dispõe sobre os serviços de limpeza pública e dá outras providências.
- Lei nº 1.754, de 03 de dezembro de 1973. Institui normas tributárias e dá outras providências.
- Lei nº 1.258, de 05 de setembro de 1964. Dispõe sobre alterações no lançamento e cobrança do imposto predial, das taxas de água, de esgoto e de limpeza pública (remoção de lixo) e dá outras providências.

- Lei nº 1180, de 9 de Dezembro de 1963. Dispõe sobre o lançamento e cobrança do Imposto Predial Urbano e Territorial Urbano; das taxas de água, esgotos, remoção de lixo e conservação de vias públicas; cria a taxa de iluminação pública, e dá outras providências.
- Lei nº 896, de 29 de dezembro de 1961. Dispõe sobre instalação de incineradores de lixo, nos prédios que menciona.
- Lei nº 848, de 10 de outubro de 1961. Dispõe sobre industrialização do lixo.
- Lei nº 390, de 15 de dezembro de 1954. Dispõe sobre autorização para o exercício contratar, mediante concorrência pública, o tratamento de lixo da cidade, e dá outras providências.
- Lei nº 43, de 14 de agosto de 1.948. Dispõe sobre estudos para a construção de câmaras para incineração do lixo, e dá outras providências.



Anexo 13 – Formulário padrão - PGRS

ANEXO 13

**FORMULÁRIO PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA A SER PREENCHIDO
PELOS ESTABELECIMENTOS PASSÍVEIS DE ELEBORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) SEGUNDO ART 20 DA LEI 12.305/10 E SUMETIDOS ANUALMENTE
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

I - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE**A. Informações Gerais**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RAMO DE ATIVIDADE:

TIPO DA LICENÇA AMBIENTAL:

Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:

DATA:

B. Endereço do Estabelecimento

RUA/LOGRADOURO/Nº:

BAIRRO/DISTRITO:

CEP:

MUNICÍPIO:

TEL. / FAX:

E-MAIL:

C. Responsável Técnico devidamente habilitado pela elaboração do PGRS

NOME:

CARGO:

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

TEL:

E-MAIL:

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A. Descrição das etapas do gerenciamento, por tipo de resíduo, desde a geração até a disposição final:

Resíduo 1:

- tipo de resíduo segundo a origem dentro do estabelecimento:
- tipo de resíduos segundo classificação oficial:
- descrição da forma e periodicidade de pesagem:
- volume gerado:

- descrição do acondicionamento para coleta:
- descrição da forma de coleta/de transporte interno:
- descrição do armazenamento interno:
- descrição da destinação deste resíduo:
 - forma de coleta/transporte :
 - forma de tratamento:
 - forma local de disposição final:
- descrição da normatização que recai sobre o gerenciamento deste resíduo (leis específicas):-
- indicação do responsável pelo gerenciamento deste resíduo:

Resíduo 2:

- tipo de resíduo segundo a origem dentro do estabelecimento:
- tipo de resíduos segundo classificação oficial:
- descrição da forma e periodicidade de pesagem:
- volume gerado:
- descrição do acondicionamento para coleta:
- descrição da forma de coleta/de transporte interno:
- descrição do armazenamento interno:
- descrição da destinação deste resíduo:
 - forma e responsabilidade pro coleta/transporte :
 - forma e responsabilidade por tratamento:
 - forma e local de disposição final:
- descrição da normatização que recai sobre o gerenciamento deste resíduo (leis específicas):-
- indicação do responsável pelo gerenciamento deste resíduo:

Resíduo 3: ...**B – Indicação de existência de passivos ambientais:**

- descrição:
- localização:

- tomada fotográfica:

- medidas a serem tomadas para a recuperação do sítio degradado:

C - Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores, se houver

D – Indicação de planos de ações emergenciais ou ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes

E – Indicação de metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos

F – Descrição de ações relativas aos resíduos passíveis de logística reversa e/ou à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (se couber)

G – Descrição da licença ambiental / CADRI submetidos aos órgãos municipais, do estado e/ou do SISNAMA e SISMIR (se couber):

- nome da Licença:

- validade:



Anexo 14 – Resumo Executivo do Diagnóstico

Resíduo	Quantidade	Responsável pela Coleta	Observação	Tratamento	Destinação	Principais problemas
Domiciliar (urbano e rural)	Rejeitos	Serviço terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental	A grande maioria dos rejeitos são constituídas por fezes e fraldas descartáveis	—	Aterro sanitário CGA Iperó	Contrato emergencial entre Prefeitura e terceiros; Dependência de aterro sanitário terceirizado.
	Orgânicos	Serviço terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental	—	—	Aterro sanitário CGA Iperó	Grande potencial de aproveitamento de resíduo compostável que não está sendo aproveitado.
	Recicláveis	Serviço terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental	A coleta seletiva abrange em torno de 13% das residências da cidade, e cerca de 6% do resíduo domiciliar inorgânico potencialmente reciclável.	—	Aterro sanitário Iperó	Altos custos para disposição em aterro; Redução da vida útil do aterro.
Comerciais e Prestador de Serviço		Coroso/ Central de Reciclagem	—	—	Venda/Reciclagem	Não há coleta rural; Programa de sensibilização insuficiente para a separação correta dos recicláveis.
		Serviço terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental	—	—	Aterro sanitário Iperó	Fiscalização insuficiente sobre os grandes geradores
		Serviço terceirizado - Litucera	É realizada a varrição de 180.000 km de sarjetas por ano, equivalente a uma área de 15.000.000 m ² por mês.	—	Aterro sanitário Iperó	—
Limpeza urbana	Varrição	Serviço terceirizado - Litucera	—	—	Aterro sanitário Iperó	—
	Capina e Ropagem	—	—	—	Aterro sanitário Iperó	—
	Limpeza de Bocas-de-lobo	SAAE	A limpeza é realizada sob demandas; não há planejamento sistemático de limpeza	—	Aterro sanitário	Não há um planejamento sistemático da limpeza das estruturas de drenagem urbana de Sorocaba. É apenas realizado uma limpeza preventiva antes de épocas chuvosas
Lodo de ETE	Poda	SERP	A partir da autorização da SEMA a SERP realiza o serviço de poda ou corte de árvores, podendo ser operado por mão-de-obra própria ou por empresas contratadas (Berg Paulista e Florestana) de acordo com a demanda. Os egressos da Copresu auxiliam na remoção e limpeza da vegetação cortada.	Trituração dos galhos menores	Reciclagem/ Caniteiros/ Aterro Sanitário CGA Iperó	Resíduos vegetais de boa qualidade sem total aproveitamento.
		SAAE	Esta quantidade de resíduos são geradas em 4 ETEs diferentes: Ipaneminha, Quintais, Pítico, Itaguá, Sorocaba 1 e Sorocaba 2.	Ainda não há. No entanto, existe um projeto para o aproveitamento energético de lodo gerado, após sua secagem	Aterro ESTRE Itapevi	Lodo não é tratado, apenas passa por secagem.
		SAAE	Foi informado pelo SAAE que uma unidade para secagem do lodo está sendo instalada.	—	Corpo receptor	Alto risco de contaminação dos recursos hídricos pelos produtos químicos.
Público	Químico	Serviço terceirizado - Proactiva	—	Incineração	Aterro sanitário CGA Iperó	—
	Biológica/ Perfluorocante	Serviço terceirizado - Proactiva	—	Autoclavagem	Aterro sanitário Iperó	—
	Classe D	Serviço terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental	Atendido pela coleta regular de resíduos sólidos urbanos	—	Aterro sanitário Iperó	—
Eletroeletrônicos	Privado	Não há informação	—	Não há informação	Não há informação	Acesso aos PGRSS, mas não há controle via banco de dados
		Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos	—	—	Venda/ Reciclagem/ aterro classe I	—
	Privado	Não há informação	—	—	Não há informação	Risco de disposição inadequada de material contaminante.

Resíduo		Quantidade		Responsável pela Coleta		Observação		Tratamento		Destinação		Principais problemas	
Pilhas e Baterias	Público	0,3 t/mês		Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos		Os materiais recarregáveis são vendidos e os outros são aterrados.			Venda/ Aterro classe I				
	Pré-us invencíveis		70 a 80 t/mês	Divisão de Zoonoses						Reciclagem		Não há programa de sensibilização da população; Descarte Irregular; não há parceria formalizada com a Reciclânip.	
Embalagens de Agrotóxicos	Prefeitura	Não há informação		Sistema Campo Limpo/Itara		responsabilidade do gerador, fiscalização estadual	Reciclagem/incineração		Produção de novas embalagens/ Aterro				
	Município	Não há		Tecar Serviços Ambientais LTDA- ME		A empresa foi contratada para recolha nos próprios de 12 mil lâmpadas.	Descontaminação		Aterro sanitário Iperó	CGA			
Óleo de cozinha		9.375 l/mês		Não há iniciativa						Não há		Risco de contaminação por vapores de mercúrio.	
				Cooperativas/ Fábrica de Sabão Ecológico		Estimativa de volume coletado considerando que a CORESO classifica 1.000 litros por mês, a Fábrica processa 8.000 litros e 375 litros são utilizados para produzir biodiesel na usina móvel.	Clarificação CORESO/ Biodiesel/ Fabricação de Sabão		Reciclagem			A arrecadação de óleo para o processamento é menor que a capacidade dos tratamentos; Concorrência pela coleta com empresas privadas que pagam pelo resíduo.	
Medicamentos vendidos domiciliares	Grandes geradores	Não há informação		Não há informação		Existem 3 pontos de coleta	Incineração		Não há informação			Existem poucos pontos de coleta.	
		30.330 l/mês (estimativa)		Geradores		O gerenciamento feito por cada gerador não é conhecido.	Não há informação		Não há informação			Ausência de informações; Risco de disposição inadequada de material contaminante.	
Demais (sob responsabilidade do poder público)		47758 m³/mês		Prefeitura/cacambaieiros cadastrados na prefeitura		Até 1m³ - ecopontos (prefeitura destina); mais de 1m³ - cacambaieiros.	Triagem de tipologias/ beneficiamento		manutenção de vias, comercialização/ Aterro de inertes			Falta cercamento e fiscalização dos ecopontos; Falta de fiscalização e ausência de cobrança da taxa de disposição no aterro de inertes.	
	Serviços de Transportes	74,4 m³/mês		Serviço Terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental		1200 L por dia alternado de coleta no Aeroporto e 2500 L coletados diariamente no terminal rodoviário. Não se sabe se é gerado mais do que é coletado.			Aterro sanitário de Iperó			Não consideram a geração de resíduos Classe I; A existência de um IPTU por hangar impede a cobrança das taxas de grande gerador	
Resíduos Industriais	Grandes geradores	Não há informação		Não há informação					Não há informação			Ausência de informações; Risco de disposição inadequada.	
	Pequenos geradores	124 m³/mês		Serviço Terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental		Coleta de resíduos equiparáveis aos domiciliares via coleta regular de resíduos sólidos	Não há informação		Aterro sanitário Iperó	CGA		Ausência de informações sobre resíduos não equiparáveis aos resíduos domiciliares; Risco de disposição inadequada.	
Agroshwopastoris		Não há informação		Não há informação					Não há informação			Não existem informações do tratamento/ destinação dos resíduos; Não há fiscalização de queimadas de resíduos na área rural; Não existem programas de incentivo à compostagem.	
	Mineração	Não há informação		Serviço Terceirizado - Proactiva		coleta de animais mortos em via pública	Não há informação		Não há informação	CGA		Não há acesso aos PGRS das mineradoras.	
Carcasas de animais	Entulho	Não há informação		SERP					Aterro sanitário Iperó				
	Tecidos	8,3 m³/dia		Serviço Terceirizado - Consórcio Sorocaba Ambiental		Incluídos na coleta regular			Aterro Municipal de Inertes				



Anexo 15 – Possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios

ANEXO 15 - Possibilidades de Implantação de Soluções Consorticiadas ou Compartilhadas com Outros Municípios

De acordo com o *Guia de orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos* elaborado pela PwC (2011), com a intenção de viabilizar a implantação de ações, programas ou projetos desejados, os municípios firmam um contrato com objetivos e responsabilidades quanto à realização de um interesse comum entre os contratantes, que se transformará no estatuto do consórcio público.

Vale destacar que os consórcios intermunicipais têm personalidade jurídica e estrutura de gestão autônoma, além de orçamento e patrimônio próprios para a realização das suas atividades. Além disso, PwC (2011) afirma que para os serviços de gestão de resíduos sólidos, a criação de consórcios intermunicipais tendem a produzir resultados positivos, como por exemplo:

- Aumento da capacidade de realização dos serviços e atendimento da população;
- Maior eficiência no uso dos recursos públicos como máquinas, equipamentos e mão de obra;
- Realização de ações antes inacessíveis a uma única prefeitura, por exemplo, a implantação de aterro sanitário;
- Ações políticas de desenvolvimento urbano e socioeconômico local e regional.
- Aumento da transparência das decisões públicas perante a sociedade;
- Economia de escala, pela viabilização conjunta de terceirizados.

Faz-se necessário destacar que apesar dos pontos positivos, nem sempre o estabelecimento de parcerias com outros municípios é uma tarefa simples. Esta iniciativa pode encontrar barreiras relacionadas às demandas sociais (possivelmente distintas entre os municípios) e aspectos e divergências políticas e econômicas. Recomenda-se, portanto, que a transparência e o diálogo estejam sempre presentes nos processos de negociação, uma vez que são peças fundamentais nesse processo de acordo comum. Visando dirimir as barreiras supracitadas que podem ser encontradas no processo de elaboração de um consórcio público intermunicipal, no Anexo 16 encontram-se os

principais quesitos necessários para a contratação de consórcio público. Neste documento destaca-se a realização inicial de um Protocolo de Intenções (contrato preliminar que, ratificado pelos entes da Federação interessados, converte-se em contrato de consórcio público).

A Figura 1 apresenta um modelo de gestão associada por consórcio utilizando um contrato de programa, como por exemplo, um contrato para a disposição de rejeitos, formulado por Peixoto (2008).

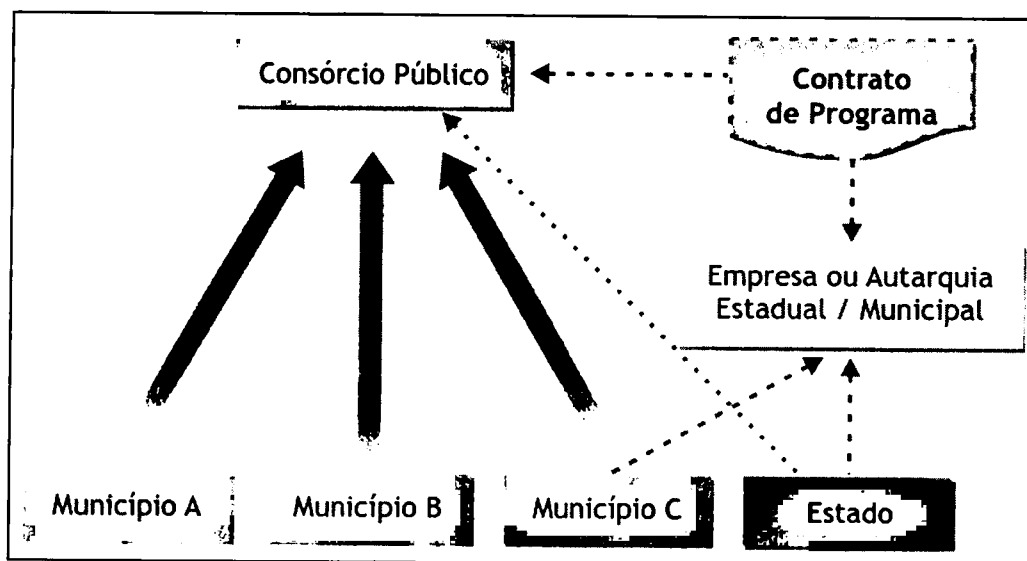


Figura 1 - Modelo de gestão associada por consórcio e prestação por entidade de consorciado
Fonte: PEIXOTO (2008)

Viabilidade Econômica da Implantação Consorciada de Aterros Sanitários

Levando em conta a importância dos consórcios como alternativa de gestão e operação do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos municípios do Brasil como um todo, o Centro de Informações Tecnológicas e Ambientais em Resíduos – CITAR e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE realizaram um estudo que avalia a viabilidade econômica da construção e operação de aterros sanitários, considerando o tamanho da população a ser atendida.

O estudo tem como base dois modelos pré-estabelecidos para consórcios intermunicipais para a destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário. Ambos os modelos preveem a participação do Governo

Federal como agente que subsidiará a infraestrutura, utilizando para isso recursos do Orçamento Geral da União (OGU):

- Modelo I: consórcios municipais com operação privada por 20 anos, sendo que as concessionárias privadas, além da operação, seriam responsáveis por parte dos investimentos;
- Modelo II: consórcios municipais com operação pública por 10 anos, sendo que as concessionárias públicas, além da operação, seriam responsáveis por parte dos investimentos.

De acordo com o CITAR e a FUNDACE, para cada modelo avaliaram-se os parâmetros de custos (implantação, operação e encerramento das atividades) específicos, a partir dos quais foram mensurados preços anuais por habitante. Tais parâmetros foram obtidos junto a atores do setor e trabalhos relacionados ao tema.

Assim, como no estudo citado, no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba foram adotados para o Modelo I três cenários, baseados em Taxas Internas de Retorno (TIRs) anuais: 7%, 15% e 20%. Para o Modelo II também três cenários, porém, baseados em possíveis diferenças de produtividade entre os setores público e privado: sem diferenças; diferenças de 25%; e diferenças de 50%.

Posteriormente a avaliação do parâmetro custo e mensurados os preços anuais *per capita* para tamanhos distintos de aterros, o estudo apresentou o cálculo dos preços para municípios brasileiros sem aterro, na situação de construir individualmente um aterro sanitário, sem recursos do Governo Federal (Situação I), e na situação de se consorciarem a outros municípios (preferencialmente da mesma região administrativa) e construir um aterro com subsídios do OGU (Situação II).

Por fim, o estudo avalia o quanto a efetivação de um consórcio reduz os preços médios estimados, diminuindo as parcelas que estes representam na receita orçamentária *per capita* dos municípios e nos seus PIBs *per capita*.

A proposta deste item é apresentar a metodologia utilizada pelo estudo para avaliar as vantagens de modelos com consórcios municipais, subsídios federais e operação pública ou privada, e apresentar os resultados para estudo de caso no município de Sorocaba.

Uma das principais conclusões obtidas por meio dos resultados obtidos no estudo realizado pela CITAR – FUNDACE aponta que tanto no Modelo I quanto no Modelo II, a participação do Governo Federal com disponibilização de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) colabora na implantação de aterros sanitários a preços mais baixos. Assim, esses recursos mostram-se importantes para que os empreendimentos se iniciem e tornem-se sustentáveis a ponto de não precisarem de mais injeção de recursos públicos federais.

Resumidamente, no Modelo I, o setor privado, na busca por rentabilidade, acaba elevando o preço final quando o projeto é financiado totalmente com recursos próprios. Se os recursos do OGU são usados para financiar a construção da infraestrutura, um menor reembolso inicial resulta em redução substancial dos preços.

Já para no Modelo II, como não há busca por maior rentabilidade, os preços relativamente apresentam-se menores dependendo do diferencial de produtividade considerado.

As propostas discutidas neste item podem se tornar um diferencial quanto à necessidade de dispender grandes recursos financeiros na execução e operação de aterros sanitários para o município de Sorocaba.

Utilizando os dados referentes a um município com uma população comparável a de Sorocaba, com mais de 500.000 habitantes, os valores dos custos de implantação de aterros sanitários, para cada um dos modelos sugeridos, são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Médias dos preços *per capita* de implantação de aterros sanitários em municípios de com mais de 500.000 habitantes (R\$/habitante).

	Modelo I			Modelo II	
	Aterros individuais e sem subsídios	Consórcio e com subsídios		Aterros individuais e sem subsídios	Consórcio e com subsídios
TIR de 7%	18,48	11,59	Sem diferença de produtividade	13,44	10,36
TIR de 15%	24,56	12,90	Diferença de produtividade de -25%	14,69	11,72
TIR de 20%	29,15	13,98	Diferença de produtividade de -50%	15,94	13,09

Fonte: SHS (2014), adaptado de Estudo CITAR – FUNDACE (2012).

Ao se observar as duas situações expostas na Tabela 1, verifica-se que a realização de consórcios pode reduzir os preços de implantação de aterros sanitários, tornando o consorciamento de municípios uma ótima opção de arranjo para prestação do serviço. Nota-se que a diferença de valores entre propostas com e sem consórcio mostra-se mais expressiva na configuração dada pelo Modelo I, em que se propõem consórcios municipais com operação privada por 20 anos, sendo que as concessionárias privadas, além da operação, seriam responsáveis por parte dos investimentos.

No bojo desta discussão, é possível afirmar que esta modalidade de parceria pode facilitar a obtenção de recursos financeiros junto a instituições de fomento e a programas do Governo Federal direcionados à melhoria da infraestrutura municipal em termos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Maiores informações sobre a memória de cálculo elaborada para esse estudo, bem como as informações, parâmetros e pré-requisitos considerados na sua elaboração, podem ser obtidos na íntegra do trabalho publicado pela CITAR – FUNDACE: MENEZES, R.T.; SAIANI, C.C.S.; TONETO JÚNIOR, R. Viabilidade Econômica da Construção e Implementação de Aterros Sanitários: vantagens de modelos com consórcios municipais, subsídios federais e operação pública ou privada. Abril, 2012.



Anexo 16 – Requisitos – Consórcio Intermunicipal

ANEXO 16 - Requisitos - Consórcio Intermunicipal

Protocolo de Intenções (contrato preliminar que, ratificado pelos entes da Federação interessados, converte-se em contrato de consórcio público)

Conteúdo obrigatório do protocolo de intenções:

- a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio
 - a identificação dos entes da Federação consorciados
-
- a indicação da área de atuação do consórcio
 - a previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos
-
- os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo.
 - as normas de convocação e funcionamento da assembleia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público.
-
- a previsão de que a assembleia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações.
 - a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado.
-
- o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
 - as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria
-
- a autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:
 - a. as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;
 - b. os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
 - c. a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;
 - d. as condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;
 - e. os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão.
 - o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público
-
- O protocolo de intenções deve definir o número de votos que cada ente da Federação consorciado apresenta na assembleia geral, sendo assegurado 1 (um) voto a cada ente consorciado.

É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial

Fonte: PwC (2011)



Anexo 17 - Descrição dos Indicadores para monitoramento dos Objetivos



INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 1

Integrar a gestão financeira, operacional, administrativa e de planejamento dos resíduos sólidos sob a responsabilidade do poder público e articular a atuação dos atores envolvidos.

Indicador 1.1: percentual de gestores públicos e privados atuantes no manejo de mais de um tipo de resíduo sólido

$$I_{\text{tomadores de decisão}} = \frac{Gm}{Gt} \times 100$$

Sendo que

Gm = gestor que atua no manejo de mais de um tipo de resíduo sólido

Gt = nº total de gestores que atuam no manejo de resíduos sólidos

Assume-se que o valor ideal deste indicador seja entre 30 e 50%.

Indicador 1.2 - (Indicador quantitativo): existência de banco de dados com informações sobre o gerenciamento de todos os tipos de resíduos gerados no município

$$I_{BD} = \frac{I_{RDO} + I_{RCC} + I_{RSS} + I_{RI} + I_{LR}}{5} \times 100$$

Sendo que:

I_{RDO} = Indicador(es) de resíduos domésticos

I_{RCC} = Indicador(es) de resíduos de construção civil

I_{RSS} = Indicador(es) de resíduos de serviços de saúde

I_{RI} = Indicador(es) de resíduos industriais

I_{LR} = Indicador(es) de resíduos passíveis de logística reversa.

O indicador funcionará conforme o sistema binário, ou seja, se o banco de dados possuir Indicadores sobre Resíduos Domésticos (I_{RDO}), então $I_{RDO}=1$, se não possuir, $I_{RDO} = 0$ e assim por diante.

Os demais indicadores devem ser acompanhados pelos gestores dada a necessidade da atualização periódica do Sistema Nacional de informações sobre Saneamento (SNIS).

Indicador 1.3 - Taxa de empregados em relação à população

$$I_{func} = \frac{(Ge015 + Ge016) \times 1000}{Ge001}$$

Em que:

I_{func} = Taxa de empregados no setor de manejo de RS em relação à população urbana (empregados / 1000 habitantes);

$Ge015$ = quantidade total de trabalhadores remunerados de todo o manejo de RSU, segundo o agente executor público (empregado);

$Ge016$ = quantidade total de trabalhadores remunerados de todo o manejo de RSU, segundo o agente executor privado (empregado);

$Ge001$ = população total (IBGE) (habitante).

O indicador sugerido pode fornecer subsídios para avaliar se o número de empregados do setor de manejo de resíduos sólidos do município é adequado para o serviço.

Indicador 1.4: porcentagem dos municípios da região de Sorocaba que participam da gestão associada de disposição de resíduos sólidos

$$P_{mu} = \frac{Mu_{GA} \times 100}{Mu_T}$$

Em que:

P_{mu} = Porcentagem dos municípios da região de Sorocaba que participa da gestão associada de disposição de resíduos sólidos (%);

Mu_{GA} = número de municípios da região de Sorocaba que participam da gestão associada de disposição de resíduos sólidos (município);

Mu_T = total de municípios da região de Sorocaba (município).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 2010, bem como a Lei de Saneamento Básico, Lei nº 11.445 de 2007, estimulam e incentivam a gestão consorciada ou compartilhada dos resíduos sólidos. Conforme a Lei nº 11.445 de 2007 existem três formas de prestação dos serviços de saneamento básico: (1) prestação direta; (2) prestação indireta mediante concessão ou permissão; e (3) gestão associada, a qual pode ser celebrada com outros municípios – com ou sem participação do Estado – via convênio de cooperação (prestação individual) ou consórcio público (prestação coletiva) e contrato de programa.

A Lei nº 11.107 de 2005 dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e é regulamentada pelo Decreto nº 6.017 de 2007. Segundo este decreto, considera-se prestação de serviço público em regime de gestão associada a "execução, por meio de cooperação federativa, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos" O convênio deve ser ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um dos entes da Federação associados.

Com a implementação da gestão associada da disposição final dos resíduos sólidos entre os municípios da região de Sorocaba, haverá um custo menor para cada um deles para a disposição de seus resíduos. Além disso, possibilitar-se-á a realização de ações e políticas públicas em maior escala, outrora impraticáveis por uma prefeitura isolada.

Indicador 1.5: custo unitário médio do serviço de manejo de RSU

$$CUM_{MRSU} = \frac{D}{QRC}$$

Em que:

CUM_{MRSU} = Custo unitário médio do serviço de manejo de RSU (R\$);

D = despesas com RSU (R\$/ano);

QRC = Quantidade de resíduos coletados no município (ton/ano);

$Ge009$ = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor privado (R\$/ano).

Esse indicador, adaptado do SNIS, é utilizado para avaliação do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos como um todo, englobando os gastos com os setores administrativo e operacional, sendo este representado por todas as suas etapas desde a coleta até a disposição final. O indicador é calculado pela razão entre as despesas relacionadas ao setor e a quantidade de resíduos coletados no município.

Pode-se optar em lançar mão deste indicador para verificar a evolução do custo de manejo de RSU ao longo do tempo. Caso seja observado um

aumento fora do esperado em seu valor, devem-se averiguar as causas para otimizar os gastos com o setor.

Com o auxílio dos dados do SNIS (2010) foi possível calcular o valor médio desse indicador para o Brasil (R\$ 209,81 por tonelada) e para o estado de São Paulo (R\$ 203,80 por tonelada). Já para o município de Sorocaba, o custo médio foi de R\$71,13. Assim, percebe-se que o serviço de manejo de RSU em Sorocaba é relativamente barato, apesar de, como verificado no indicador anterior, o município estar longe da autossuficiência financeira do setor.

Indicador 1.6: autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos urbanos

$$I_{005} = \frac{Ge006 \times 100}{(Ge023 + Ge009)}$$

Em que:

I005 = Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos urbanos (%);

Ge006 = receita arrecadada com serviços de limpeza urbana (R\$/ano);

Ge023 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor público (R\$/ano);

Ge009 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor privado (R\$/ano).

Sugere-se, para o monitoramento, um índice proposto pelo SNIS (2010) que relaciona todas as receitas obtidas com os serviços de manejo de resíduos sólidos com todas as despesas da prefeitura com tais serviços (exceto investimentos). Ressalta-se que, no caso de um município apresentar receita superior às despesas com os serviços de limpeza urbana, o valor do índice será superior a 100%. Por outro lado, caso as despesas extrapolem as receita, obter-se-á um valor inferior a 100%, sendo mais baixo quanto maiores as despesas em relação à receita (situação indesejável).

De acordo com o SNIS (2010), a média de autossuficiência no Brasil não ultrapassou 42%, valor, aliás, influenciado pela presença de indicadores acima de 100% (se estes fossem expurgados, o valor do indicador médio nacional seria reduzido para 28,6%). Na região Sudeste do Brasil, foi

encontrado um índice médio de 47,9%; já o município de Sorocaba apresentou um resultado de apenas 108,60%.

Indicador 1.7: porcentagem das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo de RSU em relação às despesas com manejo de RSU

$$I_{004} = \frac{Ge009 \times 100}{(Ge023 + Ge009)}$$

Em que:

I004 = Porcentagem das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo de RSU em relação as despesas com manejo de RSU (%)

Ge009 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor privado (R\$/ano).

Ge023 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor público (R\$/ano);

Indicador 1.8: incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU

$$I_{007} = \frac{Ge015 \times 100}{(Ge015 + Ge016)}$$

Em que:

I007 = Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU (%)

Ge015 = Quantidade total de trabalhadores, sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente –e com ônus– nos agentes públicos executores dos serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.

Ge016 = Quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para execução de serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.

Indicador 1.9: Indicador de Desempenho Financeiro

$$IN012 = \frac{FN001}{FN017}$$

Em que:

- *IN012 = Indicador de Desempenho Financeiro (%)*;
- *FN001 = Receita Operacional Direta Total (R\$/ano)*;
- *FN017 = Despesas Totais com Serviços*.

Este indicador, que calcula o Desempenho Financeiro, auxiliará o monitoramento do alcance do objetivo de "implementar uma gestão eficiente", pois avalia a relação entre despesas e receita.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 2

Reduzir o envio de resíduos que ainda têm valor econômico agregado à disposição final no aterro sanitário.

Indicador 2.1: porcentagem de resíduos recicláveis presentes entre os resíduos sólidos dispostos em aterro sanitário.

$$I_{RA} = \frac{M_{RA} \cdot 100}{M_{RA} + Cs009}$$

Em que:

I_{RA} = *Porcentagem do total de resíduos recicláveis que é disposta em aterro sanitário (%)*;

M_{RA} = *quantidade de materiais recicláveis dispostas em aterro (t/ano)*;

$Cs009$ = *quantidade total de materiais recuperados, exceto matéria orgânica e rejeito (t/ano)*.

É proposto um indicador que permite verificar as quantidades de resíduos recicláveis que deixam de ser reaproveitados, sendo dispostos em aterro sanitário como se tratassem de rejeitos.

Para a realização do acompanhamento da situação em relação a esse indicador é necessário, inicialmente, realizar a gravimetria dos resíduos que são enviados ao aterro a fim de saber as quantidades de cada tipo de resíduo a ser disposto, incluindo os recicláveis.

Indicador 2.2: porcentagem de resíduos orgânicos presentes entre os resíduos sólidos dispostos em aterro sanitário

$$I_{CA} = \frac{M_{CA} \cdot 100}{M_{CA} + Cs009}$$

Em que:

I_{CA} = Porcentagem do total de resíduos orgânicos que é disposta em aterro sanitário (%);

M_{CA} = quantidade de materiais orgânicos dispostas em aterro (t/ano);

$Cs009$ = quantidade total de materiais recuperados, exceto matéria orgânica e rejeito (t/ano).

Da mesma forma que realizada para o indicador anteriormente apresentado, é proposto um indicador que permite verificar as quantidades de resíduos Orgânicos que deixam de ser reaproveitados, sendo dispostos em aterro sanitário como se tratassem de rejeitos.

Também é necessário para esse indicador realizar a gravimetria dos resíduos que são enviados ao aterro a fim de saber as quantidades de cada tipo de resíduo a ser disposto, incluindo os orgânicos.

Indicador 2.3: porcentagem do total de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para tratamento da matéria orgânica

$$I_{PCRR} = \frac{M_{PCRR} \cdot 100}{M_{PCRR} + Cs009}$$

Em que:

I_{PCRR} = Porcentagem do total de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para tratamento da matéria orgânica (%);

M_{PCRR} = quantidade de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para tratamento da matéria orgânica (t/ano);

$Cs009$ = quantidade total de materiais (t/ano).

A partir do pressuposto de que esses materiais são passíveis de tratamento e não devem ser enviados ao aterro, o objetivo do indicador proposto é avaliar o progresso do programa de compostagem da poda e capina, roçagem e raspagem.

Indicador 2.4: massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos):

$$I_{032} = \frac{Cs009 \times 1.000}{Ge002}$$

Em que:

I_{032} = *Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos): (kg/habitante/ano);*

$Cs009$ = *quantidade total de materiais recuperados (t/ano).*

$Ge002$ = *População urbana (SNIS) (habitante).*

Indicador 2.5: Índice de Comercialização de Materiais Recicláveis

$$I_{CMR} = \frac{M_{RC} \times 100}{Co119}$$

Em que:

I_{CMR} = *Índice de comercialização de materiais recicláveis (%);*

M_{RC} = *quantidade de material reciclável comercializado (kg);*

M_{RR} = *quantidade total de resíduos recicláveis recuperados (kg).*

Sugere-se um indicador para obter a quantidade de material reciclável que é comercializado e, portanto, reinserido na cadeia produtiva, em relação ao total de resíduos coletados.

Quanto menor o índice, menos materiais recicláveis gerados no município são efetivamente comercializados e, portanto, maior o potencial ainda inexplorado de reinserção dos resíduos e de geração de renda. Esta, por sua vez, pode ser revertida em novos projetos de coleta seletiva e reciclagem,

além de incentivar programas sociais existentes, que trabalham ativamente com associação de catadores. Assim, configura-se um círculo virtuoso, em que a melhoria no índice de comercialização dos materiais recicláveis gera mais investimentos nos projetos relacionados à reciclagem e à coleta seletiva que, por sua vez, provocam a melhoria no índice.

Indicador 2.6: porcentagem de relatórios recebidos em relação às iniciativas cadastradas de reaproveitamento de resíduos

Após a definição de um comitê responsável por acompanhar as iniciativas referentes ao reaproveitamento de resíduos sólidos em Sorocaba, definir como forma de controle, relatório anuais para acompanhamento destas iniciativas, onde estejam documentados dados referentes aos gastos e quantidades aproveitadas de resíduos sólidos.

Indicador 2.7: número de atividades econômicas que incluam a utilização de materiais recicláveis

Indicador que consiste no levantamento do número total de atividades econômicas de Sorocaba que possuam algum tipo de aproveitamento de materiais recicláveis.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 3

Atender com coleta regular e seletiva a 100% do município e expandir o sistema de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs), inclusive na área rural.

Indicador 3.1: porcentagem de cobertura de coleta seletiva

$$I_{RC} = \frac{(Pop_{CSU} + Pop_{CSR}) \times 100}{Ge001}$$

$$I_{RCU} = \frac{Pop_{CSU} \times 100}{Ge002}$$

$$I_{RCR} = \frac{Pop_{CSR} \times 100}{(Ge001 - Ge002)}$$

Em que:

I_{CS} = Porcentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva de RDO no município (%);

$I_{CSU} =$	<i>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva de RDO na área urbana (%);</i>
$I_{CSR} =$	<i>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva de RDO na área rural (%);</i>
$Pop_{CSU} =$	<i>População urbana atendida (declarada) pela coleta seletiva no município (habitante);</i>
$Pop_{CSR} =$	<i>População rural atendida (declarada) pela coleta seletiva no município (habitante);</i>
$Ge001 =$	<i>População total (IBGE) (habitante);</i>
$Ge002 =$	<i>População urbana (SNIS) (habitante).</i>

O indicador permitirá verificar qual a porcentagem da população total do município (urbana e rural) atendida pela coleta seletiva. Pode ser destrinchado para as áreas urbana e rural, tendo em vista averiguar qual delas é mais deficitária em relação à coleta seletiva para melhor direcionar as ações de melhoria.

Visando calcular este indicador para a cidade de Sorocaba, é necessário primeiramente que se levantem os dados sobre a população que é efetivamente atendida pela coleta seletiva no município.

Indicador 3.2: porcentagem de cobertura de coleta de resíduos orgânicos (úmidos)

$$I_{RC} = \frac{(Pop_{RCU} + Pop_{RCR}) \times 100}{Ge001}$$

$$I_{RCU} = \frac{Pop_{RCU} \times 100}{Ge002}$$

$$I_{RCR} = \frac{Pop_{RCR} \times 100}{(Ge001 - Ge002)}$$

Em que:

$I_{RC} =$	<i>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta de resíduos orgânicos no município (%);</i>
$I_{RCU} =$	<i>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta de resíduos orgânicos de RDO na área urbana (%);</i>

- I_{RCR} = *Porcentagem de cobertura do serviço de coleta de resíduos orgânicos de RDO na área rural (%)*;
- Pop_{RCU} = *População urbana atendida (declarada) pela coleta de resíduos orgânicos no município (habitante)*;
- Pop_{RCR} = *População rural atendida (declarada) pela coleta de resíduos orgânicos no município (habitante)*;
- $Ge001$ = *População total (IBGE) (habitante)*;
- $Ge002$ = *População urbana (SNIS) (habitante)*.

Este indicador permitirá verificar qual a porcentagem da população total do município (urbana e rural) atendida pela coleta de resíduos orgânicos passíveis de serem tratados e reutilizados. Pode ser também dividido para as áreas urbana e rural, tendo em vista averiguar qual delas é mais deficitária em relação à coleta dos resíduos úmidos (matéria orgânica) para melhor direcionar as ações de melhoria.

Inicialmente, deve-se realizar a implementação do sistema de compostagem em Sorocaba, uma vez que o município não o possui. Em seguida, a fim de se efetuar o cálculo do indicador para o monitoramento, precisa-se que sejam levantados os dados sobre a população efetivamente atendida pela coleta de resíduos orgânicos no município.

Indicador 3.3: porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos domiciliares no município (zona urbana e rural):

$$I_{CRT} = \frac{(Pop_{CRU} + Pop_{CRR}) \times 100}{(Ge001)}$$

Em que:

- I_{CRT} = *Porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de RDO na área total do município (urbana +rural) (%)*;
- Pop_{CRR} = *População rural atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante)*;
- Pop_{CRU} = *População urbana atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante)*;
- $Ge001$ = *População total (IBGE) (habitante)*;

Indicador 3.4: porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos domiciliares na zona urbana:

$$I_{CRU} = \frac{Pop_{CRU} \times 100}{(Ge002)}$$

Em que:

I_{CRU} = Porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de RDO na área rural (%);

Pop_{CRU} = População urbana atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante);

$Ge002$ = População urbana (SNIS) (habitante).

Indicador 3.5: porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos domiciliares na zona rural:

$$I_{CRR} = \frac{Pop_{CRR} \times 100}{(Ge001 - Ge002)}$$

Em que:

I_{CRR} = Porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de RDO na área rural (%);

Pop_{CRR} = População rural atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante);

$Ge001$ = População total (IBGE) (habitante);

$Ge002$ = População urbana (SNIS) (habitante).

A porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares é um dos indicadores utilizados pelo SNIS (2010), e pode ser calculado tanto para a população total (urbana e rural) do município quanto apenas para uma das parcelas (urbana ou rural), de forma a identificar onde exatamente a carência de atendimento é maior. No Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do SNIS (2010), no entanto, não é apresentado um indicador específico para a zona rural. Como esta se trata precisamente da área mais deficiente no que concerne à coleta de resíduos sólidos em Sorocaba, adaptou-se o indicador do SNIS para a área rural.

Indicador 3.6: número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona urbana.

Levantamento anual do número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) presentes em toda a zona urbana de Sorocaba.

Indicador 3.7: número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona rural.

Levantamento anual do número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) presentes em toda a zona rural de Sorocaba.

Indicador 3.8: porcentagem de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos

$$I_{GG} = \frac{GG_{CR} \times 100}{GG_T}$$

Em que:

I_{GG} = *Porcentagem de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos (%);*

GG_{CR} = *número de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos (gerador);*

GG_T = *número total de grandes geradores de resíduos no município (gerador).*

Para uma melhor proposta de melhoramento contínuo do PMGIRS, é importante verificar, dentro do município de Sorocaba, se os estabelecimentos considerados grandes geradores estão providenciando a destinação de seus resíduos ou se a coleta regular ainda os recolhe, dispondo em local adequado. Dessa forma, esse acompanhamento possível por meio do indicador proposto.

Indicador 3.9: porcentagem de catadores cooperados em relação ao número total de catadores informais no município.

Levantamento do número de cooperados de todas as cooperativas atuantes em Sorocaba dividido pela quantidade estimada de catadores informais atuantes no município.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 4

Implementar um sistema operacional eficiente para a gestão dos resíduos sólidos, que inclua processos e procedimentos adequados a realidade de Sorocaba e respeite os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Indicador 4.1: existência e funcionamento adequado da logística reversa para os resíduos especiais.

Permite a avaliação do cumprimento das funções dos atores envolvidos no ciclo de vida dos produtos com responsabilidade pós-consumo, que são considerados resíduos especiais. Indicando a necessidade de maior fiscalização ou de apoio em infraestrutura para consolidação da logística reversa.

Indicador 4.2: pontos de disposição irregular de resíduos de construção civil.

Demonstra a efetividade da divulgação e disposição dos ecopontos, bem como os resultados das campanhas de educação ambiental. Além de indicar se é suficiente a fiscalização da destinação final realizada por construtoras, municípios e empresas que coletam caçambas de entulho.

Indicador 4.3: número de interrupções por falhas operacionais nos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Evidencia a frequência de problemas que poderiam, em grande parte, ser evitados por manutenção preventiva e treinamentos periódicos aos trabalhadores. Possibilita a comparação da evolução do indicador à medida que ações de melhoria são implantadas pela Prefeitura ou pelos prestadores de serviço.

Indicador 4.4: Porcentagem de manutenções preventivas em relação às manutenções totais nos equipamentos e veículos dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Demonstra a busca por maior eficiência operacional, evitando interrupções no atendimento à população a partir de ações preventivas e planejadas. Através do entendimento que atos corretivos dispendem mais tempo e maior alocação de recursos humanos e financeiros.

Indicador 4.5: Porcentagem do volume de óleo processado pelas iniciativas do município em relação ao potencial de processamento das mesmas.

Indica a eficácia das campanhas e outros meios de incentivo para doações de óleo de cozinha às atividades de reciclagem no município. Com função de alertar também para análise crítica da estrutura de coleta do resíduo e das necessidades particulares de cada iniciativa de processamento de óleo.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 5

Garantir canais de comunicação com a sociedade e adotar meios de mobilização social visando promover a participação dos usuários na gestão e promover ações continuadas em educação sobre questões relacionadas aos resíduos sólidos.

Indicador 5.1: índice de respostas satisfatórias a reclamações

$$I_R = \frac{N_R \times 100}{N_T}$$

Em que:

- I_R = Índice de respostas satisfatórias a reclamações (%);
 N_R = número de reclamações satisfatoriamente respondidas;
 N_T = número total de reclamações feitas.

Esse indicador permitirá verificar se eventuais reclamações da população de Sorocaba estão efetivamente sendo levadas em consideração de maneira satisfatória.

Naturalmente a classificação das respostas às reclamações em "satisfatórias" (ou não) deve ser efetuada pelo próprio morador que registrou a reclamação. Para tanto, há a necessidade de manter um canal de comunicação direta com a população para o recebimento de *feedbacks* dos serviços prestados, o que ainda não ocorre no setor de resíduos sólidos de Sorocaba. Os setores de água, esgoto e drenagem, por exemplo, já são passíveis de avaliação por parte da população por meio de um questionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba, o qual contempla o grau de satisfação em relação às reclamações efetuadas.

Indicador 5.2: número de habitantes que participam da gestão dos RSU através de canais específicos.

Levantamento da quantidade de pessoas participantes por meio dos diversos canais de participação, como eventos, palestras e workshops. A avaliação poderá ser feita anualmente.

Indicador 5.3: número de eventos oficiais realizados no município por ano voltados à conscientização da população sobre os resíduos sólidos.

Evidencia a frequência da realização de eventos voltados à conscientização da população. Possibilita a comparação da evolução do indicador à medida que novos eventos são criados.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO 6

Implementar a regularização do sistema de resíduos sólidos, a partir do pleno atendimento à legislação aplicável ao setor.

Indicador 6.1: número de legislações relacionadas ao sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos publicadas no município.

Medidor quantitativo que auxilia a identificação da incorporação dos conceitos, metas e ações de regulamentação, ao longo do horizonte de planejamento do PMGIRS.

Indicador 6.2: número de empreendimentos licenciados.

Demonstra o alinhamento dos empreendimentos pretendidos para o serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos de Sorocaba e o SISNAMA.

Indicador 6.3: porcentagem de leis sobre resíduos sólidos revisadas, em relação ao total existente de leis existentes relacionadas aos resíduos sólidos.

Permite o controle da atualização das legislações municipais, que norteiam e embasam toda a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. As revisões devem acompanhar as necessidades de Sorocaba, alinhando sempre o conteúdo legal às legislações estaduais e federais vigentes.

Indicador 6.4: porcentagem de geradores com entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em dia, com relação a todos os geradores cadastrados que devem realizar a entrega anual.

Aponta a efetividade do controle e da fiscalização dos geradores com obrigatoriedade de entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, podendo embasar a aplicação de medidas punitivas e integrativas, para que os

geradores incorporem a cultura de elaboração do plano e de gerenciamento adequado dos resíduos.

Indicador 6.5: porcentagem dos tipos de resíduos abordadas no plano com legislação municipal específica em relação ao total de tipos abordadas pelo plano.

Apresenta a necessidade de embasamento legal do gerenciamento dos resíduos sólidos por tipo, pois para que as ações previstas sejam executadas, muitas vezes é preciso criar um respaldo jurídico.





Anexo 18 – Formulários de registro de dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Percentual de gestores públicos e privados atuantes no manejo de mais de um tipo de resíduo sólido</p>	<p>Gm = gestor que atua no manejo de mais de um tipo de resíduo sólido</p>	<p>Verificar junto ao Departamento Pessoal da prefeitura o número de gestores (contratados diretos e indiretos) alocados em serviços relacionados ao manejo de RSU.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
<p>$I_{\text{tomadores de decisão}} = \frac{Gm}{Gt} \times 100$</p>	<p>Gt = n° total de gestores que atuam no manejo de resíduos sólidos</p>	<p>Verificar junto ao Departamento Pessoal da prefeitura o número de gestores (contratados diretos e indiretos) alocados em serviços relacionados ao manejo de RSU.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Existência de banco de dados com informações sobre o gerenciamento de todos os tipos de resíduos gerados no município	I _{RDO} = Indicador(es) de resíduos domésticos	Observar, junto à Secretaria de Serviços Públicos se existe uma base de dados com informações a respeito do gerenciamento de resíduos domésticos	Se sim, I _{RDO} = 1; Se não, I _{RDO} = 0;	Anual	Banco de Dados

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
$I_{BD} = \frac{I_{RDO} + I_{RCC} + I_{RSS} + I_{RI} + I_{LR}}{5} \times 100$	I_{RCC} = Indicador(es) de resíduos de construção civil I_{RSS} = Indicador(es) de resíduos de serviços de saúde	<p>Observar, junto à Secretaria de Serviços Públicos se existe uma base de dados com informações a respeito do gerenciamento de resíduos de construção civil</p> <p>Observar, junto à Secretaria de Serviços Públicos se existe uma base de dados com informações a respeito do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde</p>	<p>Se sim, $I_{RCC} = 1$; Se não, $I_{RCC} = 0$;</p> <p>Se sim, $I_{RSS} = 1$; Se não, $I_{RSS} = 0$;</p>	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p> <p>Banco de Dados</p>

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
	$I_{RI} =$ Indicador(es) de resíduos industriais	Observar, junto à Secretaria de Serviços Públicos se existe uma base de dados com informações a respeito do gerenciamento de resíduos industriais	Se sim, $I_{RI} = 1$; Se não, $I_{RI} = 0$;	Anual	Banco de Dados
	$I_{LR} =$ Indicador(es) de resíduos passíveis de logística reversa	Observar, junto à Secretaria de Serviços Públicos se existe uma base de dados com informações a respeito do gerenciamento de resíduos passíveis de logística reversa.	Se sim, $I_{LR} = 1$; Se não, $I_{LR} = 0$;	Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Taxa de empregados em relação à população (empregados / 1000 habitantes)</p> $I_{func} = \frac{(Ge015 + Ge016)}{Ge001} \times 1000$	<p>(Ge015) = quantidade total de trabalhadores remunerados de todo o manejo de RSU, segundo o agente executor público (n° de empregados)</p>	<p>Verificar junto ao Departamento Pessoal da prefeitura o número de funcionários (contratados diretos e indiretos) alocados em serviços relacionados ao manejo de RSU.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Taxa de empregados em relação à população (empregados / 1000 habitantes)</p> $I_{func} = \frac{(Ge015 + Ge016)}{Ge001} \times 1000$	<p>(Ge016) = quantidade total de trabalhadores remunerados de todo o manejo de RSU, segundo o agente executor privado (n° de empregados)</p>	<p>Verificar junto a empresa terceirizada contratada pela prefeitura, ou no contrato firmado junto a prestadora de serviços, o número de funcionários disponibilizados para prestarem serviços relacionados ao manejo de RSU.</p>		Anual	Banco de Dados
	<p>(Ge001) = população total (IBGE) (n° de habitante).</p>	<p>Checar junto ao IBGE número de habitantes de Itupeva (Censo ou estimativa populacional).</p>		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.4.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem dos municípios da microrregião de Itupeva que participa da gestão associada de disposição de resíduos sólidos (%)</p> $P_{mu} = \frac{Mun_{GA}}{Mu_T} \times 100$	<p>(Mun_{GA}) = número de municípios da microrregião de Itupeva que participam da gestão associada de disposição de resíduos sólidos (quantidade de municípios)</p>	<p>Verificar junto às prefeituras municipais da região quais teriam interesse em participar de gestão associada para disposição final de resíduos.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>(Mu_T) = total de municípios da microrregião de Itupeva (quantidade total de municípios)</p>	<p>Checar junto ao site "Portal das Cidades Paulistas" a quantidade total de municípios que compõem a região administrativa onde está localizada Itupeva.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.5.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Custo unitário médio do serviço de manejo de RSU (R\$)</p> $CUM_{MRSU} = \frac{D}{QRC}$	<p>(D) = despesas com RSU (R\$/ano)</p>	<p>Levantar junto a Secretaria responsável, junto à empresa prestadora de serviços da prefeitura, ou no contrato de prestação de serviços estabelecido, as despesas geradas pelo serviço de limpeza urbana.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
<p></p>	<p>(QRC) = quantidade de resíduos coletados no município (ton/ano)</p>	<p>Verificar junto a Secretaria responsável ou junto a empresa terceirizada a quantidade total de resíduos coletados em Itupeva no ano de referência.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.6.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos urbanos (%)	(Ge006) = receita arrecadada com serviços de limpeza urbana (R\$/ano)	Levantar junto a Secretaria responsável a receita arrecadada pelo serviço de limpeza urbana.		Anual	Banco de Dados
$I_{005} = \frac{Ge006}{(Ge023 + Ge009)} \times 100$	(Ge023) = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor público (R\$/ano)	Levantar junto a Secretaria responsável as despesas geradas pelo serviço de limpeza urbana.		Anual	Banco de Dados

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos urbanos (%)</p> $I_{005} = \frac{Ge006}{(Ge023 + Ge009)} \times 100$	<p>(Ge009) = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor privado (R\$/ano)</p>	<p>Verificar junto à empresa prestadora de serviços da prefeitura, ou no contrato de prestação de serviços estabelecido, as despesas geradas pelo serviço de limpeza urbana.</p>		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.7.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Porcentagem das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo de RSU em relação às despesas com manejo de RSU $I_{004} = \frac{Ge009 \times 100}{(Ge023 + Ge009)}$	Ge009 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor privado (R\$/ano).	Verificar junto à empresa prestadora de serviços da prefeitura, ou no contrato de prestação de serviços estabelecido, as despesas geradas pelo serviço de limpeza urbana.		Anual	Banco de Dados
	Ge023 = despesas com serviços de limpeza urbana, segundo o agente executor público (R\$/ano);	Levantar junto a Secretaria responsável, junto à empresa prestadora de serviços da prefeitura, ou no contrato de prestação de serviços estabelecido, as despesas geradas pelo serviço de limpeza urbana.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.8.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU</p> $I_{007} = \frac{Ge015 \times 100}{(Ge015 + Ge016)}$	<p>Ge015 = Quantidade total de trabalhadores, sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente – e com ônus– nos agentes públicos executores dos serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.</p>	<p>Verificar junto ao Departamento Pessoal da prefeitura o número de funcionários (contratados diretos e indiretos) alocados em serviços relacionados ao manejo de RSU.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>Ge016 = Quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para</p>	<p>Verificar junto à empresa terceirizada contratada pela prefeitura, ou no contrato firmado junto à prestadora de serviços, o número de funcionários</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

O

	execução de serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.	disponibilizados para prestarem serviços relacionados ao manejo de RSU.			
--	---	---	--	--	--

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 1.9.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Indicador de Desempenho Financeiro (%) $IN012 = \frac{FN001}{FN017}$	FN001 = Receita Operacional Direta Total (R\$/ano)	SERP, SEMA e Secretaria da Fazenda		Anual	Banco de Dados
	FN017 = Despesas Totais com Serviços (R\$/ano)	SERP, SEMA e Secretaria da Fazenda		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Porcentagem de resíduos recicláveis presentes entre os resíduos sólidos dispostos em aterro sanitário (%)	Porcentagem de recicláveis presentes no lixo enviado ao aterro sanitário	Realizar método do quarteamento para verificar a porcentagem de recicláveis presente no lixo que chega no aterro e extrapolar esse resultado para a quantidade total de resíduos enviados para o aterro pelo município. Repetir o procedimento trimestralmente, para que seja possível avaliar as quatro estações do ano. Tirar média das quatro medições realizadas.		Aferição: trimestral Avaliação: Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Porcentagem de resíduos orgânicos presentes entre os resíduos sólidos dispostos em aterro sanitário (%)	Porcentagem de resíduo orgânico presentes no lixo enviado ao aterro sanitário	Realizar método do quarteamento para verificar a porcentagem de compostáveis presente no lixo que chega ao aterro e extrapolar esse resultado para a quantidade total de resíduos enviados para o aterro pelo município. Repetir o procedimento trimestralmente, para que seja possível avaliar as quatro estações do ano. Tirar média das quatro medições realizadas.		Aferição: trimestral Avaliação: Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem do total de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para a compostagem (%)</p> $I_{PCRR} = \frac{M_{PCRR}}{M_{PCRR} + Cs009} \times 100$	<p>(M_{PCRR}) = quantidade de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para compostagem (t/ano)</p>	<p>Verificar junto à usina de compostagem a quantidade de materiais recebidos da prefeitura municipal provenientes dos serviços de capina, roçagem e raspagem.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem do total de resíduos de poda e capina, roçagem e raspagem que é enviada para a compostagem (%)</p> $I_{PCRR} = \frac{M_{PCRR}}{M_{PCRR} + Cs009} \times 100$	<p>(Cs009) = quantidade total de materiais (t/ano)</p>	<p>Verificar, por meio das medições realizadas pela empresa terceirizada contratada para executar o serviço, ou junto à secretaria responsável (Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente), a quantidade de resíduos provenientes de poda e capina, roçagem e raspagem gerados mensalmente, e calcular o valor para o ano de referência. A empresa terceirizada ou a secretaria responsável deverá manter tais registros e informar a prefeitura.</p>		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.4.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) (kg/habitante/ano) $I_{032} = \frac{Cs009 \times 1.000}{Ge002}$	Cs009 = quantidade total de materiais recuperados (t/ano)	Obter informações junto à cooperativa de recicláveis do município: quantidade de materiais recicláveis recebidos.		Anual	Banco de Dados
	Ge002 = População urbana (SNIS) (habitante)	Checar junto ao IBGE número de habitantes de Sorocaba (Censo ou estimativa populacional)		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.5.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Índice de Comercialização de Materiais Recicláveis (%) $I_{CMR} = \frac{M_{RC}}{M_{RR}} \times 100$	(M _{RC}) = quantidade de material reciclável comercializado (quilograma)	Obter informações junto à cooperativa de recicláveis do município: da quantidade de materiais recicláveis recebidos, em quilogramas, quanto é efetivamente comercializado.		Anual	Banco de Dados
	(M _{RR}) = quantidade total de resíduos recicláveis recuperados (quilograma)	Obter informações junto à cooperativa de recicláveis do município: quantidade de materiais recicláveis recebidos, em quilogramas.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.6.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos ou banco de dados)
Percentagem de relatórios recebidos em relação às iniciativas cadastradas de reaproveitamento de resíduos (%) $\frac{\text{Quantidade de relatórios recebidos}}{\text{Número Total de Iniciativas Cadastradas em Sorocaba}} \times 100$	Número de relatórios recebidos no período (quantidade) Número total das iniciativas cadastradas para reaproveitamento de resíduos no município (quantidade)	Obter junto à SERP e à Secretaria de Desenvolvimento Social. Obter junto à SERP e à Secretaria de Desenvolvimento Social		Anual Anual	Banco de Dados Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 2.7.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Número de atividades econômicas que incluem a utilização de materiais recicláveis	Número de atividades econômicas que incluem a utilização de materiais recicláveis (quantidade)	Cadastro de atividades	Obter junto à SERP e à Secretaria de Desenvolvimento Social	Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
-----------------------------	---------------------	-----------------------------	---	---	--

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Percentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva no município (%) $I_{CS} = \frac{(Dom_{csu} + Dom_{csr})}{Ge001} \times 100$ $I_{CSU} = \frac{(Dom_{csu})}{Ge002} \times 100$ $I_{CSR} = \frac{(Dom_{csr})}{(Ge001 - Ge002)} \times 100$	(Dom _{csu}) = número de domicílios existentes nas ruas da zona urbana por onde passa o caminho da coleta seletiva (nº de domicílios)	Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou a secretaria responsável pelo cadastro mobiliário. Levantar o número de domicílios localizados na área urbana, bem como as ruas onde esses estão localizados. Verificar quais dessas ruas da zona urbana são atendidas pela coleta seletiva e quantos domicílios estão localizados nessas ruas.		Anual	Banco de Dados
Percentagem de cobertura do serviço de coleta seletiva no município (%) $I_{CS} = \frac{(Dom_{csu} + Dom_{csr})}{Ge001} \times 100$	(Dom _{csr}) = número de domicílios existentes nas ruas da zona rural por onde passa o caminho da coleta seletiva (nº de domicílios)	Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou ao INCRA. Levantar o número de domicílios localizados na área rural, bem como as ruas onde esses estão localizados. Verificar quais dessas ruas da zona rural são atendidas pela coleta seletiva e quantos domicílios estão localizados nessas ruas.		Anual	Banco de Dados

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
$I_{CSU} = \frac{(Dom_{CSU})}{Ge002} \times 100$	(Ge001) = Domicílios totais (nº de domicílios)	Levantar essa informação junto ao IBGE ou junto à secretaria responsável pelo cadastro mobiliário do município.		Anual	Banco de Dados
$I_{CSR} = \frac{(Dom_{CSR})}{(Ge001 - Ge002)} \times 100$	(Ge002) = Domicílios da zona urbana (nº de domicílios)	Levantar essa informação junto ao IBGE ou junto à secretaria responsável pelo cadastro mobiliário do município.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Percentagem de cobertura de coleta de resíduos orgânicos - úmidos (%) $I_{CS} = \frac{(Dom_{RCU} + Dom_{RCR})}{Ge001} \times 100$ $I_{CSU} = \frac{(Dom_{RCU})}{Ge002} \times 100$ $I_{CSR} = \frac{(Dom_{RCR})}{(Ge001 - Ge002)} \times 100$	(Dom _{RCU}) = número de domicílios existentes nas ruas da zona urbana por onde passa o caminho da coleta de orgânicos (nº de domicílios)	Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou a secretaria responsável pelo cadastro mobiliário. Levantar o número de domicílios localizados na área urbana, bem como as ruas onde esses estão localizados. Verificar quais dessas ruas da zona urbana são atendidas pela coleta de orgânicos e quantos domicílios estão localizados nessas ruas.		Anual	Banco de Dados

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Percentagem de cobertura de coleta de resíduos compostáveis – úmidos (%) $I_{CS} = \frac{(Dom_{RCU} + Dom_{RCR})}{Ge001} \times 100$	(Dom _{RCR}) = número de domicílios existentes nas ruas da zona rural por onde passa o caminho da coleta de compostáveis (nº de domicílios)	Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou ao INCRA. Levantar o número de domicílios localizados na área rural, bem como as ruas onde esses estão localizados. Verificar quais dessas ruas da zona rural são atendidas pela coleta de compostáveis e quantos domicílios estão localizados nessas ruas.		Anual	Banco de Dados
$I_{CSU} = \frac{(Dom_{RCU})}{Ge002} \times 100$	(Ge001) = Domicílios totais (nº de domicílios)	Levantar essa informação junto ao IBGE ou junto à secretaria responsável pelo cadastro mobiliário do município.		Anual	Banco de Dados
$I_{CSR} = \frac{(Dom_{RCR})}{(Ge001 - Ge002)} \times 100$	(Ge002) = Domicílios da zona urbana (nº de domicílios)	Levantar essa informação junto ao IBGE ou junto à secretaria responsável pelo cadastro imobiliário do município.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos domiciliares no município (zona urbana e rural)</p> $I_{CRT} = \frac{(Pop_{CRU} + Pop_{CRR}) \times 100}{(Ge001)}$	<p>PopCRR = População rural atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante)</p>	<p>Checar junto ao IBGE número de habitantes de Sorocaba</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>PopCRU = População urbana atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante)</p>	<p>Checar junto ao IBGE número de habitantes de Sorocaba</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>Ge001 = População total (IBGE) (habitante)</p>	<p>Checar junto ao IBGE número de habitantes de Sorocaba (Censo ou estimativa populacional).</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.4.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem de cobertura do serviço de coleta regular de resíduos domiciliares na zona urbana (%)</p> $I_{CRU} = \frac{Pop_{CRU} \times 100}{(Ge002)}$	<p>PopCRU = População urbana atendida (declarada) pela coleta regular no município (habitante)</p>	<p>Checar junto ao IBGE número de habitantes de Sorocaba</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>(Ge002) = Domicílios da zona urbana (nº de domicílios)</p>	<p>Levantar essa informação junto ao IBGE ou junto à secretaria responsável pelo cadastro imobiliário do município.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.5.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem de domicílios atendidos pela coleta regular de RDO na zona rural (%)</p> $I_{DARDO} = \frac{D_{AR}}{D_{TR}} \times 100$	<p>(D_{AR}) = número de domicílios existentes nas ruas por onde passa o caminho da coleta convencional (nº de domicílios)</p>	<p>Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou ao INCRA. Levantar o número de domicílios localizados na área rural, bem como as ruas onde esses estão localizados. Verificar quais dessas ruas da zona rural são atendidas pela coleta convencional e quantos domicílios estão localizados nessas ruas.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
	<p>(D_{TR}) = número de domicílios totais rurais (nº de domicílios)</p>	<p>Pesquisa documental ao cartório de Registro de Imóveis ou ao INCRA.</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.6.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona urbana	Número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona urbana (quantidade)	Obter informação junto à SERP a informação relativa à quantidade e disposição dos PEVs e LEVs na área urbana de Sorocaba		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.7.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona rural	Número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis (LEVs) na zona rural (quantidade)	Obter informação junto à SERP a informação relativa à quantidade e disposição dos PEVs e LEVs na área rural de Sorocaba		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.8.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Porcentagem de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos (%) $I_{GG} = \frac{GG_{CR}}{GG_T} \times 100$	(GG_{CR}) = número de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos (n° de grandes geradores) (GG_T) = número total de grandes geradores de resíduos no município (n° de grandes geradores)	Consultar em cadastro previamente elaborado pela prefeitura municipal / Secretaria responsável, o número de grandes geradores que utilizam o serviço de coleta convencional de resíduos. Consultar em cadastro previamente elaborado pela prefeitura municipal / Secretaria responsável, o número total de grandes geradores de resíduos.		Anual	Banco de Dados
				Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 3.9.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Porcentagem de catadores cooperados em relação ao número total de catadores informais no município (%) $\frac{\text{Número de Catadores Cooperados}}{\text{Número Total de Catadores Informais}} \times 100$	Número de catadores vinculados a cooperativas atuantes em Sorocaba. Número de catadores informais, não vinculados a cooperativas atuantes em Sorocaba.	Obter junto à SERP e à Secretaria de Desenvolvimento Social		Anual	Banco de Dados
		Obter junto à SERP e à Secretaria de Desenvolvimento Social		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 4.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Existência e funcionamento adequado da logística reversa para os resíduos especiais (sim / não; para quais resíduos; locais)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: Sim / Não; Resíduos; Locais	Verificar junto a Secretaria responsável o estabelecimento de programas de Logística Reversa, levantando dados sobre resíduos abrangidos e locais de entrega.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 4.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Pontos de disposição irregular de resíduos de construção civil (quantidade e ponto)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: quantidades (m ³)/ponto	Verificar junto a Secretaria responsável o volume total de RCC encontrado nos pontos de disposição irregular, bem como o número total de pontos irregulares de disposição de Resíduos de Construção Civil.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 4.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Número de interrupções por falhas operacionais nos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Número de interrupções por falhas operacionais nos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Obter, junto à SERP o histórico de interrupções do sistema de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, da varrição e da poda e capina de árvores em toda a extensão do município.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 4.4.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem de manutenções preventivas em relação às manutenções totais nos equipamentos e veículos dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (%)</p> $\frac{\text{Número de manutenções preventivas realizadas nos equipamentos existentes no manejo de resíduos sólidos de Sorocaba (quantidade)}}{\text{Número total de manutenções realizadas nos equipamentos existentes no manejo de resíduos sólidos de Sorocaba (quantidade)}} \times 100$	<p>Número de manutenções preventivas realizadas nos equipamentos existentes no manejo de resíduos sólidos de Sorocaba (quantidade)</p>	<p>Obter junto à SERP</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
		<p>Obter junto à SERP</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 4.5.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Percentagem do volume de óleo processado pelas iniciativas do município em relação ao potencial de processamento das mesmas (%) $\frac{\text{Volume de óleo processado pelas iniciativas existentes}}{\text{Volume máximo potencial para processamento de óleo pelas iniciativas existentes}} \times 100$	Volume de óleo processado pelas iniciativas em atuantes em Sorocaba (m ³). Volume máximo potencial de	Obter junto à SERP, fábrica de sabão ecológico e junto à CORESO.		Anual	Banco de Dados
	Volume máximo potencial de	Obter junto à SERP, fábrica		Anual	Banco de



	processamento de óleo pelas iniciativas atuantes em Sorocaba (m ³).	de sabão ecológico e junto à CORESO.			Dados
--	---	--------------------------------------	--	--	-------

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 5.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Índice de respostas satisfatórias a reclamações (%) $I_R = \frac{N_R}{N_T} \times 100$	(N_R) = número de reclamações satisfatoriamente respondidas / resolvidas (quantidade) (N_T) = número total de respostas feitas (quantidade)	Verificar junto a Secretaria responsável, das reclamações dos munícipes que foram registradas sobre resíduos sólidos quantas foram efetivamente resolvidas ou dado o <i>feedbacks</i> a população. Levantar junto a secretaria responsável o número de respostas dadas sobre resíduos sólidos.		Anual Anual	Banco de Dados Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 5.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Participação da população através de canais específicos para gestão dos RSU (quantidade)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: quantidade de contribuições da população registradas.	Verificar junto a Secretaria responsável se a população tem participado da gestão dos RSU por meio dos canais específicos disponibilizados.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 5.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Número de eventos oficiais realizados no município por ano voltados à conscientização da população sobre os resíduos sólidos (quantidade)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: quantidade de eventos relacionados a conscientização da população sobre resíduos	Verificar junto a Secretaria responsável a quantidade de eventos oficiais promovidos pelo município e que estavam voltados à conscientização da população sobre temas relacionados a questão do saneamento básico, incluindo a questão dos resíduos sólidos.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 6.1.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Número de legislações relacionadas ao sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos publicadas no município (quantidade)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: quantidade de legislações existentes sobre o tema	Verificar junto ao legislativo da prefeitura a quantidade de leis promulgadas relacionadas ao tema "resíduos sólidos".		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 6.2.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere à informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Empreendimentos licenciados (quantidade)	Respostas a serem dadas como valor do parâmetro: quantidade de empreendimentos relacionados a resíduos licenciados	Verificar junto a Secretaria responsável a quantidade de empreendimentos ligados à temática dos resíduos sólidos que tiveram processos de licenciamentos (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) deferidos pelo órgão ambiental.		Anual	Banco de Dados

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 6.3.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
Percentagem de leis sobre resíduos sólidos revisadas, em relação ao total existente de leis existentes relacionadas aos resíduos sólidos (%) $\frac{\text{Quantidade de leis revisadas relacionadas à resíduos sólidos}}{\text{Total de leis relacionadas aos resíduos sólidos}} \times 100$	Número de leis relacionadas aos resíduos sólidos que já foram revisadas ou atualizadas (quantidade) Número total de leis em vigor em Sorocaba relacionada aos resíduos	Câmara Municipal de Sorocaba e Portal da Prefeitura de Sorocaba Câmara Municipal de Sorocaba e Portal		Anual	Banco de Dados
				Anual	Banco de

	sólidos (quantidade)	Prefeitura Sorocaba	de		Dados
--	----------------------	------------------------	----	--	-------

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 6.4.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados (documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)
<p>Porcentagem de geradores com entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em dia, com relação a todos os geradores cadastrados que devem realizar a entrega anual (%)</p> <p align="center"> $\frac{\text{Geradores com entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em dia}}{\text{Total de geradores cadastrados}} \times 100$ </p> <p>que devem realizar a entrega anual</p>	<p>Número de geradores em dia com entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (quantidade)</p> <p>Total de geradores cadastrados que devem realizar a entrega anual de PGRS (quantidade)</p>	<p>Obter junto à SERP</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>
		<p>Obter junto à SERP</p>		<p>Anual</p>	<p>Banco de Dados</p>

Registro de coleta de dados para obtenção do Indicador 6.5.

Relatório preenchido por: _____

Cargo: _____

Data da obtenção dos dados: _____

Nome e Fórmula do Indicador	Parâmetro e unidade	Fonte para obtenção do dado	Valor do parâmetro medido ou aferido e ano / mês a que se refere a informação	Periodicidade de medição ou aferição do parâmetro	Forma de Arquivamento dos dados <small>(documentos físicos preenchidos manualmente ou banco de dados)</small>
Porcentagem dos tipos de resíduos abordadas no plano com legislação municipal específica em relação ao total de tipos abordadas pelo plano (%) = — X 100				Anual	Banco de Dados
				Anual	Banco de Dados



Anexo 19 – Atas das audiências públicas



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria do
Meio Ambiente**

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA nos termos da legislação vigente e em especial do disposto no inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 10.257/01 denominada de Estatuto da Cidade, e do Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Federal nº 12.305/2014. Aos quatro de abril de 2014, no Auditório "Pedro Salomão José" (E. M. Dr. Getúlio Vargas), sito à Av. Dr. Eugênio Salerno, 298, Vila Santa Terezinha, Sorocaba às nove horas e vinte e cinco minutos teve início a apresentação para discussão do Diagnóstico de Resíduos Sólidos, que será parte integrante do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba sob a Coordenação da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Sorocaba (SEMA). O Sr. José Murilo Martin Nano, Diretor da Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental, abriu a Sessão dando as boas vindas aos presentes, ressaltando a importância desta audiência e convidando os integrantes para comporem a mesa. Composição da mesa: Jussara de Lima Carvalho – Secretária do Meio Ambiente, Clebson Aparecido Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos, Tiago Tadeu de Moraes – Engenheiro da SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. EPP, Carlos Alberto Leite – Secretário do Meio Ambiente de Votorantim e Sérgio Ponciano de Oliveira – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. O Sr. José Murilo procedeu à leitura do regimento e passou a palavra para a Secretária do Meio Ambiente Eng^a. Jussara de Lima Carvalho. A Eng^a. Jussara agradeceu a presença dos participantes da mesa e na pessoa do Sr. Carlos Alberto Leite, Secretário do Meio Ambiente do Município de Votorantim, cumprimentou a todos os secretários e representantes de áreas de meio ambiente da região. Agradeceu também a presença de representantes das universidades e fez um agradecimento especial ao Diretor da Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas Sr. José Adão Neris de Jesus que permitiu a utilização do Auditório para a realização desta Audiência, em seguida percorreu sobre a trajetória e o envolvimento das Secretarias na elaboração do Termo de Referência para contratação da empresa para elaboração do Plano, atendendo as exigências da Lei Federal nº 12.305/2010, art. 19, e informou que na audiência de hoje será apresentado o diagnóstico, que é a primeira parte do Plano. Explicou que se houver sugestões, estas poderão ser enviadas à SEMA, e isso ajudará a preencher as lacunas que possam existir. Agradeceu a presença de todos. O Sr. José Murilo pediu para se desfazer a mesa para a apresentação do diagnóstico pela empresa SHS. O Sr. Tiago, da SHS, iniciou a apresentação falando sobre o motivo de se estabelecer um PGIRS. Explicou que nessa primeira fase será apresentado o diagnóstico e explicou a sistemática utilizada para chegar a ele. Informou que a próxima etapa está marcada para o dia 29 de abril, onde serão apresentadas e discutidas as ações e metas a serem implementadas. Ressaltou a importância da participação de todos. Na apresentação tratou dos vários tópicos envolvidos no diagnóstico: Classificação dos resíduos segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos; tipologias de resíduos e responsabilidades; situação atual e histórico do gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliares, incluindo: envio diário per capita de resíduos sólidos domiciliares para aterro sanitário; produção de resíduos sólidos domiciliares por área da cidade; composição gravimétrica dos resíduos sólidos

8
P

114



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

domiciliares; Resíduos Recicláveis e Coleta Seletiva; resíduos comerciais e de prestadores de serviços; resíduos de limpeza urbana; resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; resíduos de serviço de saúde; resíduos de construção civil; resíduos em que incide a Logística Reversa (resíduos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, óleo de cozinha, lâmpadas fluorescentes, embalagens de agrotóxicos, óleos lubrificantes e pneus); resíduos de responsabilidade do gerador (resíduos do sistema de transporte, resíduos industriais, resíduos agrossilvopastoris, resíduos de mineração); Custos estimados da gestão de resíduos sólidos em 2013 e arrecadação da taxa do lixo em 2013, verificando os gastos são maiores que a arrecadação da taxa. Explicou que a equipe da SHS estaria apresentando um resumo do trabalho, considerando a grande quantidade de informações, e que o diagnóstico está disponível para consulta. O Sr. José Murilo deu continuidade convidando a Sra. Jussara, o Sr. Clebson e o Sr. Tiago para recomporem a mesa para abertura da fala dos presentes. Avisou que haviam quatro pessoas inscritas para manifestação oral. Foi dada a palavra à primeira pessoa, Sra. Rita de Cássia Gonçalves Viana, do Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania de Sorocaba e Região-CEADEC. A Sra. Sara Amorim, da SEMA, retificou a ordem das manifestações abrindo a palavra para a Sra. Patrícia de Sene da Cooperativa de Reciclagem Sorocaba-CORESO, que destacou que quer que fique registrado em ATA que solicita que este Plano seja revisto, pois as informações estão desatualizadas e pede que sejam atualizados os números da Coleta Seletiva, pois os mesmos não consideraram os catadores autônomos. Em seguida a Sra. Rita de Cássia Gonçalves Viana, do CEADEC, ressaltou que as informações não condizem com a realidade e que são baseadas em literatura falaciosa. Quanto ao escopo dos serviços, ressaltou que acha que os serviços tratados no Termo de Referência não estão contemplados e que a pesquisa SANEX está desatualizada. Citou ainda que acha que deverá ser feito um diagnóstico de catadores que trabalham de forma avulsa com a coleta seletiva e previsão para a destinação adequada dos rejeitos e uma descrição e avaliação da Política Pública na coleta seletiva conforme a Lei 10060, e que considera que o Plano está superficial e não retrata a cidade. O Sr. José Carlos Moura, professor da FATEC falou sobre a tendência demonstrada de 1995 a 2013 onde aconteceu um aumento na geração e coleta de lixo e que projetando esse número para daqui a 20 anos essa proporção de aumento seria mantida. Sugere colocar como medida educacional uma reeducação para reduzir a proporção de lixo gerada projetada para os próximos 20 anos. O Sr. Cláudio Robles parabenizou a Prefeitura pela iniciativa da elaboração do plano e comentou que acha estranha a proporção gráfica entre lixo orgânico 45% e papel 16%. Disse se tratar de um negócio milionário. Propôs traduzir em valor cada item e ver quanto se ganha na venda e identificar os valores em cada segmento. Acha que se deve vender e não só entregar o lixo. Falou sobre as fossas sépticas que considera um sério problema, pois os resíduos têm uma destinação obscura. Falou sobre pneus e o grande drama do consumo da borracha. Ressaltou que é uma oportunidade para evoluir. Disse que o trabalho apresentado é bom. A Sra. Jussara pediu para dar as respostas às primeiras perguntas para depois continuar com a manifestação.

8

P.

1.04
21



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

Explicou que quando fazemos o projeto, gastamos um tempo para definir o escopo e que o Plano prevê uma atualização periódica. Disse que estamos vivendo um período de elaboração de muitos planos, e esse é um Plano de Gestão Integrada que traz elementos para que o executivo possa olhar para a geração dos resíduos de forma integrada. Explicou que em alguns casos não será possível ter o número mais atualizado. Informou que o Eng. Clebson vai apresentar o Plano de Coleta Seletiva. Explicou que a Sra. Rita apresentou argumentos que serão discutidos na próxima audiência. Em resposta ao Professor Moura sobre reeducação, a Sra. Jussara ressaltou a importância de se ter medidores e uma proposta de redução, e ter indicadores. Disse ter certeza de que a população vai responder. Em resposta ao Sr. Robles, explicou que fossa séptica está fora do escopo desse plano. Em seguida o Sr. Clebson repetiu que o objetivo hoje é o diagnóstico. Disse que existem informações desatualizadas e pediu que as informações fossem passadas agora por quem as tem. Disse que está sendo contratado um Plano específico para Coleta Seletiva onde se poderá tratar desse assunto. Pediu que a Sra. Gislaine explicasse o andamento da contratação do plano citado. A Sra. Gislaine Vilas Boas Simões explicou que houve um problema na contratação da empresa para a elaboração do plano e que a licitação está em andamento. A Sra. Jussara ressaltou a importância de não se gerar resíduos. O Sr. Tiago da SHS em resposta à Sra. Patrícia pediu que ela os ajudasse a complementar os dados que considera desatualizados, retificando-os através dos canais divulgados. Ressaltou que o Plano é participativo. Em resposta à Sra. Rita sobre o termo de referência, o Sr. Tiago disse que os dados sobre catadores informais são de difícil acesso e serão incluídos posteriormente. Explicou que um Plano de Resíduos Sólidos exige um planejamento de revisão e que o que foi apresentado é um produto primário, o diagnóstico, um instrumento previsto para ser revisto. Ainda o Sr. Tiago em resposta ao Prof. José Carlos Moura disse que a elaboração de indicadores é parte crucial do plano e que concorda que não adianta propor metas se elas não forem medidas. Informou ainda que na próxima audiência serão apresentados os indicadores para apreciação e correção e em resposta ao Sr. Robles sobre os valores de repasse o Sr. Tiago disse que precisariam ver se conseguiriam esses dados a tempo de terminar o projeto. Explicou ainda que fossa séptica não está no escopo deste plano. A Sra. Patrícia pediu réplica e disse que quando pediu que fosse registrado em ATA sobre as informações de 2014, quer que descrimine que ela não concorda e questiona que o que está no plano não está atualizado. A Sra. Rita disse que as questões que abordou são questões de diagnóstico e que o Termo de Referência fala de catadores e acha que está faltando o diagnóstico correto e que a empresa que ganhou precisa fazer o correto e que ela questiona a veracidade das informações. O Sr. Clebson explicou que não inventam informações. A Sra. Rita citou o galpão do Vitória Régia que pegou fogo em 2012 e disse que exige uma satisfação sobre os R\$ 24.000,00 repassados. O Sr. Robles insistiu no levantamento de preços e alegou que nem é preciso perguntar a quem produz, bastando ir à fábrica de PET. Disse que esses dados precisam ser buscados e que a prefeitura pode arrecadar ao invés de pagar. O Sr. Francisco Carlos Ribeiro da FATEC citou que em pesquisa feita em Sorocaba, observou-se que quando evolui o volume de coleta de lixo, evolui o

8

P.

V. H. F.



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

volume reciclado, mas que não sabemos a relação dessa proporção quando há aumento do reciclado. Ele propõe criar uma variável de controle para avaliar o impacto que o aumento da coleta seletiva tem sobre a coleta de lixo regular e também citou que existem diferenças entre custo financeiro e custo econômico. Explicou que não se trata apenas do custo financeiro, mas também do custo econômico e que qualquer questionamento sobre a literatura utilizada na apresentação deve ser feito oficialmente. O Prof. Luiz Carlos da UFSCAR explicou que o plano é participativo, mas o diagnóstico é técnico e que a colocação de pedir dados feita pela SHS não cabe aqui. Disse que os dados técnicos devem ser referenciados e que a observação de que a empresa não viu os dados porque não estava na cidade também não cabe aqui. Questionou os dados de silvicultura dizendo que entende que carvão, madeira e tora sejam produtos e não resíduo e quis saber de onde foi retirada a informação. A Sra. Cadicha do Instituto Cahon questionou se no Plano de Coleta Seletiva está prevista a coleta no centro da cidade e falando sobre uma oficina que realizaram citou o caso de escolas particulares que separam os materiais que não são recolhidos pela prefeitura e que há um desperdício do que a população faz e pergunta se tem plano para coleta seletiva também de óleo. O Sr. José Murilo passou a palavra para a mesa. A Sra. Jussara passou a palavra o Sr. Tiago da SHS. O Sr. Tiago respondeu para o Sr. Francisco que vai levar sua sugestão em consideração e entrará em contato e em resposta ao Prof. Luiz Carlos disse que foi infeliz na colocação e que trabalham com informações e que quando vêm a público quando percebem o que está faltando. Disse que é preciso buscar informações mais detalhadas. A Sra. Tamiris Benassi Mori, da SHS esclareceu para o Prof. Luiz Carlos que a equipe da SHS considerou os resíduos gerados durante a produção dos materiais citados (toras, carvão etc.). O Sr. Clebson, em resposta à Sra. Cadicha, esclareceu que hoje existem duas formas de Coleta Seletiva e que está sendo contratado um plano para Coleta Seletiva e que no momento não há nada específico para a região central. O Sr. José Murilo passou a palavra ao Sr. Sérgio Ponciano que cumprimentou pela iniciativa e disse que em relação à informação de 48% de resíduos orgânicos não entende bem quanto desse valor é líquido e o quê é o quê. Disse que se não houver clareza e referencial bibliográfico não é possível contrapor. Pergunta qual é a fonte, e afirmou que foi ouvida parte dos atores e que a outra parte não foi ouvida. Ele também questionou a responsabilidade dos grandes geradores na destinação dos resíduos e disse que o município não tem domínio dos números e que ele como servidor público afirma que o órgão público é o maior gerador de papel. Acha que não ficou claro qual é a fonte de pesquisa além da prefeitura. O Sr. Clebson respondeu ao Sr. Sérgio Ponciano que em relação aos números de coleta, o controle é minucioso. Que tem o número real do que entra, pois são utilizadas balanças e tudo é medido com exatidão. O Sr. Sérgio perguntou como a empresa separou os resíduos para chegar às porcentagens apresentadas. O Sr. Clebson passou a palavra à SHS. O Sr. Tulio Queijo de Lima, da SHS, explicou que foi utilizado um estudo da SANEX e em seguida exemplificou como é realizada a caracterização dos resíduos. A Sra. Rita colocou uma questão de ordem dizendo que quando falou em literatura "falaciosa" não se referia à SANEX. O Sr. Clebson explicou que o limite de 600 litros

X

G

V.H.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria do
Meio Ambiente**

diários é uma lei municipal para resíduos comerciais e que em São Paulo quando passa de 100 litros a responsabilidade já é do gerador. O Sr. Luiz Carlos disse que o diagnóstico é um documento técnico e que tem dúvidas. Disse que pode analisar se é confiável ou não e afirmou que o IBGE é a pior fonte. Disse não se sentir confortável de participar de metas com esse diagnóstico. Explicou que não leu o documento disponibilizado para consulta, mas que lerá e apontará o que julgar importante. Acha que a empresa poderia ter buscado informações em teses de doutorado com números realísticos. Insiste que não fica confortável de se basear neste diagnóstico para falar em Plano. A Sra. Rita questionou se essa audiência é para validação e disse que não podemos validar assim. A Sra. Jussara explicou que está previsto que devem ser usados os dados do IBGE. Disse que podem ser realizadas outras audiências, mas temos que considerar o prazo de contrato. O Sr. Tiago respondeu ao Prof. Luiz Carlos que trabalham com coleta de dados do IBGE quando não possuem dados mais confiáveis. O Prof. Luiz Carlos observou que a utilização de dados do IBGE deve se dar somente quando não há outras informações. O Sr. Robles informa que fez um estudo profundo dos aterros e em muitos locais existe lavagem de lixo. A Sra. Jussara explicou que há muita coisa fora do escopo e que para o que está dentro do escopo podemos pedir prazo. O Sr. Sérgio perguntou quais as universidades que foram consultadas e o Sr. Tiago explicou que isso está disponível no estudo. O Sr. José Murilo avisou que o tempo se encerrou. A Sra. Jussara fez o encerramento agradecendo a presença de todos e disse que podemos marcar outra reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Regina Correia Sandra R. Correia, lavrei a presente ata. Sorocaba, quatro de abril de dois mil e catorze.

Secretária do Meio Ambiente

Diretor da Área de Licenciamento,
Controle e Fiscalização Ambiental



ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA nos termos da legislação vigente e em especial do disposto no inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 denominada de Estatuto da Cidade, e do Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Federal nº 12.305/2014. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze, no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, sito na Av. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba, às nove horas, teve início a apresentação para a discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba(SEMA). O senhor Rafael Ramos Castellari, Chefe de Divisão de Edocomunicação e Educação Ambiental, abriu a Sessão dando as boas vindas aos presentes, ressaltando a importância dessa audiência e convidando os integrantes para comporem a mesa. Composição da Mesa: Sr. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário do Meio Ambiente; Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos; a representante da SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA, senhora Sheila Holmo Vilela. Agradecimento à presença de: Sr. Francisco Carlos Silveira Leite, vereador da Câmara Municipal de Sorocaba; Sr. Izídio de Brito Correia, vereador da Câmara Municipal de Sorocaba; o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, Sr. Sérgio Poncionato de Oliveira; e a representante do Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, senhora Rita de Cássia Gonçalves Viana. O senhor Rafael Ramos Castellari procedeu a leitura do regimento e passou a palavra para o Secretário do Meio Ambiente, engenheiro Clebson Aparecido Ribeiro. O senhor Clebson agradeceu a presença dos participantes da 2ª audiência pública, ressaltou a importância de todos os setores da sociedade por contribuírem para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Sorocaba. O senhor Rafael Ramos Castellari pediu para se desfazer a mesa de trabalhos para dar início a apresentação do Plano de Gestão elaborado e adequado seguindo as sugestões apresentadas pelas entidades em na primeira audiência pública. A senhora Sheila, representante da SHS, apresentou à sessão os tópicos do Plano de Gestão que seriam abordados na audiência pública. O senhor Túlio Queijo Lima da SHS falou sobre as adequações realizadas no diagnóstico a partir das contribuições da 1ª audiência pública, no capítulo a respeito dos resíduos recicláveis e coleta seletiva. O senhor Tiago Tadeu de Moraes explicou a metodologia utilizada para o planejamento de ações e metas propostas no plano e a disponibilidade da equipe da SHS para consulta, e a senhora Sheila apresentou um resumo das metas propostas no plano. O senhor Rafael deu continuidade convidando o senhor Clebson, o senhor Oduvaldo e a equipe da SHS para tomarem lugar à mesa para a abertura da fala dos presentes. A primeira pessoa inscrita para a manifestação, senhora Rita de Cássia Gonçalves Viana, representante do CEADec: " Eu vou procurar ser o mais sucinta possível. Esse plano é fundamental para a cidade, tanto que, o CEADec e outras lideranças como a CORESO vem cobrando esse plano a cerca de quase quatro anos; que deveria ser feito em 2012 e não foi. Mas estamos aqui, é um momento extremamente importante, nós tivemos uma primeira audiência que foi muito questionada porque tinha ausência de dados; dados inverídicos que,

V. d. P. Carlos



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria do
Meio Ambiente**

45 posteriormente questionados, foram parcialmente sanados. Estamos aqui hoje com esse plano que, ao longo dele, ainda, está muito incipiente. E no tocante a coleta seletiva, os questionamentos não foram só em relação às cooperativas de catadores. Na primeira audiência, o diagnóstico sequer tratava da situação dos catadores informais, dos sucateiros e todas essas questões por aí. Hoje, houve nesse sentido

50 um avanço, mas ainda tem dados que não estão constando, como exemplo, o plano não cita a logística reversa, a lei cita que a logística reversa também tem as embalagens, então trata outros tipos de material, e não só as embalagens em geral. É uma falha que precisa ser corrigida, ainda não há uma tramitação das informações, elas estão com uma série de conflitos, por exemplo, no site faltam informações. A

55 Câmara Técnica deu outras informações, as informações do COMDEMA foram outras e hoje nós estamos com estas, qualquer ator da sociedade civil que pudesse fazer esse questionamento, ou alguma sugestão, teria dificuldade. Nesse sentido estou pedindo que se tenham novas audiências para que nós possamos maturar, possamos fazer com que as propostas de fato sejam incorporadas, que as metas de fato possam estar

60 vindo de encontro com o controle social que tanto foi colocado aqui, e do qual nós somos signatários. Uma das questões que foram apontadas aqui é a questão por exemplo das legislações: revisão das legislações e não se falou do cumprimento das legislações, por exemplo: da política municipal de meio ambiente que já era pra ter sido cumprida em sessenta dias. São essas as questões que nós estamos colocando e solicitando novas audiências, porque estamos nos sentindo prejudicados." A

65 segunda pessoa a fazer uso da palavra foi o senhor Francisco Carvalho, munícipe: "Bom dia a todos! O meu nome é Francisco de Carvalho, munícipe e consultor de meio ambiente. O que eu quero registrar publicamente é que já tive audiência aqui com o Clebson, enquanto secretário de serviços públicos. A gente se conheceu no setor, fiz

70 a seguinte proposta à administração pública municipal: foi afetado no edital de coleta e solução de sólidos domiciliares que o aterro São João pudesse ser um local de transbordo para os resíduos sólidos desses segmentos, mas como transbordo de uma forma geral. Só que eles não puseram como obrigatório que o transbordo fosse implementado, mas como opção do licitante. Eu me disponho a conseguir uma

75 empresa de proposta específica que irá construir esse transbordo no aterro São João, para que a gente consiga implementar a política nacional de resíduos sólidos. Sem o transbordo a gente não consegue operar a mecânica da gestão de resíduos. Então esse equipamento nasce, ele pode ser implementado agora, se a administração quiser, independente do encaminhamento que está sendo dado pelo atual certame, que está

80 suspenso, da coleta de resíduos. Minha proposta é que fique em aberto e estamos a negociar a realidade. Eu faço publicamente para o secretário anterior como estou fazendo agora para o secretário do meio ambiente que tem a ver com a questão do licenciamento do local. Se a Secretaria do Meio Ambiente vier a fazer os convênios com a CETESB, tiver o corpo técnico, a gente tem condições de fazer a mecânica do licenciamento acontecer aqui no município. Isso vai facilitar empreender outras

85 empresas que vão ter que se constituir para a gestão dos resíduos sólidos. Essa tarefa deveria vir à Secretaria do Meio Ambiente através de convênio com a CETESB. Essa também é a minha sugestão. Fica a minha oferta e a minha sugestão. Muito Obrigado."

V d-



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

Em seguida a terceira inscrição foi do senhor Carlos Alberto, funcionário da Zoonoses " Bom dia a todos! Eu quero ler um trecho primeiramente. No Brasil, quando passou a vigorar a revolução econômica, nasceu o Programa Nacional da Coleta e Destinação de pneus e inservíveis. Encabeçada pela Associação Nacional, dentre inúmeros pneus, pneumáticos, entidade que reúne fabricantes e importadores de pneus. Mas diante da importância, a complexidade de lidar com a reciclagem no país, gerou o surgimento da Reciclanip e a organização da ANIP passou a cuidar especificamente da coleta e destinação de pneus e inservíveis que tem na reciclagem a sua única alternativa ambiental. Infelizmente, em Sorocaba não funciona, a Reciclanip tem um problema muito sério de recolhimento de pneus em Sorocaba. Eu represento quatrocentos borracheiros em Sorocaba que tem dificuldade em estar fazendo o recolhimento. Hoje o recolhimento é feito através da Zoonoses, que é o setor de educação e saúde e não pela SEMA que seria o órgão responsável pelo meio ambiental. Isso ocorre porque há uma destinação de verba que a Saúde repassa à Zoonoses para recolher esses pneus, por causa da questão da dengue. O pneu em 2009, por questões da dengue, passou a ser um problema de saúde e não um problema ambiental. Está conjugado em dois termos. E vamos ter uma dificuldade enorme desses repasses, como retroceder isso? A Associação está vindo, desde 2012 numa primeira reunião, já conversando a esse respeito preocupada com isso. Tentamos algumas audiências públicas aqui na Câmara Municipal mas elas foram postergadas por questão dessa nova resolução que vai sair. A gente quer poder sentar e conversar com os senhores para definir o que vai ser feito, nós estamos à mercê da Reciclanip, hoje por exemplo o pneu de trator não é tratado, não tem como dar destinação ao pneu de trator. A Reciclanip não deve fazer destinação, além do que todos esses pneus são descartados em área imprópria dentro do município. São recolhidos pela Zoonoses, mas destinados de forma irregular e nós acabamos exportando esses pneus para fora. Nós precisamos rever sim a sua importação e exportação, porque na realidade nós fazemos um procedimento e não adotamos ao inverso. E se for fazer um consórcio realmente isso vai ter problema para Sorocaba. Hoje, são oitenta toneladas mês que se recolhe de pneus, certo? Isso ainda não é a totalidade, se for trabalhar corretamente isso vai para 120, 150 toneladas/mês e se for um consórcio acreditamos que será 400 toneladas/mês. Nós iremos sim poder sentar, conversar com os senhores e poder dar uma definição ao problema desse resíduo." A quarta inscrição, a senhora Rosângela Aparecida César, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, informando: "Bom dia! Eu gostaria só de pedir uma alteração quando se tratou do consórcio que se apontou como fraqueza. Sorocaba ela é signatária do CERISO que é um consórcio importantíssimo e reúne trinta e cinco municípios e esse consórcio toma recursos junto, eu vou citar um exemplo, ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que fortalece aqueles pleitos cujo tomador entra como consorciado. Eu gostaria que esse ajuste fosse feito. Também gostaria de deixar claro que qualquer transparência com relação a esse fundo, qualquer município ou cidadão pode ter acesso a essa informação através do site www.sigrh.sp.gov.br. Muito obrigada." A quinta pessoa inscrita foi o senhor Izídio de Brito Correia, vereador da Câmara Municipal de Sorocaba. "Bom dia amigos, bom dia municípios. Eu quero primeiro cumprimentar a

Handwritten signature: Carlos Alberto



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

135 todos e a todas, mas hoje nós estamos fazendo um debate na cidade do Plano Diretor. Nós temos uma outra discussão em relação a resíduos que é uma CPI, em curso, sugerida pelo vereador Crespo. Agora nós temos aqui a presença do vereador Carlos Leite que é o relator da CPI, portanto nós temos essa discussão bastante acalorada, principalmente no final do governo passado com o atual governo, e para se ter uma ideia, esse valor de oitenta a noventa reais a tonelada de transporte e depósito está passando a mais de duzentos reais hoje para a cidade. E o que eu estou propondo

140 aqui é que primeiro nós precisamos de fato verificar as leis que nós fizemos, algumas foram citadas aqui e nós precisamos rever, eu acho que têm várias leis que precisam ser revistas, mas também a questão da coleta seletiva. Nós colocamos uma lei em determinado momento e o prefeito entrou com ADIN para reiterar os catadores e ter os catadores como agentes de políticas públicas efetivas. Nessa área, a outra situação

145 que eu abordo nesse momento é que nós temos uma região metropolitana aprovada. Só pelo fato do Plano Diretor estar em curso, onde tem debate e proposta, onde se discute primeiro os planos específicos da água, resíduo, meio ambiente e todos os planos específicos para depois aprovar o plano diretor. Essa questão da CPI tem muito acúmulo lá também de propostas e essa questão da valorização das cooperativas dos catadores, por isso eu estou na mesma linha que foi proposta pela CEADec, de que se

150 faça um debate na sociedade, eu não estou propondo isso aqui na Câmara Municipal, mas que se faça na sociedade, para depois sim, ao chegar na Câmara Municipal nós tenhamos condições de votar com mais tranquilidade com essa participação e com esse debate, levando em consideração todos esses pontos que acabei de colocar aqui. E a outra situação fica muito claro quando se coloca em vinte anos os investimentos e todos os ajustes, o que se quer nessa proposta nesses vinte anos, item por item foi apresentado ai. De fato é preciso detalhar todos aqueles itens. Agradeço a oportunidade, mas em resumo é o debate da sociedade antes de chegar na Câmara Municipal. A sexta inscrição foi do senhor Francisco Carlos Silveira Leite,

160 vereador da Câmara Municipal de Sorocaba. "Bom dia a todos, bom dia a todas. Eu queria cumprimentar a mesa, saudando a apresentação do plano, extremamente importante para todos nós. Mas sem dúvida nenhuma, nós diante da importância do plano municipal, a gente tentar resolver isso em duas audiências públicas. Eu concordo com o ponto que foi colocado aqui. O valor e os números colocados aqui não estão

165 explícitos, um valor no site não corresponde ao dia de hoje, e uma das coisas que me chama muito a atenção e chamou com certeza de outras pessoas que estão aqui, são os valores das cooperativas. Eu faço parte da CPI da água, sou presidente da CPI, e assisti hoje diante da apresentação, que o galpão da cooperativa gastou nove mil reais com vazamento de água, quando a cidade sofre a crise de falta de água. É pura falta

170 de gestão de quem administra essas contas. Colocaram nove mil reais num orçamento de uma cooperativa que pagou ao SAAE, lamentavelmente é de ficar indignado com a falta de gerenciamento, falta de gestão da pessoa que cuida disso, sabendo que esse valor, nós temos recurso dentro do SAAE, que a prefeitura não precisaria pagar esse valor, sem contar o desperdício desse líquido tão importante que nós estamos vivendo

175 hoje. Uma outra questão secretário Clebson e Oduvaldo, é a respeito de que conforme o Izidio colocou aqui, o vereador Izidio, nós precisamos sim debater com a sociedade.

Vida



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

Hoje, nós temos aqui representantes de catadores, temos duas cooperativas, e uma informação que, pode ajudar, são os valores que cada cooperativa repassa ao seu cooperado. Eu estou apresentando um requerimento, diante desse fato de nove mil reais da água, querendo saber: por que que a prefeitura deixou chegar a esse valor? Além de outros questionamentos. Por que a prefeitura municipal repassa a uma cooperativa e não repassa a outra? Porque a importância do Plano Municipal de Gestão é para que os catadores sejam incluídos? E não como a nossa apresentadora colocou aqui, de que há uma intenção de inclusão dos trabalhadores, dos catadores, na política de gestão. Não é intenção? Acho que isso tem que fazer parte da política de gestão e tem que fazer parte. Obrigada. A sétima inscrição, a senhora Meirielen Caroline da Silva membro do COMDEMA. "Bom dia. Eu também concordo com os meus pares. Primeiro por falta de informações da Central de Reciclagem da Zona Oeste. Gostaria de entender por que na outra versão constava dois galpões e na versão mostrada, hoje, agora, só consta um? E no valor indicado de que a coleta é de cento e oitenta toneladas/dia, gostaria de saber se esse valor incluiu os eletroeletrônicos, ou não? Uma parte da equipe fala que não, outra fala que sim, queria entender se sim, ou se não. Eu gostaria de compreender por que no quadro que fala do destino final dos eletrônicos, se pode ter mais informações dessas contas e qual a destinação delas abertas ao público. E quem ganha ou não, nesse mercado com a destinação de eletrônicos? Quanto à questão da água, uma averiguação interna, como disse o vereador Carlos Leite, se a gente fizer o cálculo como foi dimensionado desde o mês de agosto até hoje, são onze meses, são quase seis mil reais desperdiçados em água. Realmente, é absurdo que não se tenha notado isso e sanado o problema em tempo. Então, é preciso saber de fato quanto foi gasto, ou fazer que seja substituído por outro período, ou que seja feito um anual. Também que o catador de resíduos possa preencher um formulário padrão para entregar à prefeitura com dados de recolhimento, qual o volume e a estimativa de catador da coleta e isso passa pelo termo de referência. A oitava inscrição, o senhor Cláudio Robbles: "Muito bom dia a todos. Eu admiro aqui a posição da senhora Rita, por defender o programa dela, poderosa. Eu queria colocar aqui o seguinte: nós estamos sem respeitar um princípio da comunicação. O que é que é comunicação? Comunicação é toda informação que gera alguma ação. Se nós quando comunicamos e não acontece nada, está tudo errado. Acho que nós estamos padecendo disso na cidade e no Brasil inteiro. Nós sem entender direito começamos a sair da rota. O que é sair da rota? Por exemplo: nessa questão aqui, o ponto principal de trabalho com coleta seletiva, com tratamento de resíduos, é o envolvimento popular. Os orientais começam tudo na vida através da prática de aula sobre limpeza, junto com o prefeito da cidade começam a praticar limpeza, nós estamos passando batido. Primeiro a população tem que ser envolvida na coleta seletiva e nós achamos que isso é difícil. Não é, dá trabalho, mas tem que fazer. Uma outra questão, um exemplo, nós falamos aqui de pneus que a gente tem na cabeça que o grande problema de pneus é o resto do pneu que fica, não é. O grande drama de pneu é o seguinte, ele sai com 6 milímetros de espessura para ser rodado e onde vai o pó que sai dos pneus? Ele vai pelas estradas e pelos rios, esse é o grande drama do pneu. Eu não vejo que o que nós fazemos aqui, o trabalho do pneu usado

vidf *Carla*



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

para asfalto, eu trabalhei em indústria de pneus, a Pirelli, o grande drama em oitenta, era isso, e por isso saíram os pneus verdes. Então o foco será que é só cuidar de estoque de pneus com pernalongos. Não, nós temos que pensar que são bilhões de toneladas que são jogados nos rios e nas nascentes todo o ano e a gente deixa passar.

225 Eu faria uma sugestão como cidadão ao Clebson, de que a gente levasse efetivamente essa discussão para as bases, tem que levar. A população tem que começar a entender isso para participar, e que cada líder comunitário fosse fazendo essas discussões, dando solidez para aquilo que a gente vai decidir. Indicar corretamente o que tem de ser feito no Plano Diretor dessa natureza, e seguir as regras da

230 administração. A primeira regrinha, curva abc dos problemas, curva abc o que é, qual é o problema mais importante disso. Qual o segundo mais importante, o terceiro, e começamos debater essas coisas. Nós estamos nos esquecendo do lixo orgânico, a grande estrutura industrial para tratar dessas questões que já falei do mercado. Eles tentam deixar de lado a história do lixo orgânico que dá pouco retorno, e o mais importante para nós, é que vai gerar fosfato que falta para a produção agrícola. Então, por favor vamos em frente, com muitas audiências. Obrigado. A nona inscrição a

235 senhora Patrícia de Sene, representante da Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba-CORESO: "Bom dia a todos e a todas. Eu quero deixar nessa audiência pública registrado, a CORESO pede mais uma nova audiência, nós não nos sentimos contemplados com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A CORESO pede a revisão dos dados, o que a prefeitura municipal gasta com a CORESO, no que toca a coleta seletiva e que também sejam relevados o que a CORESO investe nesse município para a coleta seletiva, que também isso seja

240 colocado no campo, e que nesse Plano também, sejam revistas as leis municipais que existem nesse município para a questão da coleta seletiva. Obrigada a todos. A décima inscrita Tatiana Plens, a representante da CEADDEC. Bom dia. Eu queria reforçar como muitas pessoas aqui já falaram, a necessidade que a gente tem de maiores discussões com esse plano de resíduos sólidos, o plano a gente sente ainda, que ele não é claro. Em relação ao que a prefeitura de fato pretende fazer em relação a resíduos sólidos,

245 eu queria falar com muito em base, porque hoje o CEADDEC junto ao ministério público tem um inquérito civil que foi aberto que o próprio ministério público está pedindo respostas ao poder público, se ele pretende realizar a coleta seletiva com os catadores. Isso não está claro. Até agora não aparece claro no plano, de que forma essas coisas vão ser feitas, inclusive, o ministério está questionando e já até acionou o tribunal de

250 contas questionando porque a prefeitura coloca e está fazendo uma nova que foi impugnada, mas ela ainda prevê mandar a mesma quantidade de toneladas que está sendo hoje mandada para o aterro sanitário, e a previsão do contrato, isso está o ministério público questionando, porque se a cidade pretende fazer coleta seletiva com a inclusão dos catadores ela precisa que isso seja previsto no contrato, e esse número

255 vá diminuindo gradativamente inclusive tem dimensionamento de área para o aterro no plano que ainda está dimensionando considerando o resíduo como um todo e não só os rejeitos. Então, eu acho que a gente precisa de mais discussão para entender de fato o que a cidade está pretendendo para a área de resíduos sólidos. E que isso seja muito em sintonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que coloca claramente

Veda



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

265 o que o município precisa fazer na questão dos resíduos sólidos. Obrigada. O décimo primeiro inscrito o senhor Carlos Roberto de Gáspari diretor do CEADDEC. Bom dia todos, a todas. Eu gostaria de questionar alguns números que foram apresentados aqui hoje, porque eu acho que a gente não pode errar no diagnóstico Se a gente errar no diagnóstico vai aceitar a ação. A gente tem que afinar com o diagnóstico. Quando se

270 fala em número de catadores informais, a informação, as informações foram passadas de que em Sorocaba no recenseamento localizou que existem 1.251 pessoas que vivem da coleta seletiva, e que desses 863 fazem catação informalmente, não é isso? Só que aí a gente vê o seguinte que os dados ainda continuam, que cada um desses 863 coletam 97 quilos por dia. Se multiplicar 863 por 97, como fui informado aqui, dá

275 aproximadamente 84 toneladas, aí a gente vem aqui, vê que o plano afirma que aqui tem 70 empreendimentos que sobrevivem com um pouquinho mais de uma tonelada por dia. Isso não é verdade. Tem coisa errada aí, não é possível que 70 sucateiros sobrevivam com um pouquinho mais de uma tonelada e cem quilos por mês. Não tem cabimento isso aí. Outro aspecto é o seguinte: nós precisamos começar detalhar mais,

280 não ainda só se falar em tonelada e peso ou se falar em preço. Nós sabemos que os catadores informais, hoje, não coletam determinados tipos de material que não tem valor comercial tipo papel misto, tipo vidro, e as cooperativas fazem isso, pelo menos a coleta, coincidiu que coleta com todos os tipos de material e talvez a média do quilo por tonelada seja um pouco menor que outros empreendimentos, porque eles fazem o


285 trabalho, além do trabalho social que gera renda para as pessoas, fazem esse trabalho ambiental de tratar todos os resíduos indistintamente. Então, na hora de detalhar em toneladas, é bom classificar quais são os materiais coletados. Hoje, com certeza está sobrando até papelão nas ruas da cidade, porque o preço está tão baixo que não interessa para os catadores informais fazer a coleta desse material. O décimo segundo

290 inscrito o representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região o senhor Samuel. Meu mais cordial bom dia a todos e a todas. Meu nome é Samuel de Arruda, sou presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região, mas gostaria de falar com vocês como munícipe. Até então, como munícipe, falando da sociedade chamar a população para esse discurso, porque a população ela não joga fora

295 resíduos sólidos, ela joga fora lixo e resíduo sólido, não tratado, é lixo. Aí eu vejo a importância de se ter mais discussão, de não termos pressa em avançar nesse assunto, dado ao tamanho da envergadura do valor dela, estamos falando em quase sessenta e nove milhões de reais, isso aí eu acho que nem a minha geração toda, se for somada minha árvore genealógica inteira, não chega nem na metade dessa renda.

300 Eu acho que deveríamos tratar com uma certa seriedade, porque a maioria da população descarta lixo. Lembrando resíduo sólido não tratado é lixo, então o problema está dentro da casa de cada um de nós aqui. Eu acho que quem faz o descarte correto, essas pessoas de camiseta verde, alguém que, desculpa, foi presidente do sindicato, que nem eu, na minha casa separo. Estamos separando agora que a coleta chegou lá.

305 Agora a gente está começando a fazer essa lição. Mas uma cidade com seiscentos mil habitantes, quem faz isso? Eu até gostaria da participação de vocês. Que se manifestassem levantando a mão. Quem faz isso na casa? As pessoas corretas estão aqui, porque a maioria da população não faz esse descarte corretamente. Obrigada.

V. d. P.  Carlini



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

310 Após a fala dos inscritos o Secretário engenheiro Clebson fez suas considerações aos presentes à sessão, informando a todos que o Plano está num excelente momento de aperfeiçoamento, "procuraremos responder na medida do possível e vamos recepcionar essas doze sugestões que foram colocadas aqui para fazer o fechamento do nosso Plano. Vamos marcar uma reunião a semana que vem entre a Prefeitura de Sorocaba, a Consultoria da SHS, CEADDEC, a CORESO, para que os dados sejam

315 corrigidos, estou me comprometendo a resolver isso". O secretário recepcionou a proposta do senhor Francisco Carvalho sobre o transbordo do lixo, que deverá ser avaliado dentro do contexto do plano. A preocupação de Carlos Alberto com os pneus usados, o Plano de Gestão contempla de alguma forma, ainda sobre os borracheiros o plano direciona para que todos os resíduos, produzidos no município tenham a destinação final, . "O pneu é um dos itens importantes, vamos considerá-lo como

320 resíduo e tratá-lo dessa forma, e montar a cadeia de reciclagem, de operação e outras coisas. Sobre a poluição do pó de pneu com o seu desgaste chegou-se a conclusão que a fala do senhor Cláudio Robles deve ser considerada. É claro que não só uma cidade irá trabalhar sobre a poluição, a própria tecnologia, a produção de pneus tem que considerar isso. Tudo o que homem produz de alguma forma tende a afetar a poluição difusa. No item sobre debates com a sociedade, terminado o Plano novo debate será realizado, pois, antes de o plano ser enviado para a Câmara Municipal, as pessoas terão ciência. Quanto à pergunta da senhora Meirielen, informou que a secretaria já está elaborando um plano para a coleta seletiva, de forma que com a conscientização da sociedade, ela venha a cumprir essas regras. O secretário Clebson

325 atendeu ao pedido do senhor Luís Santos, vereador da Câmara Municipal, para se manifestar, uma vez que chegou após o momento das apresentações da plateia. "Bom dia. Peço desculpas por chegar depois, por conta de fazer parte da comissão. A questão da coleta seletiva, essa questão da consciência da coleta cidadã. Mas um cidadão me disse: eu não faço a separação porque vão jogar no mesmo lugar. A pessoa entende o seguinte, ele separa o lixo, depois jogam no mesmo lugar, ou seja, não tem sentido nenhum a ideia que a pessoa tem da coleta seletiva hoje. Em nossa cidade onde o programa não foi estabelecido, como ele é. Na hora que meu antecessor falou e perguntou, quem é que faz isso? Eu faço. Eu tenho lá, dois sacos amarelos por semana que a Central recolhe. A gente deixa lá separadinho, as minhas filhas estão pegando esse hábito também. Acho que o processo de construção precisa ser fortalecido. Outra coisa é a questão da discussão, de tratamento na licitação do lixo onde a proposta não incluía a reciclagem. Eu disse não, nem escuto a proposta sem incluir a reciclagem. Então o que nós estamos trabalhando, para acelerar esse

330 processo, pois temos urgência e necessidade de tratarmos os resíduos sólidos em nossa cidade. Precisamos cuidar muito bem com esses aspectos considerando que Sorocaba tem seiscentos mil habitantes. Agradeço, Obrigado". O vereador Luís Santos enfatizou que as audiências são importantes para se receber informações, fazer avaliações e orientar a população para a coleta cidadã. A população fazer a seleção dos resíduos, ter a conscientização de como as cooperativas irão proceder dando fim ambiental aos resíduos sólidos. O vereador agradeceu a cessão da palavra que

335 retornou ao Secretário Clebson para informar a todos os presentes que será

V. d. f.



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

355 prorrogado o contrato com a Consultoria SHS, para que o Plano de Gestão possa ser
 realinhado, e fez as considerações finais da 2ª audiência. Sheila Holmo ainda, informou
 que ainda é possível fazer alterações. O secretário agradeceu a presença de todos,
 colocou a importância da participação democrática e deixou a mensagem: "Vamos
 procurar fechar esse plano, que seja um instrumento para que todos aqueles anseios
 que cada um aqui tem, possamos daqui um tempo olhar a nossa cidade com outros
 olhos particularmente em relação aos resíduos". Nada mais havendo a tratar, eu,
 360 Carlos Alberto Santos Almeida Carlos Alberto Almeida, lavrei a presente ata.
 Sorocaba, vinte e cinco de julho de dois mil e catorze.

Secretário do Meio Ambiente _____

365 Diretor da Área Gestão Ambiental e Zoobotânica _____



Anexo 20 – Relatório Conferência Regional

0



**1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE
DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL

Bloco I – Identificação

() Conferência Municipal

(X) Conferência Regional

I. Realização

Data: 30 de julho de 2013, das 8h às 18h

Local: Auditório da UNIP (Universidade Paulista) - Av. Independência, nº210, Sorocaba/SP

Municípios:

Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Botucatu, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatui, Tietê, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista, Votorantim (municípios pertencentes ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT)

UF: SP

Número de participantes por segmento:

72 Sociedade Civil

111 Poder Público

13 Setor Empresarial

03 Convidados

04 Observadores

II. Dados dos responsáveis pelo preenchimento deste relatório:

Nome:

CPF:

Segmento representado:

E-mail:

Telefone:

Nome:

CPF:

Segmento representado:

E-mail:

Telefone:

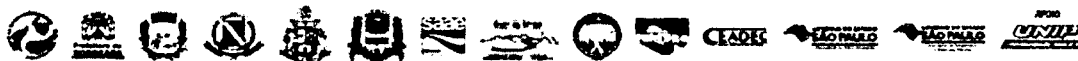
Nome:

CPF:

Segmento representado:

E-mail:

Telefone:

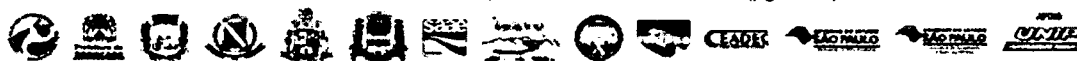



Bloco II – Propostas Prioritárias

III. Preencher a relação de Ações Prioritárias priorizadas no final da Etapa:

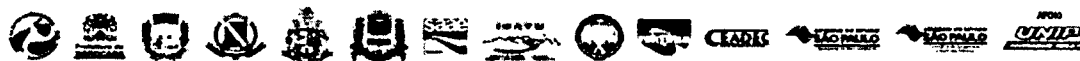
Ordem	Ações Prioritárias	Eixo Temático
1	Redução de impostos para processos produtivos que se utilizem de tecnologias/processos sustentáveis, incluindo cooperativas	Eixo 1
2	Incentivar a adoção das compras públicas sustentáveis	Eixo 1
3	Criação de um sistema nacional de coleta de dados e divulgação de boas prática ambientais	Eixo 1
4	Criação de consórcios entre municípios, cooperativas e setor privado para triagem e reciclagem de resíduos da construção civil e poda verde	Eixo 1
5	Criação de programa de incentivos às incubadoras de tecnologias sustentáveis	Eixo 1
6	Aumento do efetivo dos órgãos fiscalizadores ambientais em compatibilidade proporcional ao número de habitantes do município	Eixo 2
7	Diretrizes nacionais de legislação ampliando a resolução da logística reversa classificando os resíduos industriais, criando maior número de pontos de coleta intermunicipais financiados por empresas produtoras	Eixo 2
8	Incentivo às práticas de compostagem de resíduos domésticos e provenientes de sistemas de saneamento, e facilitação de recursos financeiros para as instalações físicas e aquisição de equipamentos em consórcio intermunicipal	Eixo 2
9	Disponibilização de linhas de crédito financeiro para projetos municipais de fechamento de lixões e encerramento de aterros controlados e aterros sanitários de forma adequada	Eixo 2
10	Diretrizes de benefícios às articulações intermunicipais e consórcios para gerenciamento de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais	Eixo 2
11 ¹	Subsídio às associações e/ou cooperativas de catadores para manutenção de preços médios dos materiais recicláveis pelo setor produtivo	Eixo 2
12	Implantar programa de coleta seletiva solidária com a participação direta das cooperativas autogestionárias de catadores de materiais recicláveis, contratadas com o devido pagamento pelos serviços prestados em todos o processo de coleta e no mínimo nos mesmos patamares de preços estabelecidos para contratos de coleta convencional de resíduos domiciliares, seus ajustes e aditamentos	Eixo 3
13	Proibir a implantação de unidades de incineração ou outras formas de tratamento que envolva sob qualquer hipótese à queima de resíduos sólidos domiciliares, mesmo que travestidas de novas tecnologias	Eixo 3

1 No dia da Conferência, as propostas 6, 7, 8, 9 e 11 foram anunciadas como as 5 propostas prioritárias mais votadas do Eixo 2 – Redução dos Impactos Ambientais. Entretanto, ao conferir todos os resultados para a elaboração deste relatório, verificou-se que a proposta 10, também do Eixo 2, obteve mais votos que a proposta 11, sendo ela a 5ª proposta mais votada, e a proposta 11, a 6ª mais votada. Os votos de cada proposta prioritária podem ser consultados em Anexos – Lista de Propostas Prioritárias – Votos (pg. XXX).





Ordem	Ações Prioritárias	Eixo Temático
14	Estímulo/Fomento às cooperativas de reciclagem de resíduos da construção civil e priorização da aquisição desses materiais pelo poder público	Eixo 3
15	Implantar políticas públicas de educação socioambiental com inclusão das cooperativas de catadores como agentes multiplicadores remunerados	Eixo 3
16	Logística reversa com inclusão das cooperativas autogestionárias de catadores	Eixo 3
17	Desenvolver educação ambiental visando a diminuição da geração de lixo, sensibilização e maior participação em eventos ligados ao meio ambiente, focado para jovens e adultos que já saíram do sistema de ensino, através de campanhas educativas orientadas pelo poder público que atinjam grupos sociais como: associações de produtores, de bairros, igrejas, pastorais, grupos da 3ª idade, entre outros	Eixo 4
18	Formalizar a inclusão da educação ambiental na formação educacional em todos os níveis, com ênfase na redução da geração de resíduos sólidos em todos os segmentos, como por exemplo: setor industrial, educacional, penitenciário, entre outros	Eixo 4
19	Criação e manutenção de um centro de educação ambiental sustentável através de parcerias entre setor público e privado	Eixo 4
20	Obrigatoriedade de todos os municípios terem o fundo municipal de meio ambiente, sendo que uma parte deste, seja destinado para a educação ambiental	Eixo 4
21	Atrair eventos de educação ambiental com eventos municipais já consolidados, com ações nesta área, inclusive utilizando essa ação como condicionante para liberação de alvará, para a realização do evento, sempre realizando um balanço dos pontos negativos e positivos para aprimoramento nos próximos eventos	Eixo 4





Anexo 21 – Minuta de Lei do PMGIRS



MINUTA DE PROJETO DE LEI**INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Do Poder Executivo Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 46 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui e aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Sorocaba-SP, elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei nº12.305/10 e seu regulamento, sendo considerado o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, para Sorocaba, preconizado pelo Titular dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

§ 1º O ente da Federação que responde como Titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é o Poder Público Municipal,

§ 2º Serviços públicos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos são entendidos como o conjunto de atividades previstas no art. 7º da lei nº 11.445/07.

Art 2º. Estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art 3º. O PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica.

Art. 4º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), abrange um horizonte de planejamento de 20 anos, e seu conteúdo, na íntegra, está apresentado no ANEXO 1 desta Lei.

§ 1º O PMGIRS de Sorocaba tem por objetivo geral a proposição de ações visando implementar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos segundo as condições necessárias e suficientes para a população atual e futura do município; assumindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e gerenciando os aspectos operacionais e gerenciais do setor de forma integrada.

§ 2º Para o alcance deste objetivo geral, são objetivos específicos do PMGIRS:

- I. Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
- II. Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
- III. Criar instrumentos para gestão, regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços;
- IV. Indicar o estabelecimento de mecanismos de controle social;
- V. Estimular a conscientização ambiental da população; e

- VI. Dotar os serviços de resíduos sólidos de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Art. 5º. Os programas e ações estabelecidos para o alcance das metas indicadas no PMGIRS devem ser assumidos pelo titular dos serviços assim como pela(s) entidade(s), públicas ou privada(s), legalmente responsável(is) pela prestação parcial ou total dos serviços voltados à limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

Art. 6º. O PMGIRS de Sorocaba engloba integralmente o território do município.

Art. 7º. O PMGIRS de Sorocaba instituído por esta lei será avaliado anualmente e revisado, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, devendo as revisões coincidir com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que:

- I. O processo de revisão do *PMGIRS* de Sorocaba dar-se-á com a participação da população.
- II. O poder executivo municipal deverá encaminhar a versão revisada do *PMGIRS* de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente.
- III. A proposta de revisão do *PMGIRS* de Sorocaba deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas do (i): do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba; (ii): da Política Estadual de Resíduos Sólidos e (iii): da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2014

Prefeito Municipal

**Anexo 1 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(PMGIRS)**



Anexo 22 – ARTs dos profissionais envolvidos com a elaboração do PMGIRS de Sorocaba

C



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220140490029

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 92221220130856021

TULIO QUEIJO DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

RNP: 2612861190

Registro: 5069240039-SP

Empresa Contratada: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 1022267-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço: Avenida ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES

Nº: 3101

Complemento:

Bairro: ALÉM PONTE

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Contrato: SIM Nº 155/2013

Celebrado em: 11/06/2013

Vinculada à Art nº: 92221220130856021

Valor: R\$ 183.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço:

Nº:

Complemento: MUNICÍPIO DE SOROCABA

Bairro:

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Data de Início: 10/07/2013

Previsão de Término: 30/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Produção técnica especializada	Plano	Rejeitos e Resíduos Urbanos, Industriais, Hospitalares, Rurais, Radioativos e Nucleares	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

50 - SÃO CARLOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO CARLOS

8. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

São Carlos 25 de Abril de 2014

Tulio Queijo de Lima
Local data

TULIO QUEIJO DE LIMA - CPF: 387.846.598-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão de sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 63,64

Registrada em: 17/04/2014

Valor Pago R\$ 63,64

Nosso Numero: 92221220140490029

Versão do sistema



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220140490029

SACADO: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Nº Registro: 1022267
Profissional: TULIO QUEIJO DE LIMA	CREASP: 5069240039
Data de Emissão: 16/04/2014	Data Vencimento: 25/04/2014
Numero ART: 92221220140490029	
Valor	R\$ 63,64

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

[bb.com.br]

Página 1 de 1



Pagamentos com código de barras

25/04/2014 09:25:42

25/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 09120140
029500295 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 AGENCIA: 0055-X 00001 8.112-8
 BANCO DO BRASIL
 001922210292012201404900290046005069240039
 NR. DOCUMENTO 40.503
 NOSSO NUMERO 92221220140490029
 CONVENIO 000.0000
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 AGENCIA/CCO. CEDENTE 3336/00401783
 DATA DE VENCIMENTO 25/04/2014
 DATA DO PAGAMENTO 25/04/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 63,64
 VALOR COBRADO 63,64
 NR. AUTENTICACAO 0.059.500.090.003.2014

Transação efetuada com sucesso por: J0748131 LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130856835

Equipe-vinculada à 92221220130856021

1. Responsável Técnico

IVETE APARECIDA PAVÃO MACEDO DA SILVA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2602184063

Registro: 0600720893-SP

Registro: 1022267-SP

Empresa Contratada: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço: Avenida ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES

Nº: 3101

Complemento:

Bairro: ALÉM PONTE

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Contrato: SIM Nº155/2013

Celebrado em: 11/06/2013

Vinculada à Art nº: 92221220130856021

Valor: R\$ 183.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço

Nº:

Complemento: MUNICÍPIO DE SOROCABA

Bairro:

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Data de Início: 10/07/2013

Previsão de Término: 10/01/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Produção técnica especializada	Plano	Resíduos e Resíduos Urbanos, Industriais, Hospitalares, Rurais, Radioativos e Nucleares	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

50 - SÃO CARLOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO CARLOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. Carlos 02 de julho de 2013

Ivete Aparecida Pavao Macedo da Silva

IVETE APARECIDA PAVÃO MACEDO DA SILVA - CPF: 007.151.568-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 02/07/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220130866836

Versão do sistema



BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220130856835

SACADO: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Nº Registro: 1022267
Profissional: VETE APARECIDA PAVÃO MACEDO DA SILVA	CREASP: 0600720893
Data de Emissão: 02/07/2013	Data Vencimento: 11/07/2013
Numero ART: 92221220130856835	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 30856.835217 7 57560000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 11/07/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data de Emissão 02/07/2013	Número do Documento 92221220130856835	Espécie doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 02/07/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130856835	
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220130856835 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(*) Mora / Multa	
					(*) Outros acréscimos	
					(*) Valor cobrado	
Sacado SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP					Código de barras	
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	



-----CORTE AQUI-----

02/07/13

[bb.com.br]

02/07/2013 17:11:44



Cobrança / Títulos

02/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:11:45
029500295 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SHS C PROJ ENG LTDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 6.111-5

BANCO DO BRASIL

0019922210292221220113085683521775756000004500
NR. DOCUMENTO 70.203
NOSSO NUMERO 92221220130856835
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 11/07/2013
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO 45,00
VALOR COBRADO 45,00

NR. AUTENTICACAO D.E47.327.1AF.502.65A

Transação efetuada com sucesso por: J0748131 LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130856021

1. Responsável Técnico

LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

RNP: 2602185493

Registro: 0601715903-SP

Registro: 1022267-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Endereço: Avenida ENG. CARLOS REINALDO MENDES

Complemento: ALÉM PONTE

Cidade: Sorocaba

Contrato: Sim nº 155/2013

Valor: R\$ 183.000,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

Nº: 3101

Bairro: ALTO DA BOA VISTA

UF: SP

CEP: 18013-280

Celebrado em: 11/06/2013

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

3. Dados da Obra Serviço

Endereço:

Complemento: MUNICÍPIO DE SOROCABA

Cidade: Sorocaba

Data de Início: 10/07/2013

Previsão de Término: 10/01/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Proprietário:

Nº:

Bairro:

UF: SP

CEP: 18013-280

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Coordenação				Quantidade	Unidade
1	Produção técnica especializada	Piano	Rejeitos e Resíduos Urbanos, Industriais, Hospitalares, Rurais, Radioativos e Nucleares	1,00	unidade
2	Produção técnica especializada	Piano	Rejeitos e Resíduos Urbanos, Industriais, Hospitalares, Rurais, Radioativos e Nucleares	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

50 - SÃO CARLOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO CARLOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Carlos 02 de julho de 2013

Local

data

Livia Cristina Holmo Villela

LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA - CPF: 138.711.318-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - CPF/CNPJ: 48.634.044/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.cenfes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 158,08

Registrada em: 02/07/2013

Valor Pago R\$ 158,08

Nosso Número: 92221220130856021 Versão do sistema

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220130856021

SACADO: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Nº Registro: 1022267
Profissional: LIMA CRISTINA HOLMO VILLELA	CREASP: 0601715903
Data de Emissão: 02/07/2013	Data Vencimento: 11/07/2013
Numero ART: 92221220130856021	
Valor	R\$ 158,08

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 30856.021214 2 57560000015808

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 11/07/2013
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8
Data de Emissão 02/07/2013	Número do Documento 92221220130856021	Espécie doc. RC	Acate N	Data do Processamento 02/07/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130856021
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 158,08
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220130856021 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP					Código de baixa
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

02/07/13

[bb.com.br]



Cobrança / Títulos

02/07/2013 17:10:28

02/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:10:29
029500295 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SHS C PROJ ENG LTDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 6.111-5

BANCO DO BRASIL

00199222102922212201130856021214257560000015808
NR. DOCUMENTO 70.202
NOSSO NUMERO 92221220130856021
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 11/07/2013
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO 158,08
VALOR COBRADO 158,08

NR.AUTENTICACAO 5.4AF.550.41A.DCC.DA0

Transação efetuada com sucesso por: J0748131 LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130856942

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 92221220130856021

TIAGO TADEU DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

RNP: 2611987238

Registro: 5069057257-SP

Empresa Contratada: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 1022267-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço: Avenida ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES

Nº: 3101

Complemento:

Bairro: ALÉM PONTE

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Contrato: SIM Nº155/2013

Celebrado em: 11/06/2013

Vinculada à Art nº: 92221220130856021

Valor: R\$ 183.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço:

Nº:

Complemento: MUNICÍPIO DE SOROCABA

Bairro:

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-280

Data de início: 10/07/2013

Previsão de Término: 10/01/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução	1	Produção técnica especializada	Plano	1,00	unidade
Supervisão	2	Produção técnica especializada	Plano	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

50 - SÃO CARLOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO CARLOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. Carlos 02 de Julho de 2013

Local

data

[Handwritten Signature]

TIAGO TADEU DE MORAES - CPF: 375.242.418-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.cenfes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 02/07/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220130856942 Versão do sistema

Recibo do Sacado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220130856942

SACADO: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Nº Registro: 1022267
Profissional: TIAGO TADEU DE MORAES	CREASP: 5069057257
Data de Emissão: 02/07/2013	Data Vencimento: 11/07/2013
Numero ART: 92221220130856942	R\$ 45,00
Valor	

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas. A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 30856.942211 8 57560000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				Vencimento 11/07/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo				Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data de Emissão 02/07/2013	Número do Documento 92221220130856942	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130856942
Uso do banco Carteira	18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220130856942 Unidade Cedente: 3336				(-) Desconto / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Sacado SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP				Código de barra	
Sacador/Avalista				Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	



-----CORTE AQUI-----

02/07/13

[bb.com.br]

02/07/2013 17:13:01



Cobrança / Títulos

02/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:13:03
029500295 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SHS C PROJ ENG LTDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 6.111-5

BANCO DO BRASIL

0019922210292221220113085694221185756000004500
NR. DOCUMENTO 70.204
NOSSO NUMERO 92221220130856942
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 11/07/2013
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO 45,00
VALOR COBRADO 45,00

NR.AUTENTICACAO 7.400.893.C29.08C.43C

Transação efetuada com sucesso por: J0748131 LIVIA CRISTINA HOLMO VILLELA.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 183/2015

A autoria da presente Proposição é do Senhor
Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre institui o Plano
Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei (Art. 1º); estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos (Art. 2º); o PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica (Art. 3º); o PMGIRS engloba integralmente o território do Município (Art. 4º); o PMGIRS de Sorocaba instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidirem com as revisões do



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que: o processo de revisão do PMGIRS de Sorocaba dar-se-á com a participação da população; o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do PMGIRS de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente; a proposta de revisão do PMGIRS de Sorocaba deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas: do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba; da Política Estadual de Resíduos Sólidos; e da Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do art. 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Art. 5º); as despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento (Art. 6º); vigência da Lei (Art. 7º). Incluso a Lei o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos do Município de Sorocaba – SP.

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL visa normatizar sobre a instituição do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; destaca-se que:

Lei Nacional normatiza sobre o manejo dos resíduos sólidos, caracterizando-o como princípios fundamentais do serviço público de saneamento básico; a mesma Lei conceitualiza manejo de resíduo sólido, bem como



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

dispõe que o mesmo deverá ser realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente, *in verbis*:

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
(g.n.)

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; (g.n.)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Por fim sublinha-se que Lei Nacional estabelece os requisitos mínimos do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos seguintes:

Dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

Face a todo o exposto, constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida nas Leis Nacional nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; 12.305, de 2 de agosto de 2010, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 01 de setembro de 2015.

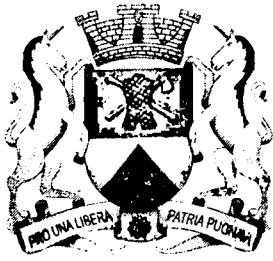
MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

747

COMISSÃO DE JUSTIÇA

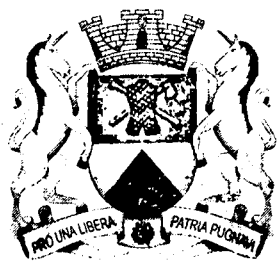
SOBRE: o Projeto de Lei nº 183/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 14 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

748

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 183/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *"Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 739/746).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com a Lei Nacional nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que *"Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências"* e a Lei Nacional 12.305, de 2 de agosto de 2010, que *"Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências"*.

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

749

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de setembro de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

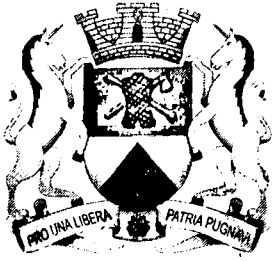

ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

750

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de setembro de 2015.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de setembro de 2015.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

752

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2015, do Sr. Prefeito Municipal, institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de setembro de 2015.


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



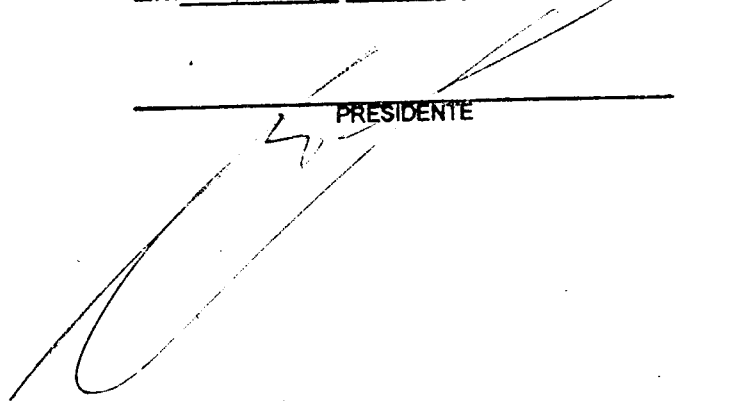
752V

1ª DISCUSSÃO SE-69/2015

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 1 / 2015

PRESIDENTE

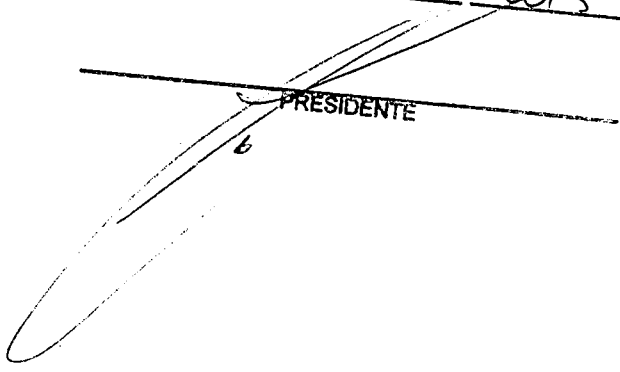


2ª DISCUSSÃO SE-70/2015

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 1 / 2015

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 183-2015 - 1ª DISC

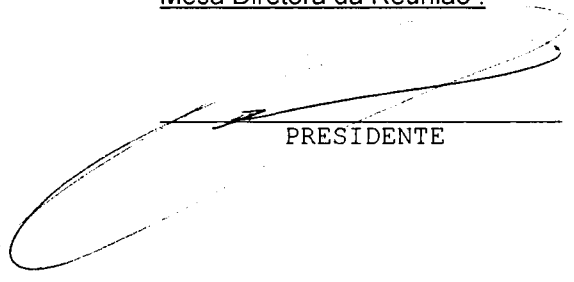
Reunião : SE 69/2015
Data : 14/12/2015 - 10:41:27 às 10:43:34
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	10:41:40
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:43:27
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Não Votou	
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Não Votou	
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Sim	10:42:30
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:42:27
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Nao	10:41:41
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	10:41:55
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:41:35
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Nao	10:42:23
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Sim	10:41:45
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:42:38
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:42:44
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	10:42:25
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	10:42:02
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Sim	10:41:49
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Sim	10:42:26
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Sim	10:42:54
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:42:53
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:41:46


<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	2	18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1110

Sorocaba, 14 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 219/2015 ao Projeto de Lei nº 243/2015;
- Autógrafo nº 220/2015 ao Projeto de Lei nº 261/2015;
- Autógrafo nº 221/2015 ao Projeto de Lei nº 235/2015;
- Autógrafo nº 222/2015 ao Projeto de Lei nº 273/2015;
- Autógrafo nº 223/2015 ao Projeto de Lei nº 274/2015;
- Autógrafo nº 224/2015 ao Projeto de Lei nº 280/2015;
- Autógrafo nº 225/2015 ao Projeto de Lei nº 264/2015;
- Autógrafo nº 226/2015 ao Projeto de Lei nº 272/2015;
- Autógrafo nº 227/2015 ao Projeto de Lei nº 277/2015;
- Autógrafo nº 228/2015 ao Projeto de Lei nº 269/2015;
- Autógrafo nº 229/2015 ao Projeto de Lei nº 247/2015;
- Autógrafo nº 230/2015 ao Projeto de Lei nº 183/2015;
- Autógrafo nº 231/2015 ao Projeto de Lei nº 236/2015;
- Autógrafo nº 232/2015 ao Projeto de Lei nº 260/2015;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 230/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2015

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 183/2015, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 3º O PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica.

Art. 4º O PMGIRS engloba integralmente o território do Município.

Art. 5º O PMGIRS de Sorocaba instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidirem com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que:

I - o processo de revisão do PMGIRS de Sorocaba dar-se-á com a participação da população;

II - o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do PMGIRS de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente;

III - a proposta de revisão do PMGIRS de Sorocaba deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas:



- a) do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba;
- b) da Política Estadual de Resíduos Sólidos; e
- c) da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do art. 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE JANEIRO DE 2016 / Nº 1.720

FOLHA 1 DE 4

(Processo nº 11.621/2014)

LEI Nº 11.259, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

(Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 3º O PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por Legislação específica.

Art. 4º O PMGIRS engloba integralmente o território do Município.

Art. 5º O PMGIRS de Sorocaba instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidirem com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que:

I - o processo de revisão do PMGIRS de Sorocaba dar-se-á com a participação da população;

II - o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do PMGIRS de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente;

III - a proposta de revisão do PMGIRS de Sorocaba deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas:

a) do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba;

b) da Política Estadual de Resíduos Sólidos; e





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE JANEIRO DE 2016 / Nº 1.720
FOLHA 2 DE 4

c) da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do art. 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.259, de 7 de Janeiro de 2016 e seus anexos, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, e na área de destaque do “site” da Prefeitura Municipal, nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1759

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE JANEIRO DE 2016 / Nº 1.720

FOLHA 3 DE 4

Sorocaba, 27 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-077/2015
Processo nº 11.621/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colegiada Câmara, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei objetiva instituir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e está destinado às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Este Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo que deverá ser o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) abrange um horizonte de planejamento de 20 anos, e seu conteúdo, na íntegra, está apresentado no Anexo deste Projeto de Lei e foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Federação mediante a realização de Audiências Públicas neste Município.

O PMGIRS de Sorocaba tem por objetivo geral a proposição de ações visando implementar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos segundo as condições necessárias e suficientes para a população atual e futura do Município; assumindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e gerenciando os aspectos operacionais e gerenciais do setor de forma integrada.

Para o alcance deste objetivo geral, são objetivos específicos do PMGIRS: garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas; implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis; a criação de instrumentos para gestão, regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços; indicar o estabelecimento de mecanismos de controle social; estimular a conscientização ambiental da população; e dotar os serviços de resíduos sólidos de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Mas não é só, os programas e ações estabelecidos para o alcance das metas indicadas no PMGIRS devem ser assumidos pelo titular dos serviços assim como pela(s) entidade(s), pública(s) ou privada(s), legalmente responsável(is) pela prestação parcial ou total dos serviços voltados à limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O presente PMGIRS, após ser instituído por Lei, será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidir com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE SANEAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE JUVENTUDE
SECRETARIA DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE TI
SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE RELACIONAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA DE AUDITORIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE RISCOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE QUALIDADE
SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE TALENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE RESULTADO
SECRETARIA DE GESTÃO DE ESTRATÉGIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE OPERAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE REPARO
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECONSTRUÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE REFORMA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REFINANCIAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO FÍSICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO PSICOLÓGICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO CULTURAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ÉTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO MORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO CÍVIL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO POLÍTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO CIENTÍFICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ARTÍSTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ESPORTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO CULTURAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO HISTÓRICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO MONUMENTAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ARQUITETÔNICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO RURAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO MARÍTIMA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO AEREA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ESPACIAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO TEMPORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO ESPERANÇAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIBIOÉTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOECONÔMICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOLEGAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOÉTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOPOLÍTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOECONÔMICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOLEGAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOÉTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIOPOLÍTICA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

760

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE JANEIRO DE 2016 / Nº 1.720

FOLHA 4 DE 4

SEJ-DCDAO-PL-EX-0772015 - fls. 2.

E mais, futuramente, este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do artigo 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, solicitamos que a tramitação deste Projeto de Lei se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13506-900 - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3333-1000 FAX: (13) 3333-1001
E-MAIL: CAMARA@SOROCABA.SP.GOV.BR





(Processo nº 11.621/2014)

LEI Nº 11.259, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

(Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 3º O PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por Legislação específica.

Art. 4º O PMGIRS engloba integralmente o território do Município.

Art. 5º O PMGIRS de Sorocaba instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidirem com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que:

I - o processo de revisão do PMGIRS de Sorocaba dar-se-á com a participação da população;

II - o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do PMGIRS de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente;

III - a proposta de revisão do PMGIRS de Sorocaba deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas:

a) do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba;

b) da Política Estadual de Resíduos Sólidos; e

c) da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do art. 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.





PREFEITURA DE SOROCABA

762

Lei nº 11.259, de 7/1/2016 – fls. 2.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

763

Lei nº 11.259, de 7/1/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 27 de Agosto de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-077/2015
Processo nº 11.621/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei objetiva instituir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e está destinado às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Este Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo que deverá ser o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) abrange um horizonte de planejamento de 20 anos, e seu conteúdo, na íntegra, está apresentado no Anexo deste Projeto de Lei e foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Federação mediante a realização de Audiências Públicas neste Município.

O PMGIRS de Sorocaba tem por objetivo geral a proposição de ações visando implementar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos segundo as condições necessárias e suficientes para a população atual e futura do Município; assumindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e gerenciando os aspectos operacionais e gerenciais do setor de forma integrada.

Para o alcance deste objetivo geral, são objetivos específicos do PMGIRS: garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas; implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis; a criação de instrumentos para gestão, regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços; indicar o estabelecimento de mecanismos de controle social; estimular a conscientização ambiental da população; e dotar os serviços de resíduos sólidos de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Mas não é só, os programas e ações estabelecidos para o alcance das metas indicadas no PMGIRS devem ser assumidos pelo titular dos serviços assim como pela(s) entidade(s), pública(s) ou privada(s), legalmente responsável(is) pela prestação parcial ou total dos serviços voltados à limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O presente PMGIRS, após ser instituído por Lei, será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidir com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE SOROCABA
1-02-59-10830-4/6



PREFEITURA DE SOROCABA

764

Lei nº 11.259, de 7/1/2016 – fls.4.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-077/2015 – fls. 2.

E mais, futuramente, este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do artigo 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, solicitamos que a tramitação deste Projeto de Lei se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
-28-AUG-2015 08:59:148324-6/6

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

1^o VOLUME

